



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - Nº 888 - SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2011

LEIS

LEI Nº 6.971, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias, com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, cadastradas junto à Secretaria Municipal de Habitação, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, o imóvel matriculado sob nº 32.754, da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Joinville.

Parágrafo único. O imóvel constante do *caput* avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bens públicos e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constará dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, não se comunicando com o patrimônio da instituição gestora do fundo - Caixa Econômica Federal, observadas ainda, quanto a tais bens, as restrições constantes do art. 1º, § 3º da Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.

Art. 3º O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda, com renda bruta de até 3 (três) salários mínimos.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 4º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;

II – a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 12 (doze) meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos tributos municipais de conformidade com o

disposto na Lei Complementar Municipal nº 298, de 26 de junho de 2009.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Mers
Prefeito Municipal

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

LEI Nº 6.972, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração na LOA 2011, adequando-a com Portaria Conjunta STN/SOF nº 04, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a natureza da despesa 7.7.99, da ação 0.001012 – Reserva Matemática – IPREVILLE, presente na Lei 6.862/2010 – LOA 2011, passando a vigorar como natureza da despesa 9.9.99.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.973, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reconhecer dívidas não pagas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a reconhecer dívidas de serviços que lhes foram prestados até 31 de dezembro de 2008, a despeito da não emissão regular de empenho, conforme exigido pelo art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º O procedimento previsto neste artigo não autoriza a criação de dívida ou obrigação, mas tão somente a declaração ou não da existência de dívida não reconhecida pela Administração Pública Municipal em época própria em razão de inobservância do procedimento previsto para realização de despesa.

§ 2º Somente poderá ser reconhecida dívida de serviço efetivamente prestado ou bem efetivamente entregue em razão de contrato previamente firmado com a Administração Pública Municipal em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º Nos termos do disposto neste artigo fica autorizado expressamente o reconhecimento das seguintes dívidas refe-

rentes ao exercício de 2008, já regularmente apuradas nos termos do Decreto nº 15.455, de 26 de março de 2009:

I – KHRONOS Segurança Privada Ltda – R\$ 872.321,33;

II – ORBENK Administração e Serviços Ltda - R\$ 699.808,59;

III – BACK Serviços Especializados Ltda – R\$ 519.909,01;

IV – Britagem Vogelsanger Ltda – R\$ 500.423,00;

V – COTRANS Locação de Veículos Ltda – R\$ 183.260,16;

VI – MIRANDA Construtora Ltda-ME – R\$ 68.644,83;

VII – Freitag Locação de Equipamentos Ltda-ME – R\$ 27.576,00;

VIII – Cubatão Dragagens Ltda – R\$ 25.340,90;

IX – CONPLA Construções e Planejamento Ltda – R\$ 24.370,00;

X – Empreiteira Bittencourt Ltda – R\$ 7.900,00;

XI – IMC Informática Ltda – R\$ 5.945,52;

XII – Clínica Psiquiátrica Dr. Cristiano Waihrich Leal – R\$ 300,00;

XIII – Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Santa Catarina (IOT) – R\$ 300,00.

Art. 2º A autorização de que trata esta Lei permite aos entes da Administração Direita e Indireta do Município fazer a emissão da devida nota de empenho, observando rubrica apropriada, a liquidação da despesa e o respectivo pagamento, consoante determinação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

LEI Nº 6.974, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ R\$ 4.930.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação – SE, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam.	Nome Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.2.001027	Manutenção dos Processos Administrativos - Ens. Fund. - SE	0.1.19	104	3.3.3.90	2.330.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.2.001027	Manutenção dos Processos Administrativos - Ens. Fund. - SE	0.1.58	106	3.3.3.90	2.600.000,00
						TOTAL	4.930.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Unidade Orçam.	Nome Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.1.001005	Constituição, Reformas e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental - SE	0.1.19	117	3.4.4.90	600.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.1.001005	Constituição, Reformas e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental - SE	0.1.19	432	3.4.5.90	190.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.2.001029	Transporte Escolar - SE	0.1.19	434	3.3.3.90	100.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.1.001004	Constituição, Reforma e Ampliação de Centros de Educ. Infantil - SE	0.1.19	88	3.4.4.90	460.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.1.001004	Constituição, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - SE	0.1.19	462	3.4.5.90	460.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.2.001025	Manutenção dos Processos Administrativos Educ. Inf. - SE	0.1.19	81	3.4.4.90	390.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.2.001026	Convênios Subvenções - Educ. Inf. - SE	0.1.19	85	3.3.3.50	130.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.243.0014.2.001037	Uniforme Escolar-SE	0.1.58	200	3.3.3.90	1.000.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.1.001004	Constituição, Reforma e Ampliação de Centros de Educ. Inf. - SE	0.1.58	89	3.4.4.90	1.600.000,00
						TOTAL	4.930.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 6.975, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, a celebrar o Convênio com a Comunidade Terapêutica Rosa de Saron.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, autorizado a firmar o Convênio com a Comunidade Terapêutica Rosa de Saron, objetivando a manutenção do serviço desenvolvido com Usuários, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O valor total do convênio é de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais) em que o Município repassará 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 – Secretaria de Assistência Social
08.243.0019.2.001055 – Política de Apoio a Criança e ao Adolescente – SAS
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Fonte: 0.100

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Autorizado pela Lei 6.975 de 20/07/2011.

Espécie: Convênio nº. 044/2011/SEPLAN-CV. **Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Comunidade Terapêutica Rosa de Saron. **Objeto:** Auxílio financeiro visando à manutenção do Serviço Desenvolvido com Usuários de Substâncias Psicoativas, AÇÃO COMPLEMENTAR. **Valor** R\$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais), que serão repassados pelo **MUNICÍPIO**. **Vigência:** terá validade a partir de sua assinatura e terá vigência até 30/12/2011, passando a vigorar a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 20 de julho de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Maria Marlene Ritzmann, pela Comunidade.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2008/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, com interveniência da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Infra-estrutura Urbana e da Secretaria da Fazenda e a Companhia Águas de Joinville. Objeto: atualizar o custo estimado da obra previsto na Cláusula Terceira do Convênio e de seu Primeiro Termo Aditivo, bem como inserir o item VII na Cláusula Quarta do Convênio. Vigência: a partir da data da publicação de seu “extrato” no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 20 de julho de 2011. Signatários: Carlito Merss, Adelir Stolf, Flávio Martins Alves, Ariel Arno Pizzolatti, pelo Município e Luiz Alberto de Souza, pela Companhia.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2011/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e o Instituto de Reabilitação do Potencial Humano. **Objeto:** readequar o Cronograma de Execução e de Desembolso do Convênio nº 013/2011-SEPLAN-CV, conforme Cronograma de Execução e Plano de Aplicação. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 18 de julho de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Anna Destefani Duffeck, pelo Instituto.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2011/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Associação Ecos de Esperança. **Objeto:** readequar o Cronograma de Execução e de Desembolso do Convênio nº 015/2011-SEPLAN-CV, conforme Cronograma de Execução e Plano de Aplicação. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 18 de julho de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Cláudio Osvaldo Theilacker, pela Associação.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2011/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Associação Beneficente Renascer. **Objeto:** readequar o Cronograma de Execução e de Desembolso do Convênio nº 016/2011-SEPLAN-CV, conforme Cronograma de Execução e Plano de Aplicação. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 18 de julho de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Fernando Mezadri, pela Associação.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2011/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Associação Fraterna Arca da Aliança. **Objeto:** readequar o Cronograma de Execução e de Desembolso do Convênio nº 019/2011-SEPLAN-CV, conforme Cronograma de Execução e Plano de Aplicação. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 18 de julho de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Elias Dimas dos Santos, pela Associação

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA AOS CONVÊNIOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Simplificado de Vigência ao Convênio nº 017/2011/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais. **Objeto:** prorrogar a vigência do Convênio para 12/11/2011. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 18 de julho de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Onízia da Silva, pela Associação.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Simplificado de Vigência ao Convênio nº 024/2011/SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Ecos de Esperança. **Objeto:** prorrogar a vigência do Convênio para 20/11/2011. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 18 de julho de 2011. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Claudio Osvaldo Theilacker, pela Associação.

DECRETOS

DECRETO Nº 17.911, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Transfere Servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 23, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Secretaria de Educação o servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de provimento efetivo, atualmente lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE :

- Marcos Sebastião Marques, Agente Administrativo, matrícula nº 70, a partir de 1º de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Marcos Aurelio Fernandes
Secretário de Educação

Maria Malvina Locks
Diretora Presidente do IPREVILLE

DECRETO Nº 17.944, DE 01 DE JULHO DE 2011.

Promove exonerações e admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, com base no inciso I, do art. 10, da citada Lei:

Rosiane Pedri Espindola, matrícula 7982-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 22 de junho de 2011; Margot Mirian Bourckhardt, matrícula 7984-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 22 de junho de 2011; Lenice Tormes Gonzalez, matrícula 7985-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 22 de junho de 2011;

Iloir Alves de Albuquerque, matrícula 7988-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 22 de junho de 2011; Fabrícia Morgana Pereira Fernandes, matrícula 7989-9, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 22 de junho de 2011; Elair Duarte Lemos da Silva, matrícula 7990-0, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 22 de junho de 2011; Tiago Jamiel Heineck, matrícula 7993-3, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 25 de junho de 2011; Carla de Fátima Gomes Alves, matrícula 7991-1, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 27 de junho de 2011.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no Hospital Municipal São José:

Catiane Bertolini,, matrícula 8004-4, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de junho de 2011;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.993, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Promove exoneração e admissões.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, com base no inciso II, do art. 10, da citada Lei:

Claudia Farias Marcomini, matrícula 7931-1, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 20 de junho de 2011.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º, da citada Lei:

Flávia Renata da Silveira da Roza, matrícula 8006-6, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 22 de junho de 2011;

Felipe Pfuetzenreiter, matrícula 8005-5, para o cargo de Médico – Intensivista Adulto, a partir de 27 de junho de 2011;

Edivaine Pereira dos Santos de Oliveira, matrícula 8007-7, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 27 de junho de 2011;

Raquel Alves Machado, matrícula 8010-0, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 28 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.994, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 16 e 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

Carolina Frutuoso dos Santos, matrícula 7861-1, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 12 de junho de 2011;

Joan Carlos Kruger, matrícula 7886-6, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 20 de junho de 2011.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

Denise Zélia da Costa Rosa, matrícula 7978-8, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 06 de maio de 2011;

Elaine Margarete Mews Niehues, matrícula 8009-9, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 28 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.995, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 5.880, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, de 09 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 6.730, de 19 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os membros titulares e suplentes, a seguir denominados:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo:

Titular: Cláudia Valéria Lopes Gabardo
Suplente: Surama Aparecida Santos de Oliveira

Titular: Rudimar Ferreira
Suplente: Veronica Beatriz Moura

II - 01(um) representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Nilcéia de Fátima Passos
Suplente: Patrícia Silva Furbringer

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Aparecida de Oliveira Modesto
Suplente: Cibérie Tomazoni Felske

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Rosanete Lucí de Souza Dumke
Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Elizabeth Frederico Giovanella
Suplente: Anelise Luzia Berri

Titular: Maria Cristina de Arruda Becker
Suplente: Fynara Andrade Eccel

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Marcos Roberto da Silva
Suplente: Bernadete Laura da Cruz

Titular: Edith Meirer

Suplente: Iara Kloss

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal da Educação – CME:

Titular: José Luiz da Veiga
Suplente: Sidnei Antônio Cidral

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Município de Joinville:

Titular: Deyvid Inácio Espíndola Luz
Suplente: Marlene Maria Einhardt Ferras

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos praticados pelo Conselho até a presente data.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário de Educação

DECRETO Nº 17.996, DE 08 DE JULHO DE 2011.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

Rosane do Amaral dos Santos, matrícula nº 38911, a partir de 10 de junho de 2011;

Marilda de Fátima da Luz, matrícula 30667, a partir de 14 de junho de 2011;

Loreni de Fátima Rietta Ferreira de Almi, matrícula 36680, a partir de 15 de junho de 2011;

Anita Silvia Pires Coimbra M. de O. Silva, matrícula 38392, a partir de 16 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.997, DE 08 DE JULHO DE 2011.

Declara a vacância do cargo de agente comunitário de saúde, sujeito ao regime estatutário especial da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002, declara a vacância do cargo sujeito ao regime estatutário especial, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, para:

Carmelita Della Giustina Alves, matrícula nº 27.646, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 1º de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Tarcísio Crócomo Secretário de Saúde
DECRETO N.º 17.998, DE 11 DE JULHO DE 2011.
Transfere Servidora.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 23, da Lei Complementar nº 266/08, que institui o Regime Jurídico e aprova o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,
DECRETA:
Art. 1º Fica transferida para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 11 de julho de 2011, a servidora abaixo relacionada, atualmente lotada no Hospital Municipal São José:
- Etelvina Maria Melo Correa Silva, matrícula nº 5152-4, no cargo de Agente Administrativo;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Carlito Merss Prefeito Municipal
Tomio Tomita Diretor Presidente do Hospital Municipal São José
Maria Malvina Locks Diretora-presidente IPREVILLE
DECRETO Nº 17.999, DE 11 DE JULHO DE 2011.
Promove exoneração e nomeação.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,
EXONERA, a pedido, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2011:
Roseli Barbosa, do cargo de Coordenador I da Área Administração e Orçamento.
NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2011:
Francine Mattiazzi Ulzäfar, para o cargo de Coordenador I da Área Administração e Orçamento.
Carlito Merss Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.000, DE 11 DE JULHO DE 2011.
Dispõe sobre os pagamentos feitos pela Secretaria da Fazenda.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam designados para assinatura dos trâmites de pagamentos no âmbito da Secretaria da Fazenda:
I – o Secretário da Fazenda; II – o Diretor Executivo; III – o Coordenador da Área Financeira.
Art. 2º Na ausência destes, o Secretário da Fazenda indicará, através de Portaria, Coordenador responsável.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação.
Carlito Merss Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.001, DE 11 DE JULHO DE 2011.
Promove exoneração e nomeação.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,
EXONERA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a partir de 13 de junho de 2011:
André Balaban Florio, do cargo de Supervisor II.
NOMEIA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a partir de 14 de junho de 2011:
Francielle Matheus, para o cargo de Supervisor II.
Carlito Merss Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.002, DE 12 DE JULHO DE 2011.
Promove exoneração e nomeação.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,
EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de julho de 2011:
Luis Carlos Ferreira, do cargo de Gerente da Unidade Técnica.
NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 11 de julho de 2011:
Jorge Ernani Wünsch, para o cargo de Gerente da Unidade Técnica.
Carlito Merss Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.003, DE 12 DE JULHO DE 2011.
Promove exoneração.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,
EXONERA, a pedido, na Secretaria Regional do Itaum, a partir de 11 de julho de 2011:
Fábio Bezerra Cardoso, do cargo de Supervisor II.
Carlito Merss Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.004, DE 12 DE JULHO DE 2011.
Altera as letras “a” e “b” do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 17.761, de 27 de abril de 2011, que nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o mandato de 2011.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com a Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), com o art. 5º do Regimento Interno da JARI, com a Resolução 007/2004, do CETRAN/SC e Resolução nº 147/2003, do CONTRAN,
DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as letras “a” e “b” do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 17.761, de 27 de abril de 2011, que nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o mandato de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º
...
III – ...
a) Miquéias Abdiel Mellos de Quadros – Titular; b) Carla Ranha de Almeida Coelho Justo – Suplente;” (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Carlito Merss Prefeito Municipal
Francisco de Assis Nunes Diretor Presidente da CONURB
DECRETO Nº 18.006, DE 12 DE JULHO DE 2011.
Promove exoneração e nomeação.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,
EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de julho de 2011:
Etelvina Maria Melo Correa Silva, do cargo de Supervisor de Contas Hospitalares.
NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 11 de julho de 2011:
Iriam Mews Cardoso, para o cargo de Supervisor de Contas Hospitalares.
Carlito Merss Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.009, DE 12 DE JULHO DE 2011.
Transfere Servidor.
O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 23, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam transferidos, a partir de 05 de maio de 2011, os seguintes servidores do quadro permanente:
I – Keli Milene Fernandes Pacheco, matrícula nº 21.233, agente administrativo, da Secretaria da Saúde para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE;
II – Fernando Carlos da Silva, matrícula nº 75, agente administrativo, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE para a Secretaria da Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2011.
Carlito Merss Prefeito Municipal
Marcia Streit Secretária de Gestão de Pessoas

Maria Malvina Locks
Diretora Presidente do IPREVILLE

Tarcísio Crócomo
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 18.010, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 13 de junho de 2011:

André Balaban Florio, do cargo de Diretor Executivo, o qual ocupava interinamente.

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 14 de junho de 2011:

André Balaban Florio, para o cargo de Diretor Executivo.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.011, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Administração, a partir de 30 de junho de 2011:

Francine Mattiazzi Ulzäfar, do cargo de Coordenador II da Área de Assessoria ao Gabinete.
NOMEIA, na Secretaria de Administração, a partir de 01 de julho de 2011:

Fabiana Euzebio Paschoali, para o cargo de Coordenador II da Área de Assessoria ao Gabinete.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.012, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Altera o inciso V, do art. 1º do Decreto nº 17.251, de 10 de novembro de 2010, que aprova o projeto de parcelamento do solo, constituindo o Loteamento Mário Dunzer, situado na Rua Dona Cezarina – Bairro Santa Catarina.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar 27, de 27 de março de 1996, com o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do art. 1º, da Lei Estadual nº 6.063, de 24 de maio de 1982 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 17.251, de 10 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

...

V - Área total dos lotes: 10.865,30m² (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco vírgula trinta metros quadrados); e área total do imóvel: 29.490,00m² (vinte e nove mil , quatrocentos e noventa metros quadrados).
...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Ariel Arno Pizzolatti
Secretário de Infraestrutura Urbana

DECRETO Nº 18.013, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Altera o art. 3º do Decreto nº 14.566, de 04 de julho de 2008, que cria a Comissão de Análise, Fiscalização e Aprovação do Parcelamento do Solo de Joinville, consolidando o disposto nos Decretos nº 10.015 e 13.464, nomeia seus membros e fixa a duração de seu mandato.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Decreto nº 14.566, de 04 de julho de 2008, que cria a Comissão de Análise, Fiscalização e Aprovação do Parcelamento do Solo de Joinville, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão referida no art. 1º ficará assim constituída:

I – da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana – SEINFRA:

Luiz Antonio Luz Constante – efetivo
José Henrique Schossland – suplente

Silvia Reolon – efetivo
Cassiano Garcia da Silva – suplente

Juliano de Sant’anna – efetivo
Miguel Ângelo da Silva Mello - suplente

II – da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinvillle – IPPUJ:

Cristina Santos de Chaves – efetivo
Gilberto Lessa dos Santos – suplente

Geraldo Machado Bittencourt – efetivo
Nilzete Faria Hoenicke – suplente

III – da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA:

Vera Cristina Furlani – efetivo
Ricardo Alexandre Messias de Oliveira – suplente

IV – da Secretaria de Administração:

Sandra Regina Borges da Costa Corrêa – efetivo
Maria Luiza da Silva Kobe – suplente

V – da Companhia de Águas de Joinville:

Alessandro Soares – efetivo
Clarissa Campos de Sá - suplente” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 16.468, de 19 de março de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Ariel Arno Pizzolatti
Secretário de Infra-Estrutura Urbana

DECRETO Nº 18.014, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Concede Bolsas de Estudo a servidores municipais e seus dependentes

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições

e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.095, de 22 de julho de 1986, que concede bolsas de estudo aos servidores municipais e Decreto nº 8.989/99, que estabelece critérios para sua concessão, com as alterações dos Decretos nº 10.936/03 e nº 13.373/06,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas, para o exercício de 2011, bolsas de estudo aos servidores públicos municipais e dependentes, classificados pela Comissão Especial de Seleção de Bolsas de Estudo, criada pelo Decreto nº 17.387, de 18 de janeiro de 2011, mediante prévia avaliação realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto 8.989, de 09 de fevereiro de 1999, com as alterações dos Decretos nº 10.936/03 e nº 13.373/06, relacionados na tabela anexa.

Art. 2º As despesas com as bolsas de estudo concedidas correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marco Aurélio Fernandes
Secretário de Educação

DECRETO Nº 18.015, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 6.974, de 20 de julho de 2011,

DECRETA:

Art 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ R\$4.930.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação – SE, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam.	Nome Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.2.001027	Manutenção dos Processos Administrativos - Ens. Fund. SE	0.1.19	104	3.3.3.90	2.320.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.2.001027	Manutenção dos Processos Administrativos - Ens. Fund. SE	0.1.58	106	3.3.3.50	2.600.000,00
						TOTAL	4.920.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Unidade Orçam.	Nome Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.1.001005	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental - SE	0.1.19	117	3.4.4.90	600.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.1.001005	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas-Ensino Fundamental - SE	0.1.19	432	3.4.5.90	190.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.361.0011.2.001029	Transporte Escolar - SE	0.1.19	434	3.3.3.90	100.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.1.001004	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educ. Infantil - SE	0.1.19	88	3.4.4.90	460.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.1.001004	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - SE	0.1.19	462	3.4.5.90	460.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.2.001025	Manutenção dos Processos Administrativos - Educ. Inf. - SE	0.1.19	81	3.4.4.90	390.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.2.001026	Convênios e Subvenções - Educ. Inf. - SE	0.1.19	85	3.3.3.50	130.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.243.0014.2.001037	Uniforme Escolar-SE	0.1.58	200	3.3.3.90	1.000.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SE	12.365.0010.1.001004	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educ. Inf. - SE	0.1.58	89	3.4.4.90	1.600.000,00
						TOTAL	4.930.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 18.016, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Transfere Servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 23, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria da Saúde para o Hospital Municipal São José, a partir de 1º de abril de 2011, os seguintes servidores do quadro permanente:

I – André Kiss, matrícula nº 31.339, médico neurocirurgião;

II – Eduardo Júlio Selbach, matrícula nº 37.022, médico urologista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Marcia Streit

Secretária de Gestão de Pessoas

Tarcísio Crócomo

Secretário da Saúde

Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 18.017, de 20 de julho de 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de julho de 2011:

Ivete Terezinha Marasca, para o cargo de Coordenador I da Área de Ensino Fundamental.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 173/2011 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 18/11, a fim de apurar o fato e responsabilidade quanto ao suposto furto de uma bicicleta, nº de registro SUS-15397, pertencente à Secretaria da Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº 00457-2011-01157, de 08/06/2011. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, inciso VI, e responsabilidades do art. 160, parágrafo primeiro da L.C. 266/08.

Portaria nº 174/2011 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 39/11, a fim de apurar o suposto mau desempenho das funções no cargo e supostas agressões verbais e físicas contra alunos do Centro de Educação Infantil Marilene dos Passos Santos, pela servidora Carla Giane de Oliveira, matrícula 40.639, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts 155, incisos I, II, VIII e X, 156, inciso VI e 172, inciso VII, da LC 266/08, combinado com os arts. 5º e 53, inciso II, da Lei 8.069/90.

Portaria nº 177/2011 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 40/11, a fim de apurar a suposta manifestação de desapeço e descumprimento de ordem superior, praticado pelo servidor Renato da Rosa, matrícula 24.322, motorista, lotado na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts 155, incisos I, III e VIII, 156, inciso VI, da LC 266/08.

Joinville, 21 de julho de 2011

Márcia Streit

Secretária de Gestão de Pessoas

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

PORTARIA Nº 097/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

Resolve:

Investir no emprego efetivo de Agente de Trânsito, **Carlos Roberto Ristow**, matrícula 601, a contar de 12/07/2011.

Joinville, 12 de julho de 2011.

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 099/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

Resolve:

Investir no emprego efetivo de Agente de Trânsito, **Gislaine da Silva**, matrícula 600, a contar de 12/07/2011.

Joinville, 12 de julho de 2011.

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Delega poderes ao Gerente da Unidade de Processo Administrativo e Legislativo para assinatura e encaminhamento de memorandos, pareceres e demais documentos de sua área, na ausência do Procurador-Geral, por motivo de férias.

O Procurador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e; considerando o período de gozo de férias do dia 25/07 a 07/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado ao Gerente da Unidade de Processo Administrativo e Legislativo o poder de assinar memorandos, pareceres e demais documentos relacionados a contratos e licitações, bem como de encaminhá-los às Secretarias e demais unidades administrativas do Município, na ausência do Procurador-Geral, por motivo de férias, no período do dia 25/07 a 07/08/2011.

Naim Andrade Tannus

Procurador-Geral

PROMOTUR - FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO E PLA-

NEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 005/2011

Nomeia Comissão para proceder à avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da PROMOTUR.

A Diretora-presidenta da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **Fabício Cima Dallagnol** (Agente Administrativo), **Soraya dos Santos** (Agente Administrativo) e **Noeli Thomaz** (Assistente Administrativo), para comporem a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da PROMOTUR.

Art. 2º Caberá ao servidor(a) **Fabício Cima Dallagnol**, presidir a Comissão e a servidor(a) **Soraya dos Santos**, Secretariar as reuniões.

Art. 3º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Caberá a Coordenação Administrativa, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04 de julho de 2011.

Maria Ivonete Peixer da Silva

Diretora-presidenta

PORTARIA Nº 006/2011

Nomeia Comissão para proceder ao Inventário Patrimonial da PROMOTUR.

A Diretora-presidenta da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Designar, os servidores **Fabício Cima Dallagnol** (Agente Administrativo), **Soraya dos Santos** (Agente Administrativo) e **Noeli Thomaz** (Assistente Administrativo), para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de identificar, conferir, numerar e contabilizar os bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio da PROMOTUR, com poderes para avaliar aqueles que pelos Registros Contábeis forem indispensáveis determinar o seu valor.

Art. 2º Caberá ao servidor (a) **Fabício Cima Dallagnol**, presidir a Comissão e a supervisão do processo ficará a cargo da Coordenação Administrativa.

Art. 3º Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas e far-se-á ao término dos trabalhos o Inventário Patrimonial da PROMOTUR.

Art. 4º Caberá ao responsável pelo Controle Interno sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Joinville, 04 de julho de 2011.

Maria Ivonete Peixer da Silva

Diretora-presidenta

PORTARIA Nº 007, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para as licitações realizadas no ano de 2011, nos termos do artigo 3 º , inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

A DIRETORA-PRESIDENTA da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro o servidor **Noeli Thomaz** para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, durante o ano de 2011, estando dentro de suas atribuições:

credenciar os participantes;
receber as propostas;
analisar a aceitabilidade das propostas;
classificar as propostas;
receber os lances;
analisar a aceitabilidade dos lances;
classificar os licitantes segundo o critério de menor preço;
verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta;
declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital, e;
adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo da PROMOTUR:
a) Simone Krzeminski Budal Arins;
b) Fabrício Cima Dallagnol;
c) Soraya dos Santos;

Parágrafo único Á Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 19 de julho de 2011.

Maria Ivonete Peixer da Silva
Diretora-Presidenta

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação, no exercício de suas atribuições, **DISPENSA,**

Portaria nº 078-GAB/2011 – A Professora **Vera Lúcia Moreira Bittencourt**, matrícula **nº 11.469**, da função de Diretora Interina da E.M. Profª Anna Maria Harger, em 1º de julho de 2011, por motivo de sua aposentadoria.

Portaria nº 081-GAB/2011 - A Professora **Ivete Terezinha Marasca**, matrícula **nº 22.973-0**, da função de Diretora da E.M. Ver. Hubert Hubener, em 13 de julho de 2011.

Portaria nº 083-GAB/SEC - A Professora **Milena Voss**, matrícula **nº 23.868**, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Cel Alire Carneiro, em 11 de julho de 2011.

Portaria nº 085-GAB/SEC - A Professora **Elizete Maria de Sousa da Rosa**, matrícula **nº 8.193**, da função de Diretora da E. M. Profª Zulma do Rosário Miranda, em 30 de junho de 2011.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, **DESIGNA,**

Portaria nº 079-GAB/2011 - O Professor **Carlos Roberto da Silva**, matrícula nº 23.727, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Profª Anna Maria Harger, a partir de 6 de julho de 2011.

Portaria nº 084-GAB/SEC - A Professora **Milena Voss**,

matrícula nº **23.868**, para exercer a função de Diretora da E.M. Cel Alire Carneiro, a partir de 12 de julho de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário

PORTARIA Nº 080-GAB-2011

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, resolve:

NOMEAR COMISSÃO

Com o fim de proceder a escrita do **Projeto Político Pedagógico** da Secretaria de Educação.

Art. 1º - A Comissão fica assim constituída:

- 1 – Edla Perini Priess;
- 2 – Sandra Oliveira de Córdova;
- 3 – Idelma Pereira;
- 4 – Vanessa da Rosa;
- 5 – Edilamar Borges;
- 6 – Emídia da Silva;
- 7 – Surama Aparecida Santos de Oliveira;
- 8 – Silvana da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de julho de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 086-GAB-2011

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho da servidora **Lorena Rodrigues Leite, matrícula nº 36.146.**

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

- 1 – Ana Amélia de Souza Bernardes – matrícula nº 14.595
- 2 – Elita Maria Dallabarba – matrícula nº 15.035

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14 de julho de 2011.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário de Educação

CONTRATOS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010

Data: 06/04/2011.
Base legal: Concorrência nº 072/2009
Contratada: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte), os quais passam a vencer, respectivamente, em 29/07/2011 e 06/11/2011.

Joinville/SC, 06 de maio de 2011.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2010

Data: 29/06/2011.
Base Legal: Tomada de Preços nº 076/2010
Contratada: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA. EPP
Objeto: Acréscimo de 23,28% (vinte e três vírgula vinte e oito por cento) ao valor inicial do contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2010

Data: 01/07/2011.
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 067/2010
Contratada: NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Renovação do Contrato nº 073/2010 por mais 12 (doze) meses, contados de 01/07/2011, passando a vencer em 01/07/2012, e supressão ao valor inicial do contrato no percentual de 5,64%, representando o decréscimo de R\$ 8.545,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2010

Data: 01/07/2011.
Base Legal: Pregão Presencial nº 090/2010
Contratada: CIVILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Objeto: Acréscimo de 8,69% (oito inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) ao valor inicial do contrato, perfazendo o valor de R\$ 8.903,50 (oito mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos). Prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 22/07/2011, passando a vigor até 20/10/2011.

Joinville, 21 de julho de 2011.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº: 103/2011
Data: 05/07/2011
Base legal: Pregão Presencial nº 036/2011
Contratada: SAGA MEDIÇÃO LTDA.
Objeto: Fornecimento de 9.000 (nove mil) hidrômetros.
Valor: R\$ 318.170,00 (trezentos e dezoito mil, cento e setenta reais)
Vigência: 06 meses

Nº: 104/2011
Data: 05/07/2011
Base legal: Pregão Presencial nº 036/2011
Contratada: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.
Objeto: Fornecimento de 7.035 (sete mil e trinta e cinco) hidrômetros
Valor: R\$ 315.380,60 (trezentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos)
Vigência: 06 meses

Nº: 105/2011
Data: 05/07/2011
Base Legal: Pregão Presencial nº 071/2011
Contratada: BONA GENTE COMERCIAL LTDA. EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos ergonômicos.
Valor: R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 14 meses

Nº: 106/2011
Data: 05/07/2011
Base Legal: Tomada de Preços nº 064/2011
Contratada: EMPREITEIRA KALB LTDA. EPP
Objeto: Execução de serviços especializados de lixamento, raspagem, limpeza, lavagem, reparo e pintura das unidades de reservação e bombeamento do Sistema de Abastecimento de Água e esgotamento sanitário do município de Joinville.
Valor: de R\$ 115.371,28 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 09 meses

Nº: 107/2011
Data: 05/07/2011
Base Legal: Pregão Presencial nº 072/2011
Contratada: MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA – ME
Objeto: Recuperação de três bombas verticais do tipo turbi-na do sistema de retrolavagem dos filtros da ETA Cubatão.
Valor: R\$ 59.499,99 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 12 meses

Nº: 108/2011
Data: 01/07/2011
Base Legal: Dispensa de Licitação de nº 040/2011
Contratada: DOMINGOS ANTONIO PROVIN LTDA. ME
Objeto: Consultoria para implantação de 3 (três) Briga-das de Emergências (ETA Cubatão, ETA Pirai e do Centro Administrativo) com realização de cursos e treinamentos (Primeiros Socorros, Combate a Incêndios, Contenção de Produtos Químicos e Abandono de Área).
Valor: R\$ 13.824,00 (treze mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 180 dias

Nº: 109/2011
Data: 06/07/2011
Base Legal: Pregão Presencial nº 065/2011
Contratada: SEPROL COMPUTADORES E SISTE-MAS LTDA.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática di-versos.
Valor: R\$ 424.279,62 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: 12 meses

Nº: 110/2011
Data: 06/07/2011
Base Legal: Dispensa de Licitação nº 057/2011
Contratada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT
Objeto: Contratação de empresa especializada para minis-trar o curso Excel Básico para um grupo de 15 (quinze) par-ticipantes e o curso Excel Avançado para um grupo de 35 (trinta e cinco) participantes, cada um com 30 (trinta) horas/ aula de duração.
Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
Vigência: 120 dias

Nº: 111/2011
Data: 08/07/2011
Base Legal: Pregão Eletrônico de nº 058/2011
Contratada: NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CON-TROLE LTDA
Objeto: Aquisição de 03 (três) medidores de nível do tipo ultrassônico compacto.
Valor: R\$ 6.547,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais)
Vigência: 07 meses

Nº: 112/2011
Data: 08/07/2011
Base Legal: Pregão Eletrônico nº 058/2011
Contratada: GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de 02 (dois) medidores de vazão ultras-sônicos para esgoto, do tipo não intrusivo
Valor: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)
Vigência: 07 meses

Nº: 113/2011
Data: 08/07/2011
Base Legal: Pregão Eletrônico de nº 058/2011
Contratada: FERNANDO ROUGE – BOMBAS COM-PRESSORES E INSTRUMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de 12 diafragmas em teflon para bomba dosadora da marca Omel.
Valor: R\$ 7.395,48 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 07 meses

Nº: 114/2011

Data: 08/07/2011
Base Legal: Concorrência Pública nº 027/2011
Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Objeto: Execução de obra de implantação da Primeira Eta-pa da Rede Coletora de Esgotamento Sanitário nos bairros Atiradores, São Marcos, Floresta, Anita Garibaldi e Nova Brasília (Bacias 6.1 e 6.2), localizados no município de Joinville/SC, com fornecimento de materiais e equipamen-tos.
Valor: R\$ 12.463.345,96 (doze milhões, quatrocentos e ses-senta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 28 meses

Nº: 115/2011
Data: 08/07/2011
Base Legal: Dispensa de Licitação nº 074/2011
Contratada: REI DAS DIVISÓRIAS LTDA. EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para forne-cer e instalar divisórias navais em instalações da Compa-nhia Águas de Joinville.
Valor: R\$ 10.572,42 (dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Vigência: 120 dias

Nº: 116/2011
Data: 11/07/2011
Base Legal: Pregão Presencial nº 075/2011
Contratada: A. ALEMAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ME
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização.
Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 meses

Nº: 117/2011
Data: 11/07/2011
Base Legal: Pregão Presencial nº 069/2011
Contratada: CLARIFIL RHEISS SANEAMENTO AM-BIENTAL LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para a recuperação de uni-dades de filtração das Estações de Tratamento de Água do Município de Joinville/SC, referente ao Lote nº 01 – areia de quartzo e seixo rolado.
Valor: R\$ 97.294,72 (noventa e sete mil, duzentos e noven-ta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 12 meses

Nº: 118/2011
Data: 11/07/2011
Base Legal: Pregão Presencial nº 069/2011
Contratada: CARBONÍFERA CRICIÚMA S.A.
Objeto: Aquisição de materiais para a recuperação de uni-dades de filtração das Estações de Tratamento de Água do Município de Joinville/SC, referente ao Lote nº 02 – carvão antracitoso.
Valor: R\$ 57.105,00 (cinquenta e sete mil e cento e cinco reais)
Vigência: 12 dias

Nº: 119/2011
Data: 18/07/2011
Base Legal: Tomada de Preços nº 077/2011
Contratada: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a exe-cução de obra recuperação de 03 (três) unidades filtrantes da Estação de Tratamento de Água – ETA do Rio Cubatão, localizada no município de Joinville/SC.
Valor: R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais)
Vigência: 210 dias

Nº: 120/2011
Data: 20/07/2011
Base Legal: Dispensa de Licitação de nº 086/2011
Contratada: MULTICOM COM. E SERV. MAT. DE TELECOM LTDA
Objeto: Locação com manutenção de uma central telefôni-ca digital fabricante Dígito, modelo NGC Corporate, com capacidade para receber gravação, URA, call Center confi-gurada com 01E1 e 48 ramais analógicos; para atender ao

número 0800 723 0300 – Call Center da Companhia Águas de Joinville.
Valor: R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais)
Vigência: 10 meses

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 056/2011
Data: 07/07/2011.

Base Legal: Pregão Eletrônico nº 006/2011
Contratada: ELIAS & ALEXANDRIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMEN-TOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Objeto: Rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, conforme art. 79, inc. I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial de nº 080/2011, cujo objeto é a execu-ção de serviço de revestimento em manta de fibra de vi-dro em tanques de armazenamento e preparo de soluções de produtos químicos nas Estações de Tratamento de Água Cubatão e Pirai, em Joinville/SC, bem como o julgamen-to efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa FIPLASUL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.392/0001-09 no valor global de **R\$ 36.600,00** (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Joinville, 20 de julho de 2011.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTROLE PATRIMONIAL

EXTRATOS DE ADITIVOS E CONTRATOS

4º Termo Aditivo **Data: 17/06/2011**
Contrato n.º 499/08 **Data: 31/10/2008**
Contratada: Crikaju Administradora de Bens Ltda.
Referente: adita o contrato alterando a propriedade do imóvel Sra. Sueli Patzsch Keller, inscrita no CPF nº 180.863.229-04, transferindo o imóvel à empresa Crikaju Administradora de Bens Ltda., inscrita no CNPJ 10.326.463/0001-00, conforme registro geral R-9-4.990 de 08 de fevereiro de 2010 e memorando 1095/PGM de 14/06/2011.

3º Termo Aditivo **Data: 13/06/2011**
Contrato n.º 593/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada: Paulo Roberto Moreira.
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, a contar de 01.07.2011, alterando seu vencimento para 31.12.2011, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme MI449/11/ de 26 de maio de 2011.

5º Termo Aditivo **Data: 09/06/2011**
Contrato n.º 604/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada: Rudnick Empreendimentos Ltda.
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, a contar de 01.07.2011, alterando seu vencimento para 31.12.2011, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme MI138/2011- SGP/USS de 22 de maio de 2011.

1º Termo Aditivo **Data: 05/07/2011**
Contrato n.º 314/10 **Data: 30/07/2010**
Contratada: Imobiliária Aliança Ltda.
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 31.07.2012, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jun/2010 a jun/2011, em 8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento), passando o valor mensal de R\$ 3.800,00 para R\$ 4.128,32, conforme memorando 448/SAS/ADM - Secretaria de Assistência Social.

Nº 150/2011 – ANTONIO IZIDORO REINERT.
Data: 20.06.2011
Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Abastecimento – Secretaria de Assistência Social.
Prazo: 12 meses
Período: 20.06.2011 à 20.06.2012
Valor: R\$ 54.000,00

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Adilson Luiz Girardi
Gerente da Unidade de Controle Patrimonial

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 066/2011, cujo objeto é a aquisição de materiais para a implantação de Estação de Tratamento de Lodo na Estação de Tratamento de Água do Cubatão, em Pirabeiraba, Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas:

- Lote 01:** DESERTO
- Lote 02:** DESERTO
- Lote 03:** DESERTO
- Lote 04:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.672.087/0001-62, pelo valor total de R\$ 124.425,77 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).
- Lote 05:** INAPI – INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
- Lote 06:** GOOD STEEL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.123.885/0001-04, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
- Lote 07:** DESERTO
- Lote 08:** DESERTO
- Lote 09:** ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRIFUGAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.153.260/0001-21, pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
- Lote 10:** PROMINENT BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.875.381/0001-25, pelo valor total de R\$ 20.114,28 (vinte mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).
- Lote 11:** ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRIFUGAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.153.260/0001-21, pelo valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
- Lote 12:** DESERTO
- Lote 13:** DESERTO
- Lote 14:** DESERTO
- Lote 15:** FIPLASUL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.314.098/0001-38, pelo valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
- Lote 16:** ANDRITZ SEPARATION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.916/0001-38, pelo valor total de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

Joinville, 19 de julho de 2011.

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

RUDNICK AUTO PEÇAS LTDA – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2009 - F – Aditivo de 25% do valor global do contrato
Data: 19 de julho de 2011.
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículo do setor de Agentes de Trânsito.
Valor: R\$ 2.748,75 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

RUDNICK AUTO PEÇAS LTDA – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2010 - F – Aditivo de 25% do valor global do contrato
Data: 19 de julho de 2011.
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição pertencentes ao pelotão de Paramédicos do 8º BPM de Joinville.
Valor: R\$ 10.914,00 (dez mil, novecentos e quatorze reais)

021/2011 – FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
Data: 13 de julho de 2011.
Objeto: Prestação de serviços de instalação, operação e

manutenção de equipamentos e sistema de gerenciamento e controle de registros de infrações de trânsito cometidas por avanço do sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestre e excesso de velocidade.
Prazo: 90 dias
Valor: R\$ 157.932,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais).

022/2011 – FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
Data: 13 de julho de 2011.
Objeto: Prestação de serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos e sistema de gerenciamento e controle de registros de infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade.
Prazo: 90 dias
Valor: R\$ 500.118,00 (quinhentos mil, cento e dezoito reais).

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

FELEJ – FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2011
Data 01/07/2011
Objeto: Serviços de Aluguel de uma Máquina Fotocopiadora e Impressora Multifuncional
Empresa: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Prazo: 31/12/2011.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeira

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

8º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 023/2008
Contrato Administrativo de n.º 104/2008.
Contratado: NILSON TRINDADE
CPF n.º: 614.567.729-53
Objeto: Serviços de Moto Boy.
Motivação: Cuida-se de reajuste sob o valor total do contrato no percentual de 6,5613%.
Data: 22/07/2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

Modalidade de Origem: Pregão Presencial nº 027/2011
Contrato Administrativo n.º 031/2011
Contratado: MARA TEREZINHA MOREIRA ME.
CNPJ/MF: 82.156.605/0001-30.
Objeto: Aquisição de Estantes e Gaveteiros
Valor: R\$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Termo Inicial: 18 de julho de 2011
Termo Final: 31 de dezembro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 0000732010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 31/12/2011

Aos dezoito dias do mês de julho de 2011, reuniram-se no Hospital Municipal São José, tendo como Pregoeira Fabiana Sehnem, de acordo com a Portaria nº 008/2011, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 14.040/07, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 030/2011**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Tomio Tomita, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de vidros e acessórios nas quantidades, termos e condições descritas no Edital de Pregão Presencial S.R.P N.º 030/2011, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de vidros e acessórios

FORNECEDOR:
06.314.098/0001-38 - EXPRESSAO COM. DE MAT. INF. E SERV.LTDA.

Item	Codigo	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	VL. unit.	VL. total
1	14454	M PERFIL QUADRADO EM ALUMÍNIO BRANCO 2 POLEGADAS PARA FIXAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS ESPESSURA 10MM SOBRE BALCÃO COM MONTAGEM. COMPRIMENTO EM METRO LINEAR.	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
2	14496	M PERFIL U EM ALUMÍNIO EPOXI PARA FIXAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM MONTAGEM. COMPRIMENTO EM METRO LINEAR.	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
3	14453	M² VIDRO LISO CRISTAL ESPESSURA 4MM COM MONTAGEM.	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
4	14452	M² VIDRO LISO CRISTAL ESPESSURA 6MM COM MONTAGEM.	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
5	14455	M² VIDRO LISO CRISTAL TEMPERADO ESPESSURA 10MM COM MONTAGEM.	200	R\$ 183,00	R\$ 36.600,00
6	14451	M² VIDRO LISO FUME ESPESSURA 4MM COM MONTAGEM.	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
7	14497	M² VIDRO MARTELADO CRISTAL ESPESSURA 4MM COM MONTAGEM	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00

Valor total da Licitante: R\$ 77.250,00
Valor total da Licitação: R\$ 77.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2011, podendo ser prorrogada, limitando-se a 12 (doze) meses, cumulativamente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Hospital Municipal São José não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar

pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, em conformidade com o Artigo 11, § 2º do Decreto 14.040/2007, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.2. O Hospital Municipal São José, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.3. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 030/2011.

3.4. Para cada produto de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 030/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.5. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 030/2011, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. A entrega e a instalação dos produtos constantes da ata de registro de preços se dará em até 7 (sete) dias corridos, após a confirmação do recebimento da nota de empenho, no Serviço de Manutenção. A não observância deste prazo incorrerá nas penalidades previstas no edital e no contrato.

4.2. A entrega dos produtos deverá acontecer de segunda às sextas-feiras das 08h00min às 11h30min e 13h30min às 16h00min. Para horários diferenciados o Serviço de Manutenção deverá ser previamente consultado da disponibilidade.

4.3. Os produtos entregues após 7 (sete) dias corridos da confirmação do recebimento da nota de empenho estarão passíveis de devolução, após análise e conveniência do Hospital e do interesse público.

4.4. Os produtos entregues estarão passíveis de devolução posterior, após análise de verificação de qualidade, quantidade e da conformidade dos produtos com o especificado no edital.

4.5. A proponente deverá conceder garantia da instalação e do produto a ser entregue pelo período de 12 (doze) meses, salvo do mal uso.

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos, ou por motivo de interdição técnica do Hospital, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** após a notificação.

4.6.1. O lote rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas provenientes do objeto desta Licitação, correrão pela Dotação Orçamentária nº 0047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação das proponentes vencedoras do presente Pregão Presencial será representada pela expedição da nota de empenho, no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

6.2. A proponente detentora do registro de preço será notifi-

cada para a formalização do contrato. A assinatura do mesmo será no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação.

6.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida em nome do Hospital Municipal São José e liquidada pelo Serviço de Manutenção.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela contratada.

7.2.1. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título.

7.3. O HOSPITAL irá reter sobre o valor da Nota Fiscal os percentuais referentes aos Tributos devidos, conforme suas alíquotas, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

7.4. Junto à fatura de pagamento a CONTRATADA deverá anexar cópia dos documentos abaixo, sob pena de não liquidação da mesma. Caso a empresa seja isenta ou imune de algum tributo, deverá enviar declaração anexa a Nota Fiscal ou destaque mediante carimbo.

Documento	Periodicidade
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	Conforme vencimento
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Conforme vencimento
Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (GRF), com entrega inclusive da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social).	Conforme vencimento

7.5. A não apresentação dos documentos enumerados no item anterior implicará na suspensão do pagamento da Nota Fiscal até a sua apresentação.

7.6. No caso de existência de erros o Hospital devolverá a Nota Fiscal, dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7.7. Não será possível o desconto de duplicatas em favor de terceiros (*factoring*).

7.8. É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços, seja por falta ou omissão que venha a se verificar na proposta.

7.9. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva do Hospital, será aplicado como índice de atualização monetária o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega do objeto só estará autorizada mediante recebimento de nota de empenho.

8.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Ressalvado os motivos de força maior devidamente comprovados e a critério do Hospital, a CONTRATADA incorrerá na penalidade de:

- a) 5% (cinco por cento) do valor global a ser contratado na falta da assinatura da ata de registro de preços, após esgotado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.
- b) 10% (dez por cento) do valor a ser contratado, em decorrência do descumprimento da ata de registro de preço sem justo motivo.
- c) 5% (cinco por cento) do valor global do contrato na falta de sua assinatura pela CONTRATADA, após esgotado o

prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do Hospital.

d) 10% (dez por cento) do valor contratado, em decorrência de rescisão do contrato sem justo motivo.

e) 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos produtos não entregues no prazo determinado, até o limite de 10% (dez por cento), independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em Lei, reconhecidos os direitos da administração prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A multa será descontada dos pagamentos ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Serão pressupostos da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, observados a garantia e o respeito dos Princípios Constitucionais da Ampla defesa e do Contraditório, com apuração dos fatos mediante Processo Administrativo.

9.4. As responsabilidades e aplicação das penalidades serão apuradas e impostas mediante Processo Administrativo, garantidos os direitos tutelados no art. 5, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e os Princípios Universais de Direito.

9.5. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará ao inadimplente as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa nos termos do instrumento convocatório ou do contrato;
- c) Aplicação de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé a juízo do **HOSPITAL**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.6. Na aplicação das sanções acima descritas será observado o disposto no § 1º, § 2º e § 3º, do art. 87, da Lei 8.666/93.

9.7. Quem convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme artigo 7º da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
11.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO/EMPENHO
12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos, mediante emissão de ordens de fornecimento (quando houver assinatura de contrato) ou nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 18 de julho de 2011.

Fabiana Sehnem

Pregoeira

Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio

De acordo:

Tomio Tomita

Diretor Presidente HMSJ

Fabício Machado

Diretor Executivo HMSJ

Assinatura do Fornecedor:

Luiz Gustavo de Almeida Duarte
Expressão Com. de Mat. Inf. e Serv.Ltda

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2011

Contratada: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação, Lote 1 – 15 (quinze) PC’s All in One.
Referente: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Dispensa 014/2011.
Valor Total: R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos

reais).
Vigência: 18/07/2011 a 02/08/2011.
Data: 18/07/2011.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 033/2011
DATA: 08/07/2011
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 21/2011
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção e portaria para os eventos do Teatro Juarez Machado.
VALOR: R\$ 54.001,20 (cinquenta e quatro mil, um real e vinte centavos)
PRAZO: 07/07/2012.

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROPOSIÇÃO COMDEMA Nº 01/2011

Estabelece conceito, diretrizes e parâmetros para eventual intervenção, em áreas situadas ao longo de rios ou outros cursos d’água naturais, situados na área urbana do Município de Joinville.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, com base em suas atribuições legais e;

Considerando a urgente necessidade da resolução dos conflitos urbanos ambientais, no que se refere às possibilidades de eventual intervenção em áreas urbanas consolidadas e consideradas como de preservação ambiental permanente, adjacentes aos cursos hídricos naturais, bem como aos casos de ocupações já existentes nas referidas áreas, e consideradas regulares à época da sua implantação;

Considerando, a existência de cursos hídricos naturais, conforme referido no parágrafo anterior, e a possibilidade de haver comprovação técnica de não mais haver nos mesmos a manutenção da consistência e relevância ambiental suficiente para manter o enquadramento legal originalmente previsto;

Considerando a grande insegurança jurídica existente quanto ao distanciamento correto a ser respeitado das margens dos corpos hídricos naturais, diante do conflito aparente entre norma federal, estadual e municipal;

Considerando, a nova tendência jurisprudencial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que vem confirmando as decisões judiciais do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville-SC, no sentido da aplicação do distanciamento previsto no Código Municipal do Meio Ambiente, na área urbana do Município;

Considerando o disposto nos Enunciados nº 02 e 03, extraídos das conclusões do Seminário: “Delimitação de APP’s em Áreas Urbanas Consolidadas”, realizado pelo Ministério Público Estadual em 25/06/07 na Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público, contando com a participação de 48 membros do Ministério Público Catarinense (Promotores e Procuradores de Justiça), que estabeleceu hipótese de caracterização da área urbana consolidada com a exclusão da exigência da alínea “c”, do inciso XIII, do art. 2º, da Resolução CONAMA 303/02, para fins de flexibilização das disposições constantes no art. 2º do Código Florestal;
Considerando a ausência do Zoneamento Ecológico-Eco-

nômico do território do Município de Joinville, em fase de elaboração pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, o qual com segurança técnica apresentará dentre outros, o diagnóstico socioambiental das APP’s de matas ciliares situadas ao longo dos principais cursos d’água, sobretudo as áreas relevantes e sensíveis ambientalmente, estabelecendo para fins de aplicação do distanciamento adequado do corpo hídrico, diferenciação entre área não edificável por motivo de drenagem urbana, e área de preservação permanente com consistência ambiental;

Considerando não haver definição legal por parte do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, sobre a existência de outras atividades caracterizadas como de intervenção ou supressão eventual e de baixo impacto de vegetações localizadas em áreas de preservação permanente, conforme o disposto no inciso XI, do art.11, da Resolução CONAMA nº369/2006;

Considerando a inviabilidade de aplicação da totalidade dos requisitos inseridos na atual definição da área urbana consolidada, dentro do que dispõe a Resolução CONAMA 303/02, notadamente tendo em vista:

I- a abrangência da rede de recolhimento de esgoto, que por motivos diversos, e não obstante os esforços em contrário, alcançam no município de Joinville tão somente em torno de 15% da sua população;

II- a baixa ocorrência na área urbana do município de Joinville, da densidade ocupacional prevista na referida resolução, tendo em vista as características do modelo histórico de desenvolvimento e ocupação ocorrida no município;

III- as poucas e restritivas exceções previstas para intervenção e/ou ocupação eventual e de baixo impacto da APP, conforme contidas na Resolução 369/06 do CONAMA, às quais podem ser tecnicamente equiparadas outras tipologias de intervenção similares historicamente existentes no município de Joinville;

Considerando os diferentes conceitos e desdobramentos legais e práticos entre os termos, águas fluviais e águas pluviais, entendendo fundamentalmente que a primeira definição se refere às águas integrantes de cursos d’água naturais e normalmente permanentes, e por outro que a segunda definição se refere aos diversos sistemas de drenagem implantados para dar adequada e direta destinação às águas provenientes de chuvas, dentre outros através de valas, drenos, tubulações, galerias em cursos d’água artificiais, etc.;

Considerando que o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA tem como uma de suas atribuições recomendar diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente como forma de orientar ações ambientalmente sustentáveis e respectivos procedimentos dos órgãos locais integrantes do Sistema Municipal do Meio Ambiente em conformidade com o que estabelece a Lei 5.712, de 19/12/2006;
RESOLVE,

Art. 1º Recomendar aos órgãos do Executivo Municipal, integrantes do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SIS-MAMM, que adotem as diretrizes e parâmetros contidos na presente Proposição, no que se refere ao enquadramento e procedimentos a serem praticados nos casos da possibilidade de intervenções, localizadas exclusivamente em meio a áreas urbanas consolidadas conforme previsto nesta Proposição, e consideradas como de preservação permanente, adjacentes aos cursos hídricos naturais.

Parágrafo - Único – Para efeito de definição de área urbana consolidada, conforme disposto neste artigo, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I - a alínea “a” (definição legal pelo Poder Público) do inciso XIII, do art. 2º da Resolução CONAMA 303/02, passa a ser aquela existente na data de publicação desta Proposição, como “área urbana” de acordo com a legislação municipal pertinente;
II - não consideração da alínea “c” (densidade demográfica superior a cinco mil habitantes por km2);

III - existência dos seguintes equipamentos de infra-estrutura urbana pública:
a- malha viária com canalização de águas pluviais;
b- rede de abastecimento de água;
c- distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
d- recolhimento de resíduos sólidos urbanos;

Art. 2º Para a aprovação, por parte da Administração Pública Municipal, de projetos construtivos e expedição de respectivos alvarás de construção e conclusão de obra, bem como de licenças ou autorizações ambientais, de intervenções localizadas em área marginal a corpos hídricos naturais, dentro da faixa de distanciamento prevista na Lei 4.771/65 (Código Florestal), os interessados além de comprovar a regularidade urbanística e administrativa do lote, e quando for o caso, de edificações existentes no mesmo, deverão comprovar através de estudo ambiental, que a área em questão refere-se a uma área urbana consolidada conforme prevista nesta Proposição, e que o empreendimento/atividade prevista será considerada tecnicamente como que equiparada à intervenção de baixo impacto, conforme definido na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, ressaltando o disposto no seu Art. 2 e Art. 11 inciso XI.

§ 1º - O estudo ambiental deverá também:
I - comprovar que a área em análise não mais exerce de forma fundamental, função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo ou assegurar o bem-estar das populações humanas;
II - de acordo com o § 1º do Art. 11 da Resolução CONAMA 369/2006, comprovar quando for o caso, que a intervenção pretendida não comprometerá as funções ambientais destas áreas, especialmente:
a- a estabilidade de encostas e margens dos corpos d’água;
b- os corredores de fauna ;
c- a drenagem e os cursos de água intermitentes;
d- a manutenção da biota;
e- a regeneração e a manutenção da vegetação nativa;e
f- a qualidade das águas.

§ 2º - Reformas em edificações existentes, comprovadamente autorizadas na forma da lei vigente na época da respectiva autorização, localizadas em áreas que a partir da publicação da Medida Provisória 2166/2001 passaram a ser consideradas como de preservação permanente, desde que não impliquem em ampliação construtiva horizontal e vertical, ficam dispensadas das exigências dispostas anteriormente, não se isentando do processo de solicitação de alvará de reforma conforme previsto na lei municipal nº 667/64 (Código de Obras), e licenciamento ou autorização ambiental quando for o caso, bem como dispor em qualquer caso, de adequado sistema de controle ambiental relacionado ao saneamento básico e controle de poluição ambiental por desenvolvimento de atividade econômica.

Art. 3º A Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, constatando tratar-se de corpo hídrico natural, mediante caracterização prévia, definirá qual estudo ambiental será necessário diante do caso concreto apresentado, sendo recomendado, nos casos onde não se exigir licenciamento, a elaboração de um Relatório Ambiental Prévio (RAP) ou ainda do Estudo de Conformidade Ambiental (ECA),
Parágrafo Único - Fica facultada à FUNDEMA, a eventual dispensa do referido estudo ambiental no caso de intervenções consideradas como de baixo impacto conforme disposto nesta proposição, assim caracterizadas em relatório técnico fundamentado pela mesma, quando tratar-se concomitantemente de:
a- edificação destinada ao uso residencial unifamiliar, constituída de no máximo 2 pavimentos, em lote de até 1.000,00m2;
b- a edificação não exceder a uma taxa de ocupação de 60% da área do lote existente,não permitida a unificação de lotes a partir da data de aprovação desta resolução;
c- tratar-se de uso social da propriedade caracterizada por comprovação de renda máxima familiar de até 05 salários mínimos.

Art. 4º Aprovado o estudo técnico pelo órgão ambiental local, a área em análise, parcial ou integralmente, terá seu

uso permitido em conformidade com a presente proposição, aplicando-se então as faixas de distanciamento do corpo hídrico natural (área não edificável) na forma prevista no art. 93 do Código Municipal do Meio Ambiente e da Lei 1.971/83 (Lei de Drenagem), bem como em observância dos estudos conclusivos do Plano Diretor de Drenagem, respeitando a respectiva normatização decorrente do mesmo.
Parágrafo Único - Quando devidamente comprovado pala FUNDEMA, tratar-se de águas pluviais e respectivos sistemas de drenagem implantados tais como: valas, drenos, tubulações, galerias em cursos d’água artificiais, canais, fica evidenciada a ausência de área de preservação permanente previsto em lei, isentando-se em tais casos análises e demais considerações previstas nesta resolução, devendo no entanto obedecer o afastamento técnico de dimensionamento de drenagem previsto para o caso.

Art. 5º Esta proposição legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Marcos Rodolfo Schoene
Presidente do COMDEMA.

CÂMARA DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2011

Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Doutor Renato Almeida Couto de Castro.

Odir Nunes, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga o presente decreto-legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Doutor Renato Almeida Couto de Castro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de Julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Autoriza funcionários públicos da Companhia Águas de Joinville a viajarem ao exterior.

Odir Nunes, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga o presente decreto-legislativo:

Art. 1º. Ficam os Senhores Luiz Alberto de Souza - Diretor Presidente, Márcio Ravadelli - Diretor Operacional, Felipe Vieira de Luca - Gerente de Projetos e Roni Alves Bezerra - Gerente de Obras, autorizados a ausentarem-se do País, no período de 24 a 26 de julho de 2011, para viagem para a cidade de Maldonado, no Uruguai.

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta das contas contábeis abaixo:
Despesa Luiz Alberto de Souza - Presidência
Unidade de Negócio: 3/Centro de Custo: 9/Conta Contábil: 1577
Despesa Márcio Ravadelli - Diretoria Operacional
Unidade de Negócios: 5/Centro de Custo: 7/Conta Contábil: 1166
Despesa Felipe Vieira de Luca - Gerência de Projetos
Unidade de Negócio: 5/Centro de Custo: 15/Conta Contábil: 1371
Despesa Roni Alves Bezerra - Gerência de Obras
Unidade de Negócio: 5/Centro de Custo: 16/Conta Con-

tábil: 1473

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de Julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 21/2011-B
Contrato: 21/2011
Contratada: MICROBUSINESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos multimídia para a Câmara de Vereadores de Joinville.
Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo final para o fornecimento dos equipamentos contratados até o dia 25/07/2011.
Data: 19/07/2011
Valor do Contrato: R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais).
Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

PORTARIA Nº 235/2011

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
28/2011	Fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Jeferson Carlos Maia
29/2011	Fornecimento de suprimentos de informática para a Câmara Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Jeferson Carlos Maia
30/2011	Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Jeferson Carlos Maia
31/2011	Fornecimento de suprimentos de informática para a Câmara Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Jeferson Carlos Maia
32/2011 (Itens do Objeto: 03, 06, 10, 15, 18, 19 e 20)	Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Jeferson Carlos Maia
32/2011 (Itens do Objeto: 46, 47 e 49)	Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral	Rosângela Amélia de Souza
33/2011	Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Jeferson Carlos Maia

	Joinville.		
34/2011	Fornecimento de suprimentos de informática para a Câmara Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Jeferson Carlos Maia

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 236/2011

Transferência

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, o exercício de Função Gratificada, da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2011:

- Sinéia Barbi Francisco, da Função de Assistente de Serviços Administrativos, junto a Diretoria Financeira para a

Função de Assistente de Serviços Administrativos, junto a Divisão de Compras e Licitações.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Associação Catarinense de Ensino												
CNPJ: 84.711.092/0001-08						Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
N	S	Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.							
1	F	ADRIANO FRAGATA DOS SANTOS	Superior	DIREITO	R\$ 795,00	R\$ 9.540,00	25%	R\$ 2.385,00	R\$ 596,25	R\$ 596,25	R\$ 596,25	R\$ 596,25
2	F	ALESSANDRA BERKENBROCK	Superior	FISIOTERAPIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	45%	R\$ 4.266,00	R\$ 1.066,50	R\$ 1.066,50	R\$ 1.066,50	R\$ 1.066,50
3	F	CARLA DANIELLE RAMOS	Superior	TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00	30%	R\$ 2.106,00	R\$ 526,50	R\$ 526,50	R\$ 526,50	R\$ 526,50
4	F	DANIELA BENINCA NIERING	Superior	FISIOTERAPIA	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	25%	R\$ 2.400,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5	F	ELAINE FAGUNDES SCHOEFFEL	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	35%	R\$ 3.318,00	R\$ 829,50	R\$ 829,50	R\$ 829,50	R\$ 829,50
6	F	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00	40%	R\$ 1.656,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00
7	F	GISELLE MELLISSA DOS SANTOS	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	25%	R\$ 2.370,00	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50
8	D	HAYANA CRISTINA CAMPOS BENTES	Superior	FISIOTERAPIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	25%	R\$ 2.370,00	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50
9	D	ISABELLE CRISTINE ARTMANN	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	25%	R\$ 2.370,00	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50
10	F	JOSIANE GURKEWICZ	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	30%	R\$ 1.332,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00
11	F	KELLY CRISTIANA DE OLIVEIRA	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00	45%	R\$ 3.726,00	R\$ 931,50	R\$ 931,50	R\$ 931,50	R\$ 931,50
12	F	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	45%	R\$ 4.266,00	R\$ 1.066,50	R\$ 1.066,50	R\$ 1.066,50	R\$ 1.066,50
13	D	LUA INAIE GINÇALVES NARCANTONI	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	20%	R\$ 1.896,00	R\$ 474,00	R\$ 474,00	R\$ 474,00	R\$ 474,00
14	F	LUCIANA SILVEIRA VIRGILIO CORDEIRO	Superior	TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00	30%	R\$ 2.088,00	R\$ 522,00	R\$ 522,00	R\$ 522,00	R\$ 522,00
15	D	LUISA CRISTINE DIAS	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	30%	R\$ 2.844,00	R\$ 711,00	R\$ 711,00	R\$ 711,00	R\$ 711,00
16	D	MAIKON RENAN GOLINI	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	25%	R\$ 2.370,00	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50	R\$ 592,50
17	D	MARIANA ZABOT PASQUALOTTO	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	10%	R\$ 948,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00
18	D	MAYARA CAROLINE VIEIRA	Superior	DIREITO	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	35%	R\$ 3.318,00	R\$ 829,50	R\$ 829,50	R\$ 829,50	R\$ 829,50
19	F	OSCAR LUIS ABREU DA SILVA	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	35%	R\$ 3.318,00	R\$ 829,50	R\$ 829,50	R\$ 829,50	R\$ 829,50
20	F	PATRICIA SCHEFFER DA ROSA BITTENCOURT	Superior	DIREITO	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	35%	R\$ 3.318,00	R\$ 829,50	R\$ 829,50	R\$ 829,50	R\$ 829,50
21	D	PIERLUIGI CHECHI FRONZA	Superior	DIREITO	R\$ 935,00	R\$ 11.220,00	20%	R\$ 2.244,00	R\$ 561,00	R\$ 561,00	R\$ 561,00	R\$ 561,00
22	F	RENATA IZAURA	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	20%	R\$ 1.896,00	R\$ 474,00	R\$ 474,00	R\$ 474,00	R\$ 474,00
23	F	RICARDO ELI FRANCISCO	Superior	DIREITO	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00	30%	R\$ 2.484,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00
24	F	RODRIGO IZIDORO PEREIRA	Superior	DIREITO	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	40%	R\$ 3.792,00	R\$ 948,00	R\$ 948,00	R\$ 948,00	R\$ 948,00
25	F	SHEILA DA SILVA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00	40%	R\$ 2.448,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00
26	D	TAYNARA CORREA SILVA	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	15%	R\$ 1.422,00	R\$ 355,50	R\$ 355,50	R\$ 355,50	R\$ 355,50
27	F	TEREZINHA POSSAMAI DELA	Superior	FISIOTERAPIA	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00	40%	R\$ 3.312,00	R\$ 828,00	R\$ 828,00	R\$ 828,00	R\$ 828,00
28	F	TULIA GRASIELA DA SILVA JANUARIO	Superior	DIREITO	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	40%	R\$ 3.792,00	R\$ 948,00	R\$ 948,00	R\$ 948,00	R\$ 948,00
29	F	VALDETE WARMELING	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00	35%	R\$ 2.142,00	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50
30	D	VICTOR SOUZA DOS SANTOS	Superior	DIREITO	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00	20%	R\$ 1.248,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00
31	D	VINICIUS BAZILIO CORREA	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	10%	R\$ 948,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00
								R\$ 78.393,00	R\$ 19.598,25	R\$ 19.598,25	R\$ 19.598,25	R\$ 19.598,25

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCADO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Escola Técnica Advance Internacional LTDA
--

CNPJ: 00.774.494/0002-42						Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.							
1	F	ALZIRA MARIA DO NASCIMENTO	Técnico	TEC MASSOTERAPIA	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00	30%	R\$ 1.076,40	R\$ 269,10	R\$ 269,10	R\$ 269,10	R\$ 269,10
2	F	LILIANE PAMPLONAS SAVADIL	Técnico	TEC ENFERMAGEM	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00	45%	R\$ 1.452,60	R\$ 363,15	R\$ 363,15	R\$ 363,15	R\$ 363,15
								R\$ 2.529,00	R\$ 632,25	R\$ 632,25	R\$ 632,25	R\$ 632,25

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCADO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Inst. Adventista Sul Bras de Educação e Assistência Social
76.726.884/0087-06

Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	F	Caroline da Silveira	Médio		R\$ 374,20	R\$ 4.490,40	15%	R\$ 673,56	R\$ 168,39	R\$ 168,39	R\$ 168,39	R\$ 168,39
								R\$ 673,56	R\$ 168,39	R\$ 168,39	R\$ 168,39	R\$ 168,39

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Anhanguera Educacional S/A (IESVILLE / FATESC)
CNPJ: 05.808.792/0043-06

Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	D	ALISSON RONNAN BITTENCOURT DE OLIVEIRA	Superior	ENG CIVIL	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00	15%	R\$ 1.296,00	R\$ 324,00	R\$ 324,00	R\$ 324,00	R\$ 324,00
2	F	ANDREIA PAULO KALFELD	Superior	CIENCIAS CONTABEIS	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00	35%	R\$ 2.688,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00
3	D	ARTHUR JAIME BAGGIO DAMAS	Técnico	GESTÃO FINANCEIRA	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	30%	R\$ 2.448,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00
4	D	RODRIGO HOLTZ DO NASCIMENTO	Superior	ENG DE PRODUÇÃO	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00	25%	R\$ 1.635,00	R\$ 408,75	R\$ 408,75	R\$ 408,75	R\$ 408,75
5	F	GISELE THIESEN	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00	40%	R\$ 3.312,00	R\$ 828,00	R\$ 828,00	R\$ 828,00	R\$ 828,00

6	F	JULIA CAROLINA DE OLIVEIRA	Superior	HISTORIA	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00	30%	R\$ 1.476,00	R\$ 369,00	R\$ 369,00	R\$ 369,00	R\$ 369,00
7	D	JULIA CRISTINA LEHM	Superior	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00	30%	R\$ 2.736,00	R\$ 684,00	R\$ 684,00	R\$ 684,00	R\$ 684,00
8	F	LEONI DE FATIMA MIRANDA DO NASCIMENTO	Superior	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	45%	R\$ 1.188,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00
9	F	LUCIANE DE SOUZA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 505,00	R\$ 6.060,00	40%	R\$ 2.424,00	R\$ 606,00	R\$ 606,00	R\$ 606,00	R\$ 606,00
10	D	MATHEUS WUST DE SOUZA	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00	15%	R\$ 846,00	R\$ 211,50	R\$ 211,50	R\$ 211,50	R\$ 211,50
								R\$ 20.049,00	R\$ 5.012,25	R\$ 5.012,25	R\$ 5.012,25	R\$ 5.012,25

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

		Assessoritec-Assessoria e treinamento Ltda										
		CNPJ: 07.196.820/0001-40										
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	D	ERON MADAN FERNANDES	MÉDIO		R\$ 295,00	R\$ 3.540,00	20%	R\$ 708,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00
2	F	NADIR TORRES PEREIRA	MÉDIO		R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	40%	R\$ 432,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00
								R\$ 1.140,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

		Instituição: Aupex - Assessoria Universitária Pedagógica e Extensão										
		CNPJ: 05.595.142/0001-62										
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	F	ADRIANA CRISTINA BENTO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
2	F	ADRIANA FARIA BECKHAUSER	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
3	F	ADRIANA LEMOS ROCHA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
4	F	ADRIANE PITZ DOS SANTOS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	25%	R\$ 594,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50
5	F	ALESSANDRA VIEIRA BORGONHA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
6	F	ALESSANDRO BUSSOLARO	Superior	GESTAO FINANCEIRA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	25%	R\$ 594,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50
7	F	AMARILDO MOLINARI	Superior	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
8	F	ANA MARIA KOCK GOMES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	25%	R\$ 594,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50
9	F	ANA PAULA BENTO LOMBARDI	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
10	F	ANA PAULA KRAUTZ FERNANDES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
11	F	ANDREIA TEREZINHA MORAES MOTTA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
12	F	ANDREZA MARIA SILVA HARDT	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
13	F	ANELISE PEREIRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
14	F	ANGELI RIBEIRO JAQUES FERREIRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 192,20	R\$ 2.306,40	40%	R\$ 922,56	R\$ 230,64	R\$ 230,64	R\$ 230,64	R\$ 230,64
15	F	ARLETE SCHERVINSKI PEREIRA	Superior	LETRAS	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
16	F	ARLETHE DA FONSECA	Superior	ARTES	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	20%	R\$ 475,20	R\$ 118,80	R\$ 118,80	R\$ 118,80	R\$ 118,80
17	F	AUREA TEIXEIRA GEREMIAS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
18	F	AURELIA FATIMA DE JESUS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
19	F	BARBARA NOGUEIRA FERREIRA CARDOSO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
20	F	BEATRIZ APARECIDA DREHER	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 187,00	R\$ 2.244,00	40%	R\$ 897,60	R\$ 224,40	R\$ 224,40	R\$ 224,40	R\$ 224,40
21	F	CARLA ROBERTA CRISTINA DE JESUS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
22	F	CATIA REGINA DA SILVA	Superior	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	40%	R\$ 1.056,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
23	F	CENILSA ALVES DE SOUZA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
24	F	CLAUDETE FELISBINO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
25	F	CLAUDIA DA MAIA NUNES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
26	F	CLAUDIA ELISA ORTHEY RIZZATTI	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
27	F	CLAUDIA MACHADO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
28	F	CLAUDIA MARIA SEVERO	Superior	PROCESSOS GERENCIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
29	F	CLAUDIANE JACQUES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
30	F	CLAUDINEIA PIACECKI	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
31	F	CRISTIAN LUIS DE MATTOS	Superior	CIENCIAS BIOLÓGICAS	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
32	F	CRISTIANE MICHALAK BUDAL ARINS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
33	D	DANIELA APARECIDA HILLE	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	70%	R\$ 1.663,20	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80
34	F	DARLAN MARQUES	Superior	HISTORIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
35	F	DARLEI PEREIRA DO NASCIMENTO	Superior	SEGURANÇA NO TRABA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	20%	R\$ 475,20	R\$ 118,80	R\$ 118,80	R\$ 118,80	R\$ 118,80
36	F	DEIZI CARDOSO DE SOUZA MORET	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 187,00	R\$ 2.244,00	35%	R\$ 785,40	R\$ 196,35	R\$ 196,35	R\$ 196,35	R\$ 196,35
37	F	DERIZE OLIVEIRA MARQUES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	40%	R\$ 1.104,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00
38	F	DOMIRA ELISA FARIAS PINTO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
39	F	DORIS MARIZE RITA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
40	F	EDENEIA DOBNER DUARTE	Superior	ARTES VISUAIS	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
41	F	EDINA ACORDI SOETHE	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
42	F	EDITE MARIA DUARTE WILLMANN	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
43	F	ELAINE DE OLIVEIRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	40%	R\$ 912,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00
44	F	ELAINE DEUCHER SILVA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
45	F	ELIANE FELACIO PARADELLA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	70%	R\$ 1.663,20	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80
46	F	ERONILDA SCHREIBER CORDEIRO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00	40%	R\$ 1.080,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00
47	F	FATIMA BELLO PEREIRA NACHADO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
48	F	FRANCINE PEREIRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
49	F	GIANNI CRISTINA WELTER	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
50	F	IEDA TERESINHA KONDLATSCH	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
51	F	ILMA REGINA LANGE	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	25%	R\$ 690,00	R\$ 172,50	R\$ 172,50	R\$ 172,50	R\$ 172,50
52	F	ILSA LINS DOS SANTOS OLIVEIRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
53	F	IVONETE ROSSENQ ALVES JOSE	Superior	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	30%	R\$ 828,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00
54	F	JACQUELINE MARIA DE SOUZA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
55	F	JAILSON CORDEIRO	Superior	HISTORIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
56	F	JANICE CATARINA SILVEIRA PEREIRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
57	F	JAQUELINE ANDREA MOREIRA MASSAINI MIRA	Superior	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	40%	R\$ 1.104,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00
58	F	JAQUELINE FINDER FLORIANO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	25%	R\$ 594,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50
59	F	JEFERSON CARVALHO DE SOUZA	Superior	MATEMATICA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
60	F	JOANA RUBIN SANTOS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90

61	F	JOSIANE CRISTINA MARTINS DA SILVA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
62	F	JOSIANE DA SILVA FERNANDES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
63	F	JOSIANE MARA DE BORBA MADEIRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
64	F	JULIANA DA SILVA PINTO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
65	F	KATIA REGINA FABBRI GOMES	Superior	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	45%	R\$ 1.242,00	R\$ 310,50	R\$ 310,50	R\$ 310,50	R\$ 310,50
66	F	LORECI CECILIA LONGO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	70%	R\$ 1.663,20	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80
67	F	LUCIANA FERNANDES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
68	F	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA OECHSLER	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	40%	R\$ 840,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
69	F	LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
70	F	LUCIRIA SILVEIRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
71	F	LUZIA RIBA HAMMES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
72	F	MALVINA MENDES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
73	F	MARCIA APARECIDA REMUSSI CANDIDO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
74	F	MARCIO OSVALDO VICENTI	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	25%	R\$ 900,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00
75	F	MARIA DE LURDES HEILER	Superior	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	30%	R\$ 828,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00
76	F	MARIA GORETE GASPAR	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
77	F	MARIA JANETE DA SILVA MOTTA	Superior	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	45%	R\$ 1.242,00	R\$ 310,50	R\$ 310,50	R\$ 310,50	R\$ 310,50
78	F	MARIA JOSE DE LIMA SILVA PAHL	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
79	F	MARIA LUCIA DE MATTOS VIEIRA BIZ	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
80	F	MARIA ROSANA GUERRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	25%	R\$ 594,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50
81	F	MARIA SOLANI GUTZMANN PUGA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
82	D	MARILEIA APARECIDA BET LEMOS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
83	F	MARILEIA BIBOW PRZYBYLSKI	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
84	F	MARILEIA DA SILVA GALINATTI	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00	25%	R\$ 810,00	R\$ 202,50	R\$ 202,50	R\$ 202,50	R\$ 202,50

85	F	MARILEIA KATH FERREIRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
86	F	MARISA DA SILVA WENK	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
87	F	MARISA DO CARMO MACHADO DE SOUZA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
88	F	MARLENE CARVALHO DE SOUZA GALLO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
89	F	MARLENE MARQUES DE LIMA CAETANO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	70%	R\$ 1.663,20	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80
90	F	MAURI ZELINDRO JUNIOR	Superior	MATEMATICA	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	35%	R\$ 966,00	R\$ 241,50	R\$ 241,50	R\$ 241,50	R\$ 241,50
91	F	NAZARE DAS GRAÇAS SEIFERT	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
92	F	NOELI ALVES DE OLIVEIRA CONDEIXA SCHULZ	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
93	F	NOELY VIEIRA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
94	F	PATRICIA VENDRAMIM BORBA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
95	D	RAQUEL CORDEIRO PINHEIRO	Superior	ARTES VISUAIS	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
96	F	RAQUEL DOS SANTOS VIANA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
97	F	RAQUEL MARTINS WENSING DE ESPINDOLA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	25%	R\$ 594,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50
98	F	RAQUEL RIBEIRO YPSILON DE PAULA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
99	F	REGIANE MULLER	Superior	CIENCIAS BIOLOGICAS	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00	45%	R\$ 1.728,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00
100	F	RENAN FERREIRA	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	35%	R\$ 966,00	R\$ 241,50	R\$ 241,50	R\$ 241,50	R\$ 241,50
101	F	RENATA ALEXANDRA CAMPOS MEDEIROS	Superior	MATEMATICA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
102	F	RENATA MICHALSKI XAVIER DA SILVA	Superior	TEC GESTAO COMERCIAL	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	25%	R\$ 594,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50
103	F	RENI DA SILVA LACERDA FERNANDES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
104	F	RITA DE CASSIA DA ROCHA ROSA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
105	F	ROSA MONTEIRO MARQUES	Superior	LETRAS	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
106	F	ROSANE DE SOUZA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
107	F	ROSANE DO AMARAL DOS SANTOS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
108	F	ROSANE SEGUNDA GOMES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
109	F	ROSELENE PRA FERNANDES WANKA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
110	F	ROSELI MARIA SILVEIRA MACHADO GAZANIGA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
111	F	ROSELI MONTEIRO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	45%	R\$ 1.026,00	R\$ 256,50	R\$ 256,50	R\$ 256,50	R\$ 256,50
112	F	ROSELIA ELAINE CURVELLO DE MOURA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
113	F	ROSINETE DOS SANTOS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
114	F	RUBIA VICENTE CIPRIANO LAUREANO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00	35%	R\$ 777,00	R\$ 194,25	R\$ 194,25	R\$ 194,25	R\$ 194,25
115	F	SANDRA ARLETE MAYDANA NUNES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
116	F	SANDRA LIANE DE QUADROS SOUZA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
117	F	SARA ALVES DOS SANTOS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	45%	R\$ 1.069,20	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30	R\$ 267,30
118	F	SIMONE LAMIN	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	30%	R\$ 712,80	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$ 178,20
119	F	SIMONI OLIVEIRA DE LARA MORAIS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	25%	R\$ 594,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50
120	F	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA ARAUJO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
121	F	SUSANA SCHROEDER ARALDI	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	70%	R\$ 1.663,20	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80
122	F	TARCISIO TOMAZONI JUNIOR	Superior	HISTORIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	25%	R\$ 594,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50
123	F	TATIANE DA SILVA BONASSA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	25%	R\$ 594,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 148,50
124	F	VALDECI GOMES DA SILVA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90
125	F	VALMIR PASSOS LEMOS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	70%	R\$ 1.663,20	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 415,80
126	F	VANDA TATIANY BONFIM	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
127	F	VANESSA DA SILVA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
128	F	VANESSA MACHADO MOTA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
129	F	VANUZA REIS DE SOUZA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	35%	R\$ 831,60	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90	R\$ 207,90

130	F	VERA LUCIA TREUKE SOUZA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
131	F	VERONICA KUNZE PADILHA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	40%	R\$ 950,40	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60	R\$ 237,60
132	F	FRANCIELE MAXIMIANO MORONA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00	30%	R\$ 666,00	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50
								R\$ 119.736,96	R\$ 29.934,24	R\$ 29.934,24	R\$ 29.934,24	R\$ 29.934,24

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - Colégio Cenecista José Elias Moreira												
CNPJ: 33.621.384/0955-86												
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	D	ANA CLARA CORREA ROSA	Médio		R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	10%	R\$ 540,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00
2	D	GUSTAVO KRUGER NETO	Médio		R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	20%	R\$ 1.080,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	D	CAROLINE STRINGARI	Médio		R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	10%	R\$ 540,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4	D	LETICIA DAUFENBACH	Médio		R\$ 510,00	R\$ 6.120,00	30%	R\$ 1.836,00	R\$ 459,00	R\$ 459,00	R\$ 459,00	R\$ 459,00
5	d	MAIKON FELIPE BORGES	Médio		R\$ 340,00	R\$ 4.080,00	20%	R\$ 816,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00
6	D	MATHEUS AUGUSTO RAMOS	Médio		R\$ 360,00	R\$ 4.320,00	10%	R\$ 432,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00
								R\$ 5.244,00	R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,00

Instituição: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - Colégio Cenecista José Elias Moreira												
CNPJ: 33.621.384/0137-86												
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	D	ARYANE DE CARVALHO	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	25%	R\$ 2.040,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00
2	D	BRUNA RAFAELA SILVY	Superior	DIREITO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	20%	R\$ 1.632,00	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ 408,00
3	D	CRISTIANE DOS SANTOS DIAS	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	35%	R\$ 2.856,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00
4	D	DANIELLE GOMES	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	10%	R\$ 816,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00
5	D	FABIO CORREA ELEUTERIO	Superior	DIREITO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	30%	R\$ 2.448,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00
6	D	GABRIEL VINICIUS MACHADO ALVES	Superior	GESTÃO COMERCIAL	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00	10%	R\$ 570,00	R\$ 142,50	R\$ 142,50	R\$ 142,50	R\$ 142,50
7	D	JESSICA RABETHGE	Superior	DIREITO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	20%	R\$ 1.632,00	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ 408,00	R\$ 408,00
8	D	KARLA BUENO DA SILVA	Superior	DIREITO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	30%	R\$ 2.448,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00
9	D	MARCIA ALFLEN KAWAMURA	Superior	DIREITO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	30%	R\$ 2.448,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00
10	D	MATHEUS CORDEIRO	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	35%	R\$ 2.856,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00
11	F	MONICA SALETE INTHURN MARCOMINI	Superior	DIREITO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	35%	R\$ 2.856,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00
12	F	MURILO CESAR HORNBURG	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	45%	R\$ 3.672,00	R\$ 918,00	R\$ 918,00	R\$ 918,00	R\$ 918,00
13	F	PIETRO DI LUIGI TAVARES	Superior	FISIOTERAPIA	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	20%	R\$ 1.440,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
14	F	SERGIO MELATTO	Superior	DIREITO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	40%	R\$ 3.264,00	R\$ 816,00	R\$ 816,00	R\$ 816,00	R\$ 816,00
15	F	SUELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO	Superior	DIREITO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	35%	R\$ 2.856,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00
16	D	THIAGO FELIPPE DE AMORIM	Superior	DIREITO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	10%	R\$ 816,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00
								R\$ 34.650,00	R\$ 8.662,50	R\$ 8.662,50	R\$ 8.662,50	R\$ 8.662,50

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Corpori Sani-Centro de Educação Profissional Ltda												
CNPJ: 05.705.232/0001-69												
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	F	ANA CRISTINA DA COSTA	técnico	ENFERMAGEM	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00	45%	R\$ 1.728,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00
2	F	CAETANO JOSE ALVES DA SILVA	técnico	TEC ENFERMAGEM	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00	35%	R\$ 1.071,00	R\$ 267,75	R\$ 267,75	R\$ 267,75	R\$ 267,75
3	F	MARCELO DO ROSARIO CORDEIRO	técnico	ENFERMAGEM	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	35%	R\$ 1.050,00	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50
4	F	SELDI KINAS HOFSTATTER	técnico	ENFERMAGEM	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00	35%	R\$ 1.344,00	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ 336,00
								R\$ 5.193,00	R\$ 1.298,25	R\$ 1.298,25	R\$ 1.298,25	R\$ 1.298,25

GERÊNCIA DA UNIDADE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Educare												
CNPJ: 10.544.551/0001-70												
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	F	SILVANA COSTA	Superior	TEC ENFERMAGEM	R\$ 292,00	R\$ 3.504,00	45%	R\$ 1.576,80	R\$ 394,20	R\$ 394,20	R\$ 394,20	R\$ 394,20
								R\$ 1.576,80	R\$ 394,20	R\$ 394,20	R\$ 394,20	R\$ 394,20

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Exathum Centro Educacional Ltda												
CNPJ: 03.750.852/0001-94												
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	D	ARTHUR FALK ROSA	Médio	3º	R\$ 595,00	R\$ 7.140,00	30%	R\$ 2.142,00	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50
2	D	RENAN SAMUEL DA SILVA	Médio	3º	R\$ 685,00	R\$ 8.220,00	20%	R\$ 1.644,00	R\$ 411,00	R\$ 411,00	R\$ 411,00	R\$ 411,00
3	D	VITOR DIAS ESPINDOLA	Médio	1º	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	20%	R\$ 1.272,00	R\$ 318,00	R\$ 318,00	R\$ 318,00	R\$ 318,00
								R\$ 5.058,00	R\$ 1.264,50	R\$ 1.264,50	R\$ 1.264,50	R\$ 1.264,50

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Facinter - Faculdade Internacional de Curitiba												
CNPJ: 02.261.854/0001-57												
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	D	DAIANE APARECIDA RIBAS GONÇALVES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00	20%	R\$ 468,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00
2	F	FLAVIA OLIVIER LEAL CARVALHO	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00	30%	R\$ 702,00	R\$ 175,50	R\$ 175,50	R\$ 175,50	R\$ 175,50
3	F	JOSE GILMAR DE SOUZA FILHO	Superior	GESTÃO PÚBLICA	R\$ 253,00	R\$ 3.036,00	30%	R\$ 910,80	R\$ 227,70	R\$ 227,70	R\$ 227,70	R\$ 227,70
								R\$ 2.080,80	R\$ 520,20	R\$ 520,20	R\$ 520,20	R\$ 520,20

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

FAMEBLU					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	F	Junior Antonio Balbino	Superior	Biomedicina	R\$ 886,00	R\$ 10.632,00	35%	R\$ 3.721,20	R\$ 930,30	R\$ 930,30	R\$ 930,30
								R\$ 3.721,20	R\$ 930,30	R\$ 930,30	R\$ 930,30

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
 RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: FAPI-Centro de Estudo Superior de Pinhais					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	F	Luciane Garcia Regis Andrzejewski	Superior	Pedagogia	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	40%	R\$ 576,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00
2	F	Vanderli dos Santos Cipriano Vieira	Superior	Pedagogia	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	35%	R\$ 504,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00
3	F	Raphaela Regis Rodrigues Vaz Teixeira	Superior	Pedagogia	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	40%	R\$ 576,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00
								R\$ 1.656,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
 RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Furb-Fundação Universidade de Blumenau					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	D	Vinicius Cidral Correia	Superior	Medicina	R\$ 2.510,00	R\$ 30.120,00	30%	R\$ 9.036,00	R\$ 2.259,00	R\$ 2.259,00	R\$ 2.259,00
								R\$ 9.036,00	R\$ 2.259,00	R\$ 2.259,00	R\$ 2.259,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
 RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Ielusc - Associação Educacional Luterana Bom Jesus					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	D	BARBARA LUISI RIBA SCHULZ	Superior	NUTRIÇÃO	R\$ 925,00	R\$ 11.100,00	20%	R\$ 2.220,00	R\$ 555,00	R\$ 555,00	R\$ 555,00
2	D	BRUNA LUIZA BATTISTI	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00	25%	R\$ 2.310,00	R\$ 577,50	R\$ 577,50	R\$ 577,50
3	F	CLAUDIA ALBERTO GASPAR	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00	20%	R\$ 2.088,00	R\$ 522,00	R\$ 522,00	R\$ 522,00
4	F	ELAINE DIELO DO AMARAL PACHECO	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	35%	R\$ 399,00	R\$ 99,75	R\$ 99,75	R\$ 99,75
5	D	FERNANDA SUHR	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00	25%	R\$ 2.610,00	R\$ 652,50	R\$ 652,50	R\$ 652,50
6	F	FERNANDO RIBEIRO	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00	35%	R\$ 3.654,00	R\$ 913,50	R\$ 913,50	R\$ 913,50
7	F	FLAVIA FAVARETTO	Superior	NUTRIÇÃO	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00	20%	R\$ 1.416,00	R\$ 354,00	R\$ 354,00	R\$ 354,00
8	D	GIOVANE COPPETTI	Superior	EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00	35%	R\$ 2.352,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00
9	F	IEDA MARIA LOIKA DA SILVA	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00	35%	R\$ 3.234,00	R\$ 808,50	R\$ 808,50	R\$ 808,50
10	D	JANICE MOSER	Superior	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	25%	R\$ 2.250,00	R\$ 562,50	R\$ 562,50	R\$ 562,50
11	D	JEAN CARLOS FALK	Superior	EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00	30%	R\$ 2.034,00	R\$ 508,50	R\$ 508,50	R\$ 508,50
12	D	KARINA GONÇALVES DAS DORES	Superior	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00	20%	R\$ 1.488,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00
13	D	LETICIA CRISTINA BAPTISTA	Superior	NUTRIÇÃO	R\$ 925,00	R\$ 11.100,00	25%	R\$ 2.775,00	R\$ 693,75	R\$ 693,75	R\$ 693,75
14	F	LUCIANA ANESI FERREIRA	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 778,75	R\$ 9.345,00	45%	R\$ 4.205,25	R\$ 1.051,31	R\$ 1.051,31	R\$ 1.051,31
15	F	LUIS FERNANDO RAMPELLOTTI	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00	45%	R\$ 4.158,00	R\$ 1.039,50	R\$ 1.039,50	R\$ 1.039,50
16	F	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00	30%	R\$ 3.132,00	R\$ 783,00	R\$ 783,00	R\$ 783,00
17	F	MARLIZE ANTUNES DE JESUS	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00	25%	R\$ 2.610,00	R\$ 652,50	R\$ 652,50	R\$ 652,50
18	D	MAYARA MARTINS	Superior	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00	25%	R\$ 2.070,00	R\$ 517,50	R\$ 517,50	R\$ 517,50
19	F	PATRICIA KARINE MEIER	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00	20%	R\$ 1.848,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00
20	F	RAFAELA BITENCOURT LIBERATO	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00	30%	R\$ 3.132,00	R\$ 783,00	R\$ 783,00	R\$ 783,00
21	F	REGINALDO KOLATZKI	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00	30%	R\$ 3.132,00	R\$ 783,00	R\$ 783,00	R\$ 783,00
22	F	ROSANGELA DOS SANTOS MARQUES	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00	35%	R\$ 3.654,00	R\$ 913,50	R\$ 913,50	R\$ 913,50
23	F	ROSEMERI EICHENBERG	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	35%	R\$ 3.276,00	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 819,00
								R\$ 60.047,25	R\$ 15.011,81	R\$ 15.011,81	R\$ 15.011,81

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
 RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Centro Educacional Inovador (NovaEra)					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	D	CAMILA CRISTINA VAZ	Médio		R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	25%	R\$ 1.110,00	R\$ 277,50	R\$ 277,50	R\$ 277,50
2	D	GUSTAVO ZACARIAS DA ROSA	Médio		R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	35%	R\$ 1.554,00	R\$ 388,50	R\$ 388,50	R\$ 388,50
3	D	MARCELLY MEGHI NOVASKI	Médio		R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	20%	R\$ 888,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00
4	D	PEDRO MATTOS NETO	Médio		R\$ 270,00	R\$ 3.240,00	20%	R\$ 648,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00
								R\$ 4.200,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
 RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Jangada - Instituto Educacional Santa Catarina LTDA					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	F	AMELIA VIEIRA	Superior	Enfermagem	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00	35%	R\$ 3.402,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ 850,50
2	F	JANE PEREIRA FERREIRA	Superior	Enfermagem	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00	40%	R\$ 3.888,00	R\$ 972,00	R\$ 972,00	R\$ 972,00
3	F	MIRIAM ROSANE DE SOUZA ANDRE	Superior	Enfermagem	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00	25%	R\$ 2.430,00	R\$ 607,50	R\$ 607,50	R\$ 607,50
								R\$ 9.720,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Associação Educacional Le Cristo					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	D	Maria Luiza Leal e Silva	Ens Médio	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	25%	R\$ 1.800,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
							R\$ 1.800,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Centro Educacional Machado de Assis					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	D	GUSTHAVO ELYAS MARTINS DA SILVA		Médio	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00	15%	R\$ 648,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00
							R\$ 648,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Sociedade Educacional Posiville					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	D	Juliana Hickmann de Moura	Médio		R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	25%	R\$ 1.800,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
							R\$ 1.800,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Fundação Pró - Rim					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	F	FRANCIELE RUBIA DE OLIVEIRA BINECK	Técnico	Enfermagem	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	40%	R\$ 1.584,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00
							R\$ 1.584,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

PUC-Pontifícia Universidade Católica do Paraná					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	D	ANTOINE SCHROEDER LE BOURLEGAT	Superior	SISTEMAS DE INFORMA	R\$ 1.020,00	R\$ 12.240,00	25%	R\$ 3.060,00	R\$ 765,00	R\$ 765,00	R\$ 765,00
2	D	ARIANE CRISTINA SOARES	Superior	MEDICINA	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00	30%	R\$ 9.900,00	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00
							R\$ 12.960,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Sociedade Educacional Santo Antonio					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	D	ABIGAIL HELENA DO NASCIMENTO	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	25%	R\$ 990,00	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50
2	F	ANA LUCIA WEBER	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	40%	R\$ 1.776,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00
3	D	EVERSON WILLIAN KOSCHUNICK	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	35%	R\$ 1.386,00	R\$ 346,50	R\$ 346,50	R\$ 346,50
4	D	FELIPE JOSE ZONTA	médio	MÉDIO	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	30%	R\$ 1.332,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00
5	D	FRANCIELE CARINA DA SILVA	Médio	MÉDIO	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	30%	R\$ 792,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00
6	D	GABRIELA ARIANE PIZZETTI	Médio	MÉDIO	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	15%	R\$ 666,00	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50
7	D	GABRIELA MORAES DOS NAVEGANTES	Médio	MÉDIO	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	30%	R\$ 1.332,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00
8	D	NICOLE FERNANDA SOUZA	Médio	MÉDIO	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	10%	R\$ 444,00	R\$ 111,00	R\$ 111,00	R\$ 111,00
9	D	RAMON FELIPE DIAS	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	25%	R\$ 990,00	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50
							R\$ 9.708,00	R\$ 2.427,00	R\$ 2.427,00	R\$ 2.427,00	R\$ 2.427,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Colegio dos Santos Anjos					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	D	ALYSSA CALDEIRA MENDES	médio		R\$ 254,00	R\$ 3.048,00	15%	R\$ 457,20	R\$ 114,30	R\$ 114,30	R\$ 114,30
							R\$ 457,20	R\$ 114,30	R\$ 114,30	R\$ 114,30	R\$ 114,30

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: União Social Camiliana					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	D	Ana Carolina Bertoncini Soares	Sup	Medicina	R\$ 3.340,80	R\$ 40.089,60	15%	R\$ 6.013,44	R\$ 1.503,36	R\$ 1.503,36	R\$ 1.503,36
							R\$ 6.013,44	R\$ 1.503,36	R\$ 1.503,36	R\$ 1.503,36	R\$ 1.503,36

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: SENAC				
--------------------	--	--	--	--

CNPJ: 33.469.172/0085-76					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº		Nome aluno	M T S	Curso							
1	F	ANDREIA FAGUNDES DE OLIVEIRA DE ANDRADE	Superior	TEC ENFERMAGEM	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00	40%	R\$ 1.824,00	R\$ 456,00	R\$ 456,00	R\$ 456,00
								R\$ 1.824,00	R\$ 456,00	R\$ 456,00	R\$ 456,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: SENAI					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	
CNPJ: 03.774.688/0014-70												
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.							
1	D	ALUIZIO CIDRAL JUNIOR	médio	E.M. 3º +TEC	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	10%	R\$ 630,00	R\$ 157,50	R\$ 157,50	R\$ 157,50	R\$ 157,50
2	D	ANA LETICIA TROMM DIAS	médio	E.M 1º	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00	10%	R\$ 654,00	R\$ 163,50	R\$ 163,50	R\$ 163,50	R\$ 163,50
3	D	ANDERSON MOISES MEIER	médio	TECNICO	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	15%	R\$ 945,00	R\$ 236,25	R\$ 236,25	R\$ 236,25	R\$ 236,25
4	D	ARIELE EFTING	médio	E.M. 2º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	15%	R\$ 603,00	R\$ 150,75	R\$ 150,75	R\$ 150,75	R\$ 150,75
5	D	CARLOS FELIPE DEUNIZIO	médio	E.M. 2º+TEC	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	20%	R\$ 1.260,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00
6	D	EDUARDO DOERNER SCHANOVEBER	médio	E.M. 2º+TEC	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	10%	R\$ 402,00	R\$ 100,50	R\$ 100,50	R\$ 100,50	R\$ 100,50
7	D	EDUARDO FRANCISCO BORGES	médio	E.M. 3º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	25%	R\$ 1.005,00	R\$ 251,25	R\$ 251,25	R\$ 251,25	R\$ 251,25
8	D	EDUARDO LOEWEN	médio	E.M. 3º +TEC	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	35%	R\$ 1.407,00	R\$ 351,75	R\$ 351,75	R\$ 351,75	R\$ 351,75
9	D	GABRIEL GONÇALVES	médio	TECNICO	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	25%	R\$ 1.005,00	R\$ 251,25	R\$ 251,25	R\$ 251,25	R\$ 251,25
10	D	GABRIELA MORENO JUNGES	médio	E.M. 2º+TEC	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	20%	R\$ 804,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00
11	D	GUILHERME BRODBECK	médio	E.M 1º	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00	20%	R\$ 1.308,00	R\$ 327,00	R\$ 327,00	R\$ 327,00	R\$ 327,00
12	D	GUILHERME KUNIYOSHI POGAN	médio	E.M 1º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	20%	R\$ 804,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00
13	D	GUILHERME MIERS	médio	E.M 1º	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	30%	R\$ 1.890,00	R\$ 472,50	R\$ 472,50	R\$ 472,50	R\$ 472,50
14	D	GUILHERME VIERTEL	médio	E.M 1º	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	25%	R\$ 1.575,00	R\$ 393,75	R\$ 393,75	R\$ 393,75	R\$ 393,75
15	D	GUSTAVO HENRIQUE LOPES	Médio	E.M. 2º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	10%	R\$ 402,00	R\$ 100,50	R\$ 100,50	R\$ 100,50	R\$ 100,50
16	D	JAQUELINE REICHERT	médio	E.M 1º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	20%	R\$ 804,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00
17	D	JOAO LEONARDO SCHMIDT	médio	E.M 1º	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	20%	R\$ 1.260,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00
18	D	JOAO PAULO ARAGÃO	médio	E.M. 1º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	35%	R\$ 1.407,00	R\$ 351,75	R\$ 351,75	R\$ 351,75	R\$ 351,75
19	D	JONATHAN FELIPE DE LIZ	médio	TECNICO	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	25%	R\$ 1.005,00	R\$ 251,25	R\$ 251,25	R\$ 251,25	R\$ 251,25
20	D	JOSE CARLOS GARCIA JUNIOR	médio	E.M. 2º+TEC	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	30%	R\$ 1.890,00	R\$ 472,50	R\$ 472,50	R\$ 472,50	R\$ 472,50
21	D	JULIANA MARI DOS REIS	médio	E.M 1º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	30%	R\$ 1.206,00	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50
22	D	KARINE MENDES	médio	E.M. 2º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	30%	R\$ 1.206,00	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50
23	D	LUCAS EDUARDO CASAS	médio	E.M. 3º +TEC	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	20%	R\$ 804,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00
24	D	MATHEUS CHARLES DAMASIO	médio	E.M. 1º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	15%	R\$ 603,00	R\$ 150,75	R\$ 150,75	R\$ 150,75	R\$ 150,75
25	D	MATHEUS STEUERNAGEL DEL VALLE	médio	E.M. 2º	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	25%	R\$ 1.575,00	R\$ 393,75	R\$ 393,75	R\$ 393,75	R\$ 393,75
26	D	MICHAEL BORGES TOMMASINI	médio	E.M 1º	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	30%	R\$ 1.890,00	R\$ 472,50	R\$ 472,50	R\$ 472,50	R\$ 472,50
27	D	MICHEL ALEXANDER VARGAS CORREIA	médio	E.M 1º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	30%	R\$ 1.206,00	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50
28	D	PATRICIA STRUCKER GUESSER	médio	E.M. 2º+TEC	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	20%	R\$ 804,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00
29	D	RAFAEL MARTINS LADEIA	médio	E.M 1º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	30%	R\$ 1.206,00	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50
30	D	RAFAEL SANTOS DE AVILA	médio	E.M 1º	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00	30%	R\$ 1.962,00	R\$ 490,50	R\$ 490,50	R\$ 490,50	R\$ 490,50
31	D	RAQUEL COSTA SUMI DE MORAES	médio	E.M 1º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	15%	R\$ 603,00	R\$ 150,75	R\$ 150,75	R\$ 150,75	R\$ 150,75
32	F	RICARDO DAGNONI HUELSMANN	médio	E.M. 2º+TEC	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00	40%	R\$ 2.616,00	R\$ 654,00	R\$ 654,00	R\$ 654,00	R\$ 654,00
33	D	SUSANE CABRAL	médio	E.M 1º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	20%	R\$ 804,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00	R\$ 201,00

34	D	VINICIUS ALEF DE BORBA	médio	E.M. 2º+TEC	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	20%	R\$ 1.260,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00
35	D	VINICIUS ANDRE DALTROZO	médio	E.M. 2º+TEC	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	15%	R\$ 945,00	R\$ 236,25	R\$ 236,25	R\$ 236,25
36	D	VINICIUS POFFO LARANJEIRA	médio	E.M 1º	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	30%	R\$ 1.206,00	R\$ 301,50	R\$ 301,50	R\$ 301,50
37	D	VITORIA SEDREZ	médio	E.M 1º	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	15%	R\$ 954,00	R\$ 238,50	R\$ 238,50	R\$ 238,50
38	D	JOAS GARCIA DA ROZA	médio	E.M. 2º+TEC	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	25%	R\$ 1.590,00	R\$ 397,50	R\$ 397,50	R\$ 397,50
39	D	LUCAS SEDREZ DE SOUZA	médio	MÉDIO	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00	25%	R\$ 1.020,00	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 255,00
								R\$ 44.520,00	R\$ 11.130,00	R\$ 11.130,00	R\$ 11.130,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

		Instituição: Sociesc-Sociedade Educacional de Santa Catarina										
		CNPJ: 84.684.182/0001-57										
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	F	ADRIANA REGINA REINERT FORBICE	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	35%	R\$ 1.260,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00
2	F	ADRIANO HENRIQUE SCHWOELK	Superior	ENG CIVIL	R\$ 930,00	R\$ 11.160,00	35%	R\$ 3.906,00	R\$ 976,50	R\$ 976,50	R\$ 976,50	R\$ 976,50
3	D	AMABILE REGINA CORDEIRO	Superior	ARQUITETURA	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00	25%	R\$ 2.820,00	R\$ 705,00	R\$ 705,00	R\$ 705,00	R\$ 705,00
4	D	AMANDA CRISTINA DELLANI DE BITTENCOURT	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00	20%	R\$ 1.992,00	R\$ 498,00	R\$ 498,00	R\$ 498,00	R\$ 498,00
5	D	AMANDA REGINA CLIMACO	Superior	ENG PLÁSTICOS	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	10%	R\$ 960,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
6	D	ANA PAULA RENGEL	Superior	TECNO EM LOGISTICA	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	20%	R\$ 1.296,00	R\$ 324,00	R\$ 324,00	R\$ 324,00	R\$ 324,00
7	D	ANDRESSA MARIA APARECIDA REIPERT	Superior	ENG CIVIL	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	15%	R\$ 1.530,00	R\$ 382,50	R\$ 382,50	R\$ 382,50	R\$ 382,50
8	F	ANDRIELI HELOISA DA SILVA	Superior	ENG CIVIL	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	20%	R\$ 2.040,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00
9	F	AURI PACKER	Superior	TECNO EM LOGISTICA	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	40%	R\$ 2.352,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00
10	D	CAMILA MACHADO	Superior	CIENCIAS CONTABEIS	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	25%	R\$ 1.590,00	R\$ 397,50	R\$ 397,50	R\$ 397,50	R\$ 397,50
11	D	CIBELE MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA	Superior	ARQUITETURA	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00	20%	R\$ 2.304,00	R\$ 576,00	R\$ 576,00	R\$ 576,00	R\$ 576,00
12	D	DAYANE LUIZA D'ARÓZ	Superior	ENG CIVIL	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	20%	R\$ 2.040,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00
13	D	DEIVERSON OSCAR LAFFIN CORDEIRO	Superior	DIREITO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	20%	R\$ 1.920,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
14	F	DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA	Superior	ENG CIVIL	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	40%	R\$ 4.080,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
15	D	DJANE CRISTINE LOSI SARAMENTO	Superior	ARQUITETURA	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00	20%	R\$ 2.472,00	R\$ 618,00	R\$ 618,00	R\$ 618,00	R\$ 618,00
16	D	DRIELLY ROSA	Superior	ENG QUIMICA	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00	30%	R\$ 2.628,00	R\$ 657,00	R\$ 657,00	R\$ 657,00	R\$ 657,00
17	F	EDUARDO FELIPE HEINEMANN GASSENFERTH	Superior	DIREITO	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00	30%	R\$ 2.412,00	R\$ 603,00	R\$ 603,00	R\$ 603,00	R\$ 603,00
18	D	FELIPE AUGUSTO GUTERRO	Superior	ARQUITETURA	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00	10%	R\$ 1.284,00	R\$ 321,00	R\$ 321,00	R\$ 321,00	R\$ 321,00
19	D	FELIPE OSVALDO DOS ANJOS	Superior	SISTEMAS DE INFORMA	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	30%	R\$ 2.340,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00
20	D	FERNANDO ALEXANDRE SOUBHIA	Superior	ARQUITETURA	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00	10%	R\$ 1.128,00	R\$ 282,00	R\$ 282,00	R\$ 282,00	R\$ 282,00
21	D	FLAVIA KARINE DE BORBA	Superior	DIREITO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	10%	R\$ 960,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
22	D	FRANCINE LILIAN CORREA	Superior	GESTÃO FINANCEIRA	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00	30%	R\$ 1.584,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00
23	D	GABY GIANNI BENTO	Superior	ENG PLASTICO	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	10%	R\$ 888,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00
24	F	GISELE CRISTINA MARQUES	Superior	ENG CIVIL	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	35%	R\$ 2.730,00	R\$ 682,50	R\$ 682,50	R\$ 682,50	R\$ 682,50
25	F	JACSON LUIS TOMASI	Superior	ENG CIVIL	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00	30%	R\$ 2.952,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00
26	F	JAMERSON FERNANDO CORDEIRO	Superior	ENG CIVIL	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00	35%	R\$ 3.738,00	R\$ 934,50	R\$ 934,50	R\$ 934,50	R\$ 934,50
27	D	JESSICA TASSIANE DA SILVA MARQUES	Superior	TEC RECURSOS HUMAN	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	35%	R\$ 2.058,00	R\$ 514,50	R\$ 514,50	R\$ 514,50	R\$ 514,50
28	D	JOAO VINICIUS PETTERS	Superior	CIENCIAS CONTABEIS	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	25%	R\$ 1.620,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00

29	F	JOEL DA SILVA VICENTE FILHO	Superior	ENG COMPUTAÇÃO	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00	35%	R\$ 3.444,00	R\$ 861,00	R\$ 861,00	R\$ 861,00	R\$ 861,00
30	F	JOZIANE DA SILVA FELISBINO	Superior	ARQUITETURA	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00	30%	R\$ 3.852,00	R\$ 963,00	R\$ 963,00	R\$ 963,00	R\$ 963,00
31	D	JUAN FELIPE BERTI	Superior	DIREITO	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00	20%	R\$ 1.344,00	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ 336,00
32	F	JUCIARA BITTENCOURT DA SILVA	Superior	DIREITO	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	25%	R\$ 1.650,00	R\$ 412,50	R\$ 412,50	R\$ 412,50	R\$ 412,50
33	D	KARIN CARMEN KOPPER	Superior	ARQUITETURA	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00	20%	R\$ 2.568,00	R\$ 642,00	R\$ 642,00	R\$ 642,00	R\$ 642,00
34	D	KARINA DE MOURA SPERANDIO	Superior	ENG CIVIL	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	30%	R\$ 3.060,00	R\$ 765,00	R\$ 765,00	R\$ 765,00	R\$ 765,00
35	D	KAROLINE VIEIRA SOUZA	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00	25%	R\$ 2.850,00	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50
36	F	KATIA REGINA DA SILVA BAETA	Superior	ARQUITETURA	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	40%	R\$ 3.840,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00
37	D	LARISSA MOREIRA	Superior	ARQUITETURA	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00	30%	R\$ 3.456,00	R\$ 864,00	R\$ 864,00	R\$ 864,00	R\$ 864,00
38	D	LETICIA GABRIELA REIS	Superior	DESIGN	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	25%	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
39	D	LUANA GABRIELA GUMBIESKI TOMAZ	Superior	DIREITO	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00	20%	R\$ 1.752,00	R\$ 438,00	R\$ 438,00	R\$ 438,00	R\$ 438,00
40	D	LUCAS JOSE MACHADO	Superior	INFORMATICA	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00	15%	R\$ 1.188,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00
41	F	LUCIA HELENA CORREA	Superior	ARQUITETURA	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	25%	R\$ 5.400,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
42	D	LUIZ FERNANDO BENTO	Superior	ARQUITETURA	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00	35%	R\$ 3.948,00	R\$ 987,00	R\$ 987,00	R\$ 987,00	R\$ 987,00
43	D	LUIZA MEDEIROS	Superior	ARQUITETURA	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00	15%	R\$ 1.692,00	R\$ 423,00	R\$ 423,00	R\$ 423,00	R\$ 423,00
44	D	MAIRA CRISTINA DE LIMA	Superior	DIREITO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	15%	R\$ 1.440,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
45	D	MARCELO FERNANDO DA SILVA JUNIOR	Superior	DIREITO	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	20%	R\$ 1.440,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
46	F	MARCUS JOSE ALEXANDRE DE SOUSA	Superior	ENG CIVIL	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	35%	R\$ 3.570,00	R\$ 892,50	R\$ 892,50	R\$ 892,50	R\$ 892,50
47	D	MAIRA FERNANDA DE ARAUJO	Superior	ARQUITETURA	R\$ 1.060,00	R\$ 12.720,00	20%	R\$ 2.544,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00
48	F	MARIZE JOANINI	Superior	ENG QUIMICA	R\$ 930,00	R\$ 11.160,00	35%	R\$ 3.906,00	R\$ 976,50	R\$ 976,50	R\$ 976,50	R\$ 976,50
49	D	NATHALY BEATRIZ REIS	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 505,00	R\$ 6.060,00	25%	R\$ 1.515,00	R\$ 378,75	R\$ 378,75	R\$ 378,75	R\$ 378,75
50	D	NIKOLY MURIELDO PRADO	Superior	DIREITO	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00	25%	R\$ 2.430,00	R\$ 607,50	R\$ 607,50	R\$ 607,50	R\$ 607,50
51	F	PATRICK CHAVIER LEITE	Superior	ENG CIVIL	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	40%	R\$ 4.080,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
52	F	PAULO ROBERTO MARTINS	Superior	ENG CIVIL	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	40%	R\$ 4.080,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
53	D	PHILLIP ALEX CONCELLOS GIFFORD	Superior	LOGISTICA	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	15%	R\$ 882,00	R\$ 220,50	R\$ 220,50	R\$ 220,50	R\$ 220,50
54	D	RAFAELA DETROS	Superior	ENG PLASTICO	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00	15%	R\$ 1.314,00	R\$ 328,50	R\$ 328,50	R\$ 328,50	R\$ 328,50
55	F	RENATA FRANCINE BATTISTI	Superior	ENG CIVIL	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	40%	R\$ 4.080,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
56	D	RICARDO BARNABE	Superior	ENG ELETRICA	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	20%	R\$ 2.016,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
57	D	RODRIGO GOMES PACHECO	Superior	SISTEMAS DE INFORMA	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00	25%	R\$ 1.770,00	R\$ 442,50	R\$ 442,50	R\$ 442,50	R\$ 442,50
58	D	RUAN CARLOS DA SILVEIRA MENDONÇA	Superior	ARQUITETURA	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00	25%	R\$ 3.210,00	R\$ 802,50	R\$ 802,50	R\$ 802,50	R\$ 802,50
59	D	SABRINA APARECIDA LOPES	Superior	ARQUITETURA	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00	15%	R\$ 1.692,00	R\$ 423,00	R\$ 423,00	R\$ 423,00	R\$ 423,00
60	F	SANDRA MARA DOS SANTOS MATTOS	Superior	ARQUITETURA	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00	20%	R\$ 2.568,00	R\$ 642,00	R\$ 642,00	R\$ 642,00	R\$ 642,00
61	D	SARA CAROLINE SAIS	Superior	ENG CIVIL	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00	35%	R\$ 3.822,00	R\$ 955,50	R\$ 955,50	R\$ 955,50	R\$ 955,50
62	F	SIDNEY STAMMERJOHANN BERNARDES	Superior	ENG CIVIL	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	40%	R\$ 4.320,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
63	F	SIRO SEBASTIAO VAZ	Superior	CIENCIAS CONTABEIS	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	35%	R\$ 2.226,00	R\$ 556,50	R\$ 556,50	R\$ 556,50	R\$ 556,50
64	D	STEPHANIE DE OLIVEIRA	Superior	DESIGN	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00	30%	R\$ 2.016,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
65	D	THIAGO FELIPE PEREIRA	Superior	SISTEMAS DE INFORMA	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00	15%	R\$ 1.188,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00
								R\$ 156.237,00	R\$ 39.059,25	R\$ 39.059,25	R\$ 39.059,25	R\$ 39.059,25

1	D	AMANDA DOGNINI	Médio	MÉDIO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00	10%	R\$ 468,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00
2	D	CAROLINA SATO DE BORBA	Médio	MÉDIO	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	30%	R\$ 1.908,00	R\$ 477,00	R\$ 477,00	R\$ 477,00	R\$ 477,00
3	D	FELIPE AUGUSTO DA ROCHA	Médio	MÉDIO	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	20%	R\$ 1.440,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
4	D	GUSTAVO BORBA DE OLIVEIRA	Médio	MÉDIO	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	15%	R\$ 828,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00
5	D	HELOIZA AGUIAR GOULART	Médio	MÉDIO	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	20%	R\$ 1.560,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
6	D	JULIANE BENTO DA SILVA	Médio	MÉDIO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00	25%	R\$ 1.170,00	R\$ 292,50	R\$ 292,50	R\$ 292,50	R\$ 292,50
7	D	KARINE HELENA NERVIS	Médio	MÉDIO	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	25%	R\$ 2.250,00	R\$ 562,50	R\$ 562,50	R\$ 562,50	R\$ 562,50
8	D	KETHYLIN CAROLINE VENTURIN DA SILVA	Médio	MÉDIO	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	30%	R\$ 2.160,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00
9	D	LUCAS EDUARDO FERRARI	Médio	MÉDIO	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	30%	R\$ 2.700,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00
10	D	LUCAS GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA CARNEIRO	Médio	MÉDIO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	25%	R\$ 1.350,00	R\$ 337,50	R\$ 337,50	R\$ 337,50	R\$ 337,50
11	D	MAIARA FERNANDA BUZZI	Médio	MÉDIO	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	25%	R\$ 1.290,00	R\$ 322,50	R\$ 322,50	R\$ 322,50	R\$ 322,50
12	D	MARIANA CAMACHO LIMAS	Médio	MÉDIO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	20%	R\$ 1.080,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00
13	D	MARIANA LUIZA FARIA	Médio	MÉDIO	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	25%	R\$ 1.380,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00
14	D	MARLON CAETANO DAMASIO	Médio	MÉDIO	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00	25%	R\$ 1.560,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
15	D	MATEUS LEITE BITTENCOURT	Médio	MÉDIO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	25%	R\$ 900,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00
16	D	PATRICIA FERNANDA BERGMANN	Médio	MÉDIO	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00	15%	R\$ 1.116,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00
17	D	RAPHAEL COUTO BREIS	Médio	MÉDIO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	15%	R\$ 810,00	R\$ 202,50	R\$ 202,50	R\$ 202,50	R\$ 202,50
18	D	LUAN MELO VERLI GONÇALVES	Médio	MÉDIO	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	30%	R\$ 1.656,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00
19	D	THAINA CRISTINA DA CRUZ	Médio	MÉDIO	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	20%	R\$ 1.104,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00
20	D	THIAGO JOSE SEBASTIÃO	Médio	MÉDIO	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	15%	R\$ 720,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
21	D	VICTOR LUAN DOS SANTOS	Médio	MÉDIO	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	20%	R\$ 1.272,00	R\$ 318,00	R\$ 318,00	R\$ 318,00	R\$ 318,00
22	D	VICTOR LUCAS BENTO	Médio	MÉDIO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00	35%	R\$ 1.638,00	R\$ 409,50	R\$ 409,50	R\$ 409,50	R\$ 409,50
								R\$ 30.360,00	R\$ 7.590,00	R\$ 7.590,00	R\$ 7.590,00	R\$ 7.590,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

UNISUL					Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Nº	Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.							
1 F	JAMES JIMENEZ HERNANDES	Superior	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	25%	R\$ 990,00	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50
2 F	SIDNEY JOSE JIMENEZ HERNANDEZ	Superior	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	25%	R\$ 990,00	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50	R\$ 247,50
							R\$ 1.980,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Univali-Fundação Universidade do Vale do Itajaí												
CNPJ: 84.307.974/0001-2												
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	D	ANA CAROLINA ROSERA	Superior	TURISMO E HOTELARIA	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	25%	R\$ 2.040,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00
2	F	MARCIO VANDRO MACHADO	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00	35%	R\$ 4.326,00	R\$ 1.081,50	R\$ 1.081,50	R\$ 1.081,50	R\$ 1.081,50
3	F	ROSIMERE BARBOSA GOMES	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 1.180,00	R\$ 14.160,00	30%	R\$ 4.248,00	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00
4	F	SANDRA CRISTINA BORGES	Superior	FONOAUDIOLOGIA	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00	40%	R\$ 3.024,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00
								R\$ 13.638,00	R\$ 3.409,50	R\$ 3.409,50	R\$ 3.409,50	R\$ 3.409,50

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

Instituição: Univille-Fundação Educacional da Região de Joinville												
CNPJ: 84.714.682/0001-94												
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	D	ALECSANDRO URBANO	Superior	EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00	30%	R\$ 2.448,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00	R\$ 612,00
2	D	ALEXANDRE LUTKE	Superior	DIREITO	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00	10%	R\$ 576,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00
3	D	ALINE DA COSTA DEIKUES	Superior	DESIGN	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00	25%	R\$ 1.860,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00
4	D	AMANDA PRACHTHAUSER RODRIGUES	Superior	COMERCIO EXTERIOR	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00	20%	R\$ 1.584,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00
5	F	ANDREA DA SILVA DE MACEDO	Superior	DIREITO	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	35%	R\$ 3.276,00	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 819,00
6	D	ANELISE BERTOCCHI	Superior	ARTES VISUAIS	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	20%	R\$ 1.032,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00
7	D	ANGELICA OLIVEIRA BATISTA	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00	15%	R\$ 1.188,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00
8	D	ANISSA VIEIRA	Superior	DIREITO	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00	25%	R\$ 2.310,00	R\$ 577,50	R\$ 577,50	R\$ 577,50	R\$ 577,50
9	F	ARTUR NAGEL	Superior	GASTRONOMIA	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	30%	R\$ 3.060,00	R\$ 765,00	R\$ 765,00	R\$ 765,00	R\$ 765,00
10	D	BRUNA PEREIRA	Superior	EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	30%	R\$ 1.548,00	R\$ 387,00	R\$ 387,00	R\$ 387,00	R\$ 387,00
11	D	BRUNA WESTRUPP SCHMITT	Superior	DESIGN	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00	25%	R\$ 2.280,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00
12	D	CAROLINA LESSA VIEIRA	Superior	COMERCIO EXTERIOR	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00	10%	R\$ 792,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00
13	D	CAROLINA LOPES PEREIRA DOS SANTOS	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00	10%	R\$ 1.140,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
14	D	CAROLINE FRAZÃO SCHEFFER DE MELLO	Superior	MEDICINA	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00	15%	R\$ 6.660,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00
15	D	CAROLINE MAFRA SACHT	Superior	HISTORIA	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	35%	R\$ 1.806,00	R\$ 451,50	R\$ 451,50	R\$ 451,50	R\$ 451,50
16	D	CICERO MONTEIRO	Superior	EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00	25%	R\$ 2.010,00	R\$ 502,50	R\$ 502,50	R\$ 502,50	R\$ 502,50
17	F	CINARA PAVESI	Superior	ENG DE PROD MECÂNICO	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00	40%	R\$ 2.976,00	R\$ 744,00	R\$ 744,00	R\$ 744,00	R\$ 744,00
18	D	DANIELLE BETINA DE OLIVEIRA	Superior	MEDICINA	R\$ 3.730,00	R\$ 44.760,00	20%	R\$ 8.952,00	R\$ 2.238,00	R\$ 2.238,00	R\$ 2.238,00	R\$ 2.238,00
19	D	DIOGO FRANÇA RIBEIRO	Superior	ENG MECANICA	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00	30%	R\$ 2.592,00	R\$ 648,00	R\$ 648,00	R\$ 648,00	R\$ 648,00
20	D	EDUARDO AUGUSTO HARGER	Superior	DESIGN	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00	20%	R\$ 1.944,00	R\$ 486,00	R\$ 486,00	R\$ 486,00	R\$ 486,00
21	F	FABENE KASSIA DA CRUZ	Superior	EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00	45%	R\$ 3.618,00	R\$ 904,50	R\$ 904,50	R\$ 904,50	R\$ 904,50
22	F	FABIANA MICHELLE AENISHAENSLIN	Superior	DIREITO	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	25%	R\$ 2.340,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00
23	D	FELIPE RODRIGUES	Superior	ODONTOLOGIA	R\$ 1.840,00	R\$ 22.080,00	20%	R\$ 4.416,00	R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00
24	D	FERNANDA PARADELLA	Superior	EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	10%	R\$ 516,00	R\$ 129,00	R\$ 129,00	R\$ 129,00	R\$ 129,00
25	F	FERNANDA WEINRICH	Superior	DIREITO	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	20%	R\$ 1.872,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00
26	D	GABRIEL MACCARI	superior	PSICOLOGIA	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00	25%	R\$ 2.850,00	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50	R\$ 712,50
27	D	GABRIELA ROBERTA DOS SANTOS	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	30%	R\$ 1.548,00	R\$ 387,00	R\$ 387,00	R\$ 387,00	R\$ 387,00
28	F	GELASSIR FERREIRA LOPES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	45%	R\$ 2.322,00	R\$ 580,50	R\$ 580,50	R\$ 580,50	R\$ 580,50
29	D	GESSICA MERIS	Superior	ENG QUIMICA	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00	15%	R\$ 1.386,00	R\$ 346,50	R\$ 346,50	R\$ 346,50	R\$ 346,50
30	D	GIULIANO SCHMIDT BERTAZZO SILVEIRA	Superior	MEDICINA	R\$ 3.730,00	R\$ 44.760,00	10%	R\$ 4.476,00	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00
31	D	GUILHERME CUNHA MOREIRA	Superior	GASTRONOMIA	R\$ 1.180,00	R\$ 14.160,00	10%	R\$ 1.416,00	R\$ 354,00	R\$ 354,00	R\$ 354,00	R\$ 354,00
32	D	GUILHERME HENRIQUE BARBOSA	Superior	ENG DE PROD MECÂNICO	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00	30%	R\$ 2.232,00	R\$ 558,00	R\$ 558,00	R\$ 558,00	R\$ 558,00
33	F	IURY KARRAN XAVIER ROCHA	Superior	DIREITO	R\$ 895,00	R\$ 10.740,00	25%	R\$ 2.685,00	R\$ 671,25	R\$ 671,25	R\$ 671,25	R\$ 671,25
34	D	JAQUELINE BONATTI	Superior	MÉDIO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00	15%	R\$ 702,00	R\$ 175,50	R\$ 175,50	R\$ 175,50	R\$ 175,50
35	D	KAREN CRISTINE TONINI	Superior	FARMACIA	R\$ 1.020,00	R\$ 12.240,00	30%	R\$ 3.672,00	R\$ 918,00	R\$ 918,00	R\$ 918,00	R\$ 918,00
36	F	KEILA ROSIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Superior	ENFERMAGEM	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	25%	R\$ 1.290,00	R\$ 322,50	R\$ 322,50	R\$ 322,50	R\$ 322,50
37	D	LARICE SILVA BARRETO	Superior	ODONTOLOGIA	R\$ 1.840,00	R\$ 22.080,00	15%	R\$ 3.312,00	R\$ 828,00	R\$ 828,00	R\$ 828,00	R\$ 828,00
38	D	LETICIA VELASQUES ROCHEL	Superior	ENG MECANICA	R\$ 710,00	R\$ 8.520,00	15%	R\$ 1.278,00	R\$ 319,50	R\$ 319,50	R\$ 319,50	R\$ 319,50
39	D	LUISA BRIER NASCIMENTO FERREIRA	Superior	DIREITO	R\$ 778,00	R\$ 9.336,00	25%	R\$ 2.334,00	R\$ 583,50	R\$ 583,50	R\$ 583,50	R\$ 583,50
40	D	LUIZA CHRISTINA FERREIRA DE MIRA	Superior	CIENCIAS BIOLOGICAS	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00	25%	R\$ 2.190,00	R\$ 547,50	R\$ 547,50	R\$ 547,50	R\$ 547,50
41	D	MAIKON WAN-DALL	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00	25%	R\$ 1.815,00	R\$ 453,75	R\$ 453,75	R\$ 453,75	R\$ 453,75
42	D	MAITA MEDEIROS E SILVA	Superior	DIREITO	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00	30%	R\$ 2.574,00	R\$ 643,50	R\$ 643,50	R\$ 643,50	R\$ 643,50
43	D	MARCIA HATTENHAUER	Superior	GASTRONOMIA	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	20%	R\$ 2.040,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00
44	F	MARCOS ANDRE SAGE	Superior	EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00	35%	R\$ 2.814,00	R\$ 703,50	R\$ 703,50	R\$ 703,50	R\$ 703,50
45	F	MARCUS RODRIGUES	Superior	DIREITO	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00	45%	R\$ 3.888,00	R\$ 972,00	R\$ 972,00	R\$ 972,00	R\$ 972,00
46	D	MARIA JULIA FLORES GIANELLI	Superior	EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00	25%	R\$ 2.010,00	R\$ 502,50	R\$ 502,50	R\$ 502,50	R\$ 502,50
47	D	MAYARA DE MIRA ESMERA	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	25%	R\$ 1.290,00	R\$ 322,50	R\$ 322,50	R\$ 322,50	R\$ 322,50
48	D	MAYARA HARITSCH HOSTIN	Superior	FARMACIA	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00	25%	R\$ 3.090,00	R\$ 772,50	R\$ 772,50	R\$ 772,50	R\$ 772,50
49	D	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS	Superior	EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	20%	R\$ 1.032,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00
50	D	MILENA PARISOTTO	Superior	PSICOLOGIA	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00	20%	R\$ 2.256,00	R\$ 564,00	R\$ 564,00	R\$ 564,00	R\$ 564,00
51	D	MORGANA MACIEL FELIPE	Superior	ENG MECANICA	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00	20%	R\$ 1.728,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ 432,00
52	D	NADIEZA GLACI CACAU	Superior	DESIGN	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00	35%	R\$ 3.192,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00
53	D	NATALI ROMENIA FRANCISCO	Superior	EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	25%	R\$ 1.290,00	R\$ 322,50	R\$ 322,50	R\$ 322,50	R\$ 322,50
54	D	NATHALIA DA SILVA BARUFFI	Superior	ODONTOLOGIA	R\$ 1.840,00	R\$ 22.080,00	30%	R\$ 6.624,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.656,00
55	D	PABLO RUAN TORRES	Superior	ENG MECÂNICA	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00	25%	R\$ 2.160,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00
56	D	PATRICIA IARA PEREIRA	Superior	DIREITO	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	15%	R\$ 1.404,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00
57	D	PAULA CAROLINA PIAZZA	Superior	GESTÃO FINANCEIRA	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00	30%	R\$ 1.404,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00
58	F	PLACIDO HUGO DE OLIVEIRA NETO	Superior	HISTORIA	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	30%	R\$ 1.548,00	R\$ 387,00	R\$ 387,00	R\$ 387,00	R\$ 387,00
59	D	PRISCILA LARROYD TAMBOSI	Superior	DESIGN	R\$ 908,00	R\$ 10.896,00	20%	R\$ 2.179,20	R\$ 544,80	R\$ 544,80	R\$ 544,80	R\$ 544,80
60	D	RAFAELA CRISTINA CANDIDO	Superior	DESIGN	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00	25%	R\$ 2.730,00	R\$ 682,50	R\$ 682,50	R\$ 682,50	R\$ 682,50
61	F	RENY MAGDA DE OLIVEIRA POLI	Superior	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00	40%	R\$ 3.168,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00
62	F	RODRIGO COSTA SUMI DE MORAES	Superior	ENG PROD. MECÂNICA	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	30%	R\$ 2.160,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00
63	D	ROMERO PEREIRA GUIMARAES ALBUQUERQUE	Superior	ECONOMIA	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00	10%	R\$ 612,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00
64	D	SAMARA RODRIGUES DA SILVA	Superior	DIREITO	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	35%	R\$ 3.150,00	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50
65	D											

GERÊNCIA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
RELAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS 2011

		Instituição: Unopar-União Norte do Paraná de EnsinoS/A										
		CNPJ: 75.234.583/0001-14										
Nº		Nome aluno	M T S	Curso	MENSAL.	Anuidade	%	Valor a receber	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1	F	DIRCE OLIVEIRA GONÇALVES	Superior	PEDAGOGIA	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	20%	R\$ 552,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00
2	F	JESSICA CECILIA DO CAMPO	Superior	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00	35%	R\$ 1.176,00	R\$ 294,00	R\$ 294,00	R\$ 294,00	R\$ 294,00
3	F	SANDRO LEITE CORREIA	Superior	TEC ENFERMAGEM	R\$ 261,88	R\$ 3.142,56	25%	R\$ 785,60	R\$ 196,40	R\$ 196,40	R\$ 196,40	R\$ 196,40
								R\$ 2.513,60	R\$ 628,40	R\$ 628,40	R\$ 628,40	R\$ 628,40

Bolsa de Estudo 2011							
			Funcionário e dependente			Professor	
			Recurso Próprio			FUNDEB	
			VALOR TOTAL		VALOR mês	Valor	Valor
Instituição	Razão Social	CNPJ	Superior	Medio	parcelas	Total	parcelas
ACE	Associação Catarinense de Ensino	84711092/0001-08	R\$ 78.393,00		R\$ 19.598,25		
ADVANCE	Escola Técnica Advance Internacional	00774494/0002-42	R\$ 2.529,00		R\$ 632,25		
ADVENTISTA	Inst. Adventista Sul Bras de Ed. e Assist Social	76276884/0087-06		R\$ 673,56	R\$ 168,39		
ANHANGUERA	Anhanguera Educacional S/A	05808792/0043-06	R\$ 20.049,00		R\$ 5.012,25		
ASSESSORITEC	assessoritec e treinamento Ltda	07196820/0001-40		R\$ 1.140,00	R\$ 285,00		
AUPEX	Assessoria Universitária Pedagógica e Extensão	05595142/0001-62	R\$ 109.757,76		R\$ 27.439,44	R\$ 9.979,20	R\$ 2.494,80
Col. ELIAS	CNEC-Colégio Cenecista José Elias Moreira	33621384/0955-86		R\$ 5.244,00	R\$ 1.311,00		
CORPORI	Corpori Sani-Centro de Educação Profissional LTDA	05705232/0001-69	R\$ 5.193,00		R\$ 1.298,25		
DOMUS	Associação Educacional Le Cristo	80790298/0005-43		R\$ 1.800,00	R\$ 450,00		
EDUCARE		10544551/0001-70	R\$ 1.576,80		R\$ 394,20		
EXATHUM	Exathum Centro Educacional LTDA	03750852/0001-94		R\$ 5.058,00	R\$ 1.264,50		
FACINTER	Faculdade Internacional de Curitiba	02261854/0001-57	R\$ 2.080,80		R\$ 520,20		
FAMEBLU		01894432/0005-80	R\$ 3.721,20		R\$ 930,30		
FAPI	Centro de Estudo Superior de Pinhais	03059298/0001-01	R\$ 1.656,00		R\$ 414,00		
FCJ	CNEC-Colégio Cenecista José Elias Moreira	33621384/0137-86	R\$ 34.650,00		R\$ 8.662,50		
FURB	Faculdade da Região de Blumenau	82662958/0001-02	R\$ 9.036,00		R\$ 2.259,00		
IELUSC	Associação Educacional Luterana Bom Jesus	84685163/0001-45	R\$ 60.047,25		R\$ 15.011,81		
MACHADO DE ASSIS	Centro Educacional Machado de Assis	81542607/0001-03		R\$ 648,00	R\$ 162,00		
INOVADOR	Centro Educacional Inovador	11287052/0001-07		R\$ 4.200,00	R\$ 1.050,00		
POSIVILLE	Sociedade Educacional Posiville	82174616/0001-43		R\$ 1.800,00	R\$ 450,00		
PRO-RIM	Fundação Pró-Rim	79361127/0013-20	R\$ 1.584,00		R\$ 396,00		
SANTO ANTONIO	Sociedade Educacional Santo Antonio	83447276/0001-40	R\$ 5.142,00	R\$ 4.566,00	R\$ 2.427,00		
SENAC	SERVIÇO NACIONAL DE APREND COMERCIAL	33469172/0085-76		R\$ 1.824,00	R\$ 456,00		
SENAI	Serviço Nacional da Industria	03774688/0014-70		R\$ 44.520,00	R\$ 11.130,00		
SÃO CAMILO	União Social Camiliana	58250689/0012-45	R\$ 6.013,44		R\$ 1.503,36		
SOCIESC	Sociedade Educacional de Santa Catarina	84684182/0001-57	R\$ 156.237,00	R\$ 30.360,00	R\$ 46.649,25		
SANTOS ANJOS	COLEGIO DOS SANTOS ANJOS	83883306/0004-03		R\$ 457,20	R\$ 114,30		
UNIVALI	Fundação Universidade do Vale do Itajaí	84307974/0001-02	R\$ 13.638,00		R\$ 3.409,50		
UNIVILLE	Fundação universidade da Região de Joinville	84714682/0001-94	R\$ 183.439,20		R\$ 45.859,80		
UNISUL		86445293/0001-36	R\$ 1.980,00		R\$ 495,00		
UNOPAR	União Norte do Paraná de Ensino S/A	85234583/0001-14	R\$ 2.513,60		R\$ 628,40		
JANGADA	Instituto Educacional de Santa Catarina S/A	05682453/0001-69	R\$ 9.720,00		R\$ 2.430,00		
PUC	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	76659820/0003-13	R\$ 12.960,00		R\$ 3.240,00		
TOTAL			R\$ 721.917,05	R\$ 102.290,76	R\$ 206.051,95	R\$ 9.979,20	R\$ 2.494,80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANI-
ZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PA-
RÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE
23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL
IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S)
DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S),
DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S)
INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO
QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRE-
SENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFOR-
MAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO
NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COM-
BINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CON-
TRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO
DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR
IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRA-
FO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
088 1223/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./
Desd. Enquadramento
ACY3998 55992109B ROSALI DE CARVALHO FONSECA 6637/1 230
* IX
ACY3998 55992110B ROSALI DE CARVALHO FONSECA 6637/2 230
* IX
AEU4356 55987941B ACIR ORTIZ 6726/1 230 * XVIII
AHT7864 55465826C JAKLON MYCHAE DA SILVA 5169/1 165
AKR3998 55467596C ADENILSON KEMPER 6700/2 230 * XVI
ALC7939 55980169B CLEONICE APARECIDA ALCANTARA
RAUAGNANE 5045/0 162 * V
ALZ7282 55888838C VANDERLEI LOTHER 6912/0 232
AMH0622 55987744B ALEXSANDRO MARCOS FERREIRA 5010/0
162 * I
AMSS547 55467784C TEODORO EDSON DE OLIVEIRA 5045/0 162
* V
CFF7692 55980171B CARLOS ALBERTO KLITZKE 5045/0 162 * V
DEF0977 55890083C GUSTAVO ALEXANDRE ALVES 6912/0 232
DPX9384 55467470C AMARILDA HEINDRICKSON LOPES 5010/0
162 * I

R\$ 834.187,01

DPX9384 55467471C AMARILDA HEINDRICKSON LOPES 6610/2
230 * VII
DPX9384 55467471C AMARILDA HEINDRICKSON LOPES 6670/0
230 * XIII
GRA9551 55989825B JOSE ADILSON BATISTA 6599/2 230 * V
GYQ7453 55991155B ROBSON DA CRUZ 6599/2 230 * V
HDJ3633 55891744C JOAO CARLOS SCALZAVARA 6599/2 230 * V
HDJ3633 55891745C JOAO CARLOS SCALZAVARA 6637/2 230 * IX
HDJ3633 55891746C JOAO CARLOS SCALZAVARA 6637/1 230 * IX
HPR2720 55992116B ALAN DEIVID RODRIGUES DUARTE 6610/2
230 * VII
HPR2720 55992117B ALAN DEIVID RODRIGUES DUARTE 6637/2
230 * IX
HPR2720 55992118B ALAN DEIVID RODRIGUES DUARTE 6637/2
230 * IX
HPR2720 55992119B ALAN DEIVID RODRIGUES DUARTE 7340/0
252 * IV
ILD0012 55891412C ODAER MARTINS 6599/2 230 * V
INT3289 55991066B LUCIANO ARISTO MONTEIRO 6610/2 230 * VII
INT3289 55991066B LUCIANO ARISTO MONTEIRO 6670/0 230 * XIII
INT3289 55991067B LUCIANO ARISTO MONTEIRO 6726/1 230 *
XVIII
JFC3871 55985002B REVELINO JOAO FLEITH 5037/1 162 * III
JNU8722 55467906C GERSON RODRIGUES DE FREITAS 6912/0 232
KNQ3923 55892428C LILIANA SOARES 5010/0 162 * I
KNQ3923 55892429C LILIANA SOARES 5118/0 164 c/c 162 * I
KTP4838 55468308C VALDECI FRANCA RIBEIRO 5010/0 162 * I
KTP4838 55468308C VALDECI FRANCA RIBEIRO 5169/1 165
LOF8472 55991139B JOSE ADELSON CAPISTRANO 6610/2 230 * VII
LWW5782 55892059C MARCOS ROBERTO REINICKE 6599/2 230 * V
LXB4604 55981446B JOSE ONIVALDO CUBAS 6599/2 230 * V
LXB4604 55981446B JOSE ONIVALDO CUBAS 6912/0 232
LXB4604 55981447B JOSE ONIVALDO CUBAS 5010/0 162 * I
LXB4604 55981448B JOSE ONIVALDO CUBAS 6637/1 230 * IX
LXD5600 55891840C RAPHAEL EDWARD GIER 6556/1 230 * I
LXD5600 55891840C RAPHAEL EDWARD GIER 6912/0 232
LXN0009 55889073C FERNANDO JOSE LELE 6637/2 230 * IX
LXN0009 55889073C FERNANDO JOSE LELE 6912/0 232
LXQ6380 55461735C GEOVANI DEIVIS STRINGARI 5010/0 162 * I
LXQ6380 55461735C GEOVANI DEIVIS STRINGARI 6637/1 230 * IX
LXQ6380 55461736C GEOVANI DEIVIS STRINGARI 5274/1 175
LXQ6380 55461736C GEOVANI DEIVIS STRINGARI 6726/1 230 *
XVIII
LXU6493 55990276B MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA 5010/0
162 * I
LXU6493 55990277B MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA 6599/2
230 * V
LYC8731 54589982B ELSA ROBERTA GRUNFELD 6599/2 230 * V
LYG0943 55889077C OSMAR DE SOUZA 6599/2 230 * V

LYP2092 55991710B JULIARDE LUIZ EICHHOLZ 6602/0 230 * VI
LYZ7286 549999619B JOAO CARLOS DO AMARAL 5010/0 162 * I
LZE8222 55985171B JOVIANO GONCALVES 5010/0 162 * I
LZE8222 55985172B JOVIANO GONCALVES 6599/2 230 * V
LZN1585 55468304C VALDEMICIO ALBINO 5010/0 162 * I
LZN1585 55468305C VALDEMICIO ALBINO 6556/4 230 * I
LZN1585 55468305C VALDEMICIO ALBINO 6637/1 230 * IX
LZN1585 55468306C VALDEMICIO ALBINO 5169/1 165
LZS2542 55892239C ISRAEL DE ANDRADE 6599/2 230 * V
LZY3767 55983232B JOAO PAULO FREISLEBEN 6599/2 230 * V
LZY9482 55892056C SADI MACHADO DIAS 6599/2 230 * V
MAK8802 55467597C ED CARLOS NATALI 6599/2 230 * V
MAK8802 55467598C ED CARLOS NATALI 5045/0 162 * V
MAK8802 55467599C ED CARLOS NATALI 6912/0 232
MAN8042 55989989B ROZILDA PLACIDINA MARIA 6556/1 230 * I
MAR9232 55890865C FELIPE ALBERTO TREICHEL 6912/0 232
MAV4570 55893162C ADRIANO LOUREIRO DE OLIVEIRA 5010/0
162 * I
MAV4570 55893162C ADRIANO LOUREIRO DE OLIVEIRA 6599/2
230 * V
MAV4833 55893002C ROBSON BUENO DOS REIS 6599/2 230 * V
MBF7360 55467792C FERNANDO FRANCISCO PEREIRA 6610/2 230
* VII
MBG9003 55892241C RECH E RECH ELETROMOVEIS LTDA - ME
6599/2 230 * V
MBL8442 55990442B JUVILDE ROSA SADOSKI 6599/2 230 * V
MBL9511 55891367C LUIS ALTAIR BORBA 6661/0 230 * XII
MBL9511 55891367C LUIS ALTAIR BORBA 6912/0 232
MBM5949 55884929B RENATO JURIATTI 6599/2 230 * V
MBM5949 55884930B RENATO JURIATTI 5010/0 162 * I
MBR2321 55891053C WAGNER ELISEU BELKE 6408/0 221
MBW9924 54994242B GERALDO APARECIDO ALEIXO DA SILVA
6556/4 230 * I
MBW9924 54994242B GERALDO APARECIDO ALEIXO DA SILVA
6912/0 232
MCC4540 55465817C MARIA CRISTINA COSTA VIEIRA 6912/0 232
MCH4539 54999868B MANASSES WAGNER 5010/0 162 * I
MCI0801 54255124B JOHN LENON ISENSEE 6912/0 232
MCL7483 55466041C DIOGO ALEXANDRE HEINZ 5010/0 162 * I
MCL7483 55466041C DIOGO ALEXANDRE HEINZ 6599/2 230 * V
MCP5717 55991137B LAIZE APARECIDA DOS PASSOS 6599/2 230
* V
MCQ3489 55989355B GILSON PIETROWSKI POSTAI 6912/0 232
MCQ3489 55989356B GILSON PIETROWSKI POSTAI 5010/0 162 * I
MCQ3489 55989356B GILSON PIETROWSKI POSTAI 5061/0 163 c/c
162 * I
MCQ3489 55989357B GILSON PIETROWSKI POSTAI 5010/0 162 * I
MCQ3489 55989360B GILSON PIETROWSKI POSTAI 7340/0 252 * IV
MCW1727 55893104C MATHEUS SALVADOR NUNES 6912/0 232

MCZ5713 55893160C ROSINEIDE DA SILVA MOURA 5010/0 162 * I
MCZ5713 55893160C ROSINEIDE DA SILVA MOURA 6599/2 230 * V
MCZ5713 55893161C ROSINEIDE DA SILVA MOURA 5118/0 164 c/c 162 * I
MDG0132 55887197C JANE APARECIDA CORREA 6599/2 230 * V
MDG0132 55887197C JANE APARECIDA CORREA 6629/0 230 * VIII
MDI0689 55468352C JOAO OSNI ALZAO 6599/2 230 * V
MDI0689 55468353C JOAO OSNI ALZAO 5010/0 162 * I
MDI0689 55468354C JOAO OSNI ALZAO 6556/1 230 * I
MDI0689 55468355C JOAO OSNI ALZAO 6912/0 232
MDM1554 55985513B ORIANA CLEIA DUTKA 6912/0 232
MDQ9331 55466534C LUIZ CARLOS SILVA VIEIRA 6599/2 230 * V
MDX3479 55462473C MARCELO GILLI GOMES 5010/0 162 * I
MDX3479 55462473C MARCELO GILLI GOMES 6599/2 230 * V
MDX3479 55462474C MARCELO GILLI GOMES 6912/0 232
MEB4725 55467777C SUSI MARI MIRANDA DUDA 5010/0 162 * I
MEB4725 55467778C SUSI MARI MIRANDA DUDA 6599/2 230 * V
MEP9013 55888580C ROBERTO SANTANGELO 6912/0 232
MES7277 55991316B RAFAEL GOMES DE CAMPOS 5010/0 162 * I
MES7277 55991317B RAFAEL GOMES DE CAMPOS 6912/0 232
MES9071 55985514B OSMIR GONCALVES 5010/0 162 * I
MEV3135 55991146B LENICE GOULART GARCIA KUPINSKI 6556/1 230 * I
MFB1029 55893096C NATHASHA DABERKOW VIEIRA 7323/2 252 * II
MFD3638 55989537B MARCELO BUSS BERNARDES 5169/1 165
MFK8812 55981973B RIVIANI BORGES 6599/2 230 * V
MFK8812 55981973B RIVIANI BORGES 6637/2 230 * IX
MFO3538 55991820B TANIA REGINA ROSSA 6599/2 230 * V
MFX1477 55467798C MARIA RAFAELA BORBA 5045/0 162 * V
MFX1477 55467799C MARIA RAFAELA BORBA 6912/0 232
MFX9118 55984133B SEBASTIAO ANTUNES 6912/0 232
MFX9118 55984134B SEBASTIAO ANTUNES 6599/2 230 * V
MGJ8594 55986945B MARCOS BASTOS 5010/0 162 * I
MGJ8594 55986945B MARCOS BASTOS 5169/1 165
MGL2992 55986677B JONATAS BARBOSA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MGL2992 55986677B JONATAS BARBOSA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MGO3271 55989576B ELISON JOSE DE SOUZA 6599/2 230 * V
MGO3271 55989576B ELISON JOSE DE SOUZA 6637/2 230 * IX
MGT5768 55467955C JOAO ANTONIO JACINTO 5010/0 162 * I
MHD2802 55890085C JOSE EVANDIR ELESBAO 6912/0 232
MHE3967 55467789C CESAR JOAO DA SILVA 5010/0 162 * I
MHF5501 55890086C SIRLEI TERESINHA TOMAZI DA SILVA 6912/0 232
MHG7077 55893506C AUGETEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME 5274/2 175
MHK2785 55980173B RAFAEL SCHATZMANN 6599/2 230 * V
MHU5452 55991528B WELLINTON REIS ADAO 5010/0 162 * I
MHU5452 55991529B WELLINTON REIS ADAO 6637/2 230 * IX
MIA8218 55984140B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MIA8218 55984140B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5274/3 175
MIB3649 55886991C VERA LUCIA NUNES VOIGT 7323/2 252 * II
MIB4708 55985654B MAYCON SILVA 5010/0 162 * I
MIB4708 55985654B MAYCON SILVA 6637/2 230 * IX
MID3739 55467795C CARMEN LUCIA CUNHA 6912/0 232
MID7221 55991823B JAIR JOSE DOS PASSOS JUNIOR 5010/0 162 * I
MIG3843 55888849C JEAN VITOR SILVA 6580/0 230 * IV
MIL6394 55992111B ADRIANO SERAFIM COSTA 6580/0 230 * IV
MIL6394 55992112B ADRIANO SERAFIM COSTA 5010/0 162 * I
MIL6394 55992114B ADRIANO SERAFIM COSTA 6912/0 232
MJB7622 55991357B EDERSON RIBEIRO 5169/1 165
MJE0969 55468366C ADEMILTON DE MIRA 5010/0 162 * I
MUQ8770 55892237C MARIA ROSA CATARINA 6599/2 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1224/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento

AAI7377 55892831C MALTON CREMONEZI 5967/0 203 * V
ADS8067 55891553C ADEILTON GOMES ALEXANDRE FILHO 5541/6 181 * XVII
AFF6790 55892756C EVALDO GONCALVES 5746/3 187 * I
AHE5295 55890687C ALBERTINA BRANCO 5550/0 181 * XVIII
AIW2466 55884933B MARGARETH DE SOUZA ALVES 5924/1 203 * I
AJT1402 55892906C LUIZ FERNANDO MELARA 5681/0 184 * I
AJW3187 55890870C ADELAIDE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES 5541/6 181 * XVII
AKM2538 55468296C JEAN FRANCISCO BONSERE 5185/1 167
AML6466 55890760C MARILDA DE FATIMA KLAIN 5541/1 181 * XVII
ANE3199 55889933C DIETMAR CLARA DA SILVA 5185/1 167
ANX5946 55468289C ALEXANDRE DE SOUZA 6050/1 208
AXX5015 55886744C JOSE GERALDO RAMOS VIRMOND 6050/1 208
BRU0052 55890696C JEFFERSON TADEU SOARES DE OLIVEIRA 5541/1 181 * XVII
CAW2577 55467854C JOAO LUIZ SOARES 5452/1 181 * VIII
CPI8804 55893108C JOAQUIM ANACLETO 6858/0 231 * VII
CVM4224 55468021C ELISEU DE BORBA 6050/1 208
CWN8865 55888892C MARINES SANTA VEIGA 5568/0 181 * XIX
DEL0973 55890604C EVERALDO MACHADO 7366/2 252 * VI
DEZ3268 55889845C HELCIO D AQUINO JUNIOR 7366/2 252 * VI
DGV8382 55466555C JAIR SIDNEI BADAZ 5568/0 181 * XIX
DLA6795 55888921C ROBERT LEMKE 7366/2 252 * VI
DQG6537 55890856C JOEL JOSE DE CARVALHO 7366/2 252 * VI
DTA7025 55888876C MARINA VALDETE DE OLIVEIRA 6050/1 208
DUO3499 55892762C LUCIANO BORBA 7366/2 252 * VI

DYG4405 55886750C LUIS ANTONIO CARVALHO SERRA 6122/0 214 * I
EBK2067 55892701C ANA MARIA KALUZNY GRANZA 7366/2 252 * VI
ETB8588 55890607C DOLORES DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
GOZ7949 55891968C ALESSANDRO FERREIRA 7366/2 252 * VI
GWQ2614 55889947C JAIRO RONIVON DA SILVA 7366/2 252 * VI
HDJ3633 55891743C JOAO CARLOS SCALZAVARA 5185/2 167
HLP3464 55893213C MARIA APARECIDA SILVA DOS PASSOS 5681/0 184 * I
HMB6996 55890090C VALDECIR MACHADO BUENO 5568/0 181 * XIX
IOJ8153 55889183C LINDOMAR AMADO DA CUNHA ME 5541/1 181 * XVII
IOY6995 55989535B EDUARDO FELIPE BAUMER 6947/1 235
IOY6995 55989536B EDUARDO FELIPE BAUMER 5185/2 167
JEO3798 55891533C CAMILA BERNI SCHIMANSKI 5681/0 184 * I
JJB5174 55468295C NIVALDO IZIDORIO MENDES 5185/1 167
JPG3846 55889938C JAIR PEDRO DE CASTRO 7366/2 252 * VI
JPT8004 55891977C ADEMIR CORREA 7366/2 252 * VI
JUF1479 55892377C ALMIR NEMO PACHER 5541/1 181 * XVII
JZT1555 54616979B DORIZETE SORATTO 6050/1 208
KDM3313 55892507C NEIVA GIONGO PRIEBE 5568/0 181 * XIX
KID6525 55890539C REGINA MARIA CARDOSO DE MEIRA OLIVEIRA 5380/0 181 * I
KNQ3923 55892428C LILIANA SOARES 7366/2 252 * VI
LKA1678 55887531C VILSON FERREIRA 6050/2 208
LOK2199 55893909C DANILO PEDRO CONTI 7366/2 252 * VI
LOV6861 55892505C CELSO VILELA DE SOUZA 7366/2 252 * VI
LPT1181 55467838C ANTONIO CARLOS BORGES 7366/2 252 * VI
LWT0152 55887246C CLEBERSON MARCOS DA SILVA 5541/1 181 * XVII
LXB4604 55981447B JOSE ONIVALDO CUBAS 7030/2 244 * I
LXD5600 55891840C RAPHAEL EDWARD GIER 7030/2 244 * I
LXF0970 55468301C CLEITON KASPRZAK 5207/0 169
LXF0970 55468301C CLEITON KASPRZAK 5720/0 186 * I
LXF0970 55468302C CLEITON KASPRZAK 5185/1 167
LXF0970 55468302C CLEITON KASPRZAK 7366/2 252 * VI
LXF0970 55468303C CLEITON KASPRZAK 5835/0 195
LXG4576 54618983B HODINEI BENEVENUTTI 5452/3 181 * VIII
LXI8568 55468270C JAILSON DAMAS 5185/1 167
LYD4157 55892602C OSNILDA BATISTA 6050/1 208
LYF6512 55892137C MANOEL CANDIDO DA SILVA 5967/0 203 * V
LYH3963 55986678B ZERCELIO SILVEIRA DA COSTA 6858/0 231 * VII
LYR3402 54616966B GISELI REGINA CORREA 5185/1 167
LZA6627 55891373C CLEBER ROCHA GOMES 7366/2 252 * VI
LZC7875 55468044C SAGA TRANSPORTES LTDA ME 5185/1 167
LZF2827 55889323C VALMIRO GODOI 6858/0 231 * VII
LZJ9352 55893503C HONORIO TADEU ZANOLLI 5541/1 181 * XVII
LZM9402 55891077C MARI ESTELA DA SILVA BERNARDES 6050/1 208
LZO3796 55892063C LILIAN STRIBEL 5541/6 181 * XVII
LZS5325 54616957B SIDNEY SCHNEIDER 5185/1 167
LZW5402 55891464C CESAR ROSA 5568/0 181 * XIX
LZY7826 55467843C ELSA MICHELE DA SILVA 6050/1 208
LZZ4795 55891790C LUIZ CARLOS PADILHA CARDOSO 5835/0 195
MAI4507 55468054C GRACELINO MARCOS 5185/1 167
MAR7975 55891856C TANIA GELIR MATTEVI 5525/0 181 * XV
MAW6687 55468298C GISELE CRISTIANE EGER 5185/1 167
MBB8386 55892471C MARCELO TRANSPORTES LTDA 5452/3 181 * VIII
MBD5020 55889389C FRANCYS TARLYS DIEMON 5452/1 181 * VIII
MBD5137 55892607C JULIO CESAR DOCENA 7366/2 252 * VI
MBD8446 55892475C JEAN CARLOS PEREIRA 5193/0 168
MBE6704 55890275C BIANCA INDIANARA FAGUNDES PAIM 7366/2 252 * VI
MBG8928 55981784B EVERALDO SIMOES WIENCE 5185/1 167
MBI2728 55884393C CLAUDIR ANTONIO SCHUCK 5690/0 184 * II
MBI2728 55884393C CLAUDIR ANTONIO SCHUCK 5835/0 195
MBR2321 55891053C WAGNER ELISEU BELKE 5541/1 181 * XVII
MBR6599 55893760C TANIA REGINA ROSA 7064/0 244 * IV
MBY3789 55467850C VILMAR DENILSON BERTRAM 6394/1 220 * XIV
MCC9872 55468268C EDISON DE SOUZA FONSECA 6394/1 220 * XIV
MCH4539 54999870B MANASSES WAGNER 6050/1 208
MCI3996 55893084C VALERIA CLEMENTINO BERNES 5967/0 203 * V
MCI7828 55890181C MAURICIO FRANCISCO LANDUCCI DE OLIVEIRA 5681/0 184 * I
MCN4372 55986712B MARIELCI SCHIESSL 5568/0 181 * XIX
MCQ3489 55989358B GILSON PIETROWSKI POSTAI 5835/0 195
MCQ3489 55989359B GILSON PIETROWSKI POSTAI 5215/2 170
MCS9655 55886590C LEANDRO RAUL ULRICH 5541/1 181 * XVII
MCX0741 55468040C JOAO GOUVEIA 5185/1 167
MCX9124 55886647C ANDREA DE SOUZA ANDRE 6050/1 208
MDG3659 55890592C FELIPE MARTINS LARANJEIRA 5690/0 184 * II
MDI0523 54618979B JOAO LUIZ BERNARDO 5843/4 196
MDI0689 55468353C JOAO OSNI ALZAO 5835/0 195
MDL2824 55891130C EDUARDO ALEXANDRE EBERHARDT 5509/0 181 * XIII
MDM7173 55992008B AMARILDO MARTIM 6823/1 231 * IV
MDN5699 55992007B LEANDRO CESAR VENSKE 6823/1 231 * IV
MDR2655 55891238C ANA PAULA GENOVENCIO 7366/2 252 * VI
MDS3171 55889393C REI DO FORRO COMERCIO DE PERFIS DE PVC LTDA ME 5452/1 181 * VIII
MDU9136 55893107C SILAS MAXIMO SERAFIM 5738/0 186 * II
MDW5298 55468265C PATRICIA CRISTINE KARSTEN 5185/1 167
MDY4423 55468055C VALMIR TURAZZI 6394/1 220 * XIV
MDY6044 55893114C SPEEDY COLETAS E ENTREGAS LTDA ME

7030/2 244 * I
MEB1414 55892765C JOELY OTTANIS SILVA 7366/2 252 * VI
MED5309 55891716C IVONETE BORGES 6050/2 208
MEG8456 55885348C PRIMAVERA SPORT CENTER LTDA ME 5541/1 181 * XVII
MEJ6824 55892574C VICENTE GOETTEN DE SOUZA JUNIOR 5568/0 181 * XIX
MEK6199 55889748C OCEANIX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E REPRESENTS5A5C4A1O/1 181 * XVII
MEK9033 55468287C MARCOS AURELIO DA SILVA 6050/1 208
MEL2126 55893926C ODIRLEY FELICIO DA ROCHA 7366/2 252 * VI
MEL2261 55891181C JACKSON ADRIANO HARDT 7366/2 252 * VI
MEL9473 55889717C JRMZ MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME 7366/2 252 * VI
MEN6764 55890616C ROSELENE TERESINHA TORMEM 6122/0 214 * I
MES9071 55985514B OSMIR GONCALVES 5835/0 195
MET3168 55893768C CLAUDEMIR LINHARES E CIA LTDA ME 7366/2 252 * VI
MFC7463 55891510C GELINDO BERTOLDI 5525/0 181 * XV
MFG6445 55990253B ANDERSON DE SOUZA 6084/1 211
MFH2658 55880128C ELAINE RAFAELA BANSEN 6122/0 214 * I
MFJ5168 55892763C SERGIO DE BORBA HOSTIN 6050/1 208
MFK4599 55893501C LUIS ADRIANO SIMM 5541/6 181 * XVII
MFP0709 55986764B LAERCIO NUNES 7056/1 244 * III
MFQ2609 55893865C COREVILLE COMERCIO E REPRESENTA-COES JLLE LTDA 7366/2 252 * VI
MFT6761 55886947C JONI SCOTINI 5932/0 203 * II
MFV8438 55889840C VALDIRNEI ANTONIO KONS 7366/2 252 * VI
MFZ1466 55468012C KOENTOPP VEICULOS LTDA 6050/1 208
MGC9811 55893077C IZOLDE MARLENE ORTH BOERNER 5967/0 203 * V
MGD3979 55881596C LHW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 5622/1 182 * VI
MGD8404 55892064C EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA 7366/2 252 * VI
MGF2151 55891876C CARLOS EDUARDO ROSETI 5851/2 197
MGH1244 55891563C VLADINEI VOLSTEIN 5452/1 181 * VIII
MGJ0354 55889939C JADER HENRIQUE VIEIRA DE ASSUNCAO 7366/2 252 * VI
MGJ2954 55468291C LINDOMAR JUNIOR BERNARDES 6394/1 220 * XIV
MGL4577 55892703C ARILDO JOSE MOREIRA 7366/2 252 * VI
MGP7043 55886938C ROSANE GIANNELLA KASEMODEL 6050/2 208
MGR9617 55986019B VALCIR LOURENCO DOS SANTOS 7030/2 244 * I
MGS1817 55892310C MAURICIO DE SOUZA 7366/2 252 * VI
MGW1383 55878286C D.MIROS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA 5479/0 181 * X
MGW2562 55891535C ADERCIO AZEVEDO 5622/2 182 * VI
MGW3617 55889498C PERCI DA SILVA 5541/1 181 * XVII
MHB7946 55892005C PAULINO DAGOSTIN 6122/0 214 * I
MHE6806 55886746C VILMAR PEDRO DE SOUZA 7366/2 252 * VI
MHG7077 55893504C AUGETEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME 5215/2 170
MHI4013 55891177C BEATRIZ PISKE 5550/0 181 * XVIII
MHK2573 55892551C ALCI ANASTACIO VIEIRA 5541/6 181 * XVII
MHL5094 55891316C CLOVIS DA SILVA 5568/0 181 * XIX
MHL7087 55890924C SIDNEI BATISTA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MHN0088 55889943C CARLOS ALBERTO FARAH 6050/1 208
MHO4114 55891809C OXIMASTER COMERCIO DE ARTIGOS P/ME-TALURGIA LTDA ME 7366/2 252 * VI
MHO9497 55984344B GIOVANI LOURENCO SCHANOVEBER 5231/1 172
MHP0029 55983233B PATRICK HOEPFNER 7366/2 252 * VI
MHR1877 55890614C NEN TRANSPORTES LTDA ME 7366/2 252 * VI
MHT6647 55889432C EVANIR PEREIRA 5541/1 181 * XVII
MHV3209 55892830C MARCOS MARTINS DOS SANTOS 5967/0 203 * V
MHW2841 55891971C CARLOS HENRIQUE DA SILVA 7366/2 252 * VI
MHW4254 55890778C LISELE HOLZ 7366/2 252 * VI
MHY2822 55891184C CELSO LUIZ KRUGER 5541/1 181 * XVII
MHY7625 55890639C SYSTEM COM DE EQUIP ELETRO IND LTDA 7366/2 252 * VI
MIA8218 55984140B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5207/0 169
MIA8218 55984140B DIEGO LIMA DOS SANTOS 5819/1 193
MIB4708 55985654B MAYCON SILVA 5215/2 170
MIB7913 55465674C ADENILSON ZANAGA FOGACA 7030/2 244 * I
MIB7913 55465674C ADENILSON ZANAGA FOGACA 7056/1 244 * III
MID4713 55892427C INES KONDLATSCH MAIA 5819/1 193
MIE4559 55892766C VALERIA DE FATIMA ESSER MEURER 7366/2 252 * VI
MIE7076 55891421C SIDNEI DA ROSA 5541/1 181 * XVII
MIL1349 55886747C GILBERTO FERREIRA DE SOUZA 5452/1 181 * VIII
MIL4363 55981439B JONI KOHLBACH FLEITH 6122/0 214 * I
MIL6394 55992113B ADRIANO SERAFIM COSTA 7056/2 244 * III c/c §1º
MIL6394 55992115B ADRIANO SERAFIM COSTA 7030/2 244 * I
MIS4411 55887544C CARRE COM DE EQUIP DE INF E COP LTDA ME 7366/2 252 * VI
MIS4411 55893065C CARRE COM DE EQUIP DE INF E COP LTDA ME 5681/0 184 * I
MIT2071 55887891C ARNOLDO MERKLE 5380/0 181 * I
MIT2071 55887891C ARNOLDO MERKLE 5568/0 181 * XIX
MIW6732 55891231C JOSE ADEMIR NEGRIBON 7366/2 252 * VI
MJD4009 55891710C JOAO DONATO CORREA 5967/0 203 * V
MJF6619 55891469C NEILOR JOSE JUNG 5819/1 193

MJG7077 55893322C JOAO CARLOS GONCALVES 7366/2 252 * VI
MJM9489 55986763B EDERALDO GONCALVES 5541/1 181 * XVII
MJP9480 55893915C MAUROZAM COSTA 6068/1 209
MKD7040 55891131C LUIGI AIELLO 5452/1 181 * VIII
MLX2009 55888228C FLAVIO EDUARDO GRANEMANN DE SOUZA 7366/2 252 * VI
MMB6271 55893910C SYSTEM COM DE EQUIP ELETRO IND LTDA 7366/2 252 * VI
MMK8140 55892008C MAURO JOAO TRAUTEMULLER 6122/0 214 * I
MMM1711 55893918C OSMAR CANDIDO RODRIGUES JUNIOR 7366/2 252 * VI
MYY6118 55890963C RONNI CHARLES ALVES 7366/2 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 811/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ABB1111 8564163614 FERNANDO LUIS STEFFEN 7455/0 218 * I
ABS0800 8564165413 EDINA BRECHO DA SILVA 7455/0 218 * I
ABW1435 8564165212 ALUZIA TONET 7455/0 218 * I
ADF5982 8564165136 MIRIAN BIRCKHOLZ BACHTOLDT 7455/0 218 * I
ADM0141 8564165965 MAVERSON JUNIOR CORDEIRO 7455/0 218 * I
ADX7343 8564166021 EVANDRO BOMFILHO MARANGONI 7455/0 218 * I
AEI7090 8564161070 JULIANA PEDROSO 7455/0 218 * I
AEM0045 8564166520 TARCISIO DONDOSSOLA 6050/3 208
AFE6389 8564165412 LUIZ GOMES DA ROSA 7455/0 218 * I
AFQ8276 8564165071 FERNANDA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AGE2233 8564160931 VALENTIM FRANCISCO MENSCH 7463/0 218 * II
AGG9622 8564165943 ROSENEIDE MOREIRA MACHADO 7455/0 218 * I
AGJ9804 8564165093 OKCANA PIASECKI DE OLIVEIRA 6050/3 208
AGW7262 8564165186 ISMAEL GONCALVES 7455/0 218 * I
AGY7833 8564164410 REALDO DAMBROS 7455/0 218 * I
AHJ6240 8564163526 JOAO NELSON CORREA 7455/0 218 * I
AHM3173 8564160692 MARIA HELENA SIEDSCHLAG 6050/3 208
AHQ7196 8564165734 GIOVANE DELUCA 7463/0 218 * II
AID4627 8564165106 MARA RUBIA FANEZZE SCHWEITZER 7455/0 218 * I
AII2611 8564160639 PAULO PADILHA DA LUZ 7455/0 218 * I
AIK6199 8564166236 SENEZIO DE MEDEIRO ZEFERINO 7455/0 218 * I
AJB7892 8564165624 ATILIO GONCALVES PADILHA 7455/0 218 * I
AJJ4758 8564164892 TIAGO COMELLI 7455/0 218 * I
AJM5603 8564161657 MAURICIO BATARELI GONCALVES 7463/0 218 * II
AJO1708 8564165813 MISAEL CORREA 7455/0 218 * I
AJR7658 8564164644 LUCINDA FICAGNA DA SILVA 7455/0 218 * I
AKS5981 8564165110 RUBENS APARECIDO FERNANDES DAS NEVES 6050/3 208
ALG1807 8564165753 FLAVIO EDERSON JOENCK 7455/0 218 * I
ALJ1304 8564166084 CARLOS EDUARDO FRANCA 7463/0 218 * II
ALJ1304 8564166145 CARLOS EDUARDO FRANCA 7455/0 218 * I
ALK1802 8564164677 WAGENVILLE AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
ALK1802 8564165004 WAGENVILLE AUTOMOVEIS LTDA 7463/0 218 * II
ALK9314 8564160059 VITOR DE LIMAS 7455/0 218 * I
AMD3333 8564165522 BRC REFRIGERACAO LTDA ME 7455/0 218 * I
AMM7562 8564161342 CLAUDIA COSTA DUTRA 7455/0 218 * I
AMN1714 8564164564 ELISIANI FREITAS 7455/0 218 * I
AMY9935 8564165191 ADILSON TRIGO LOPES 7455/0 218 * I
ANC6964 8564163966 MIRIAN APARECIDA DIAS 7455/0 218 * I
ANC6964 8564164960 MIRIAN APARECIDA DIAS 7455/0 218 * I
ANJ5562 8564166038 EVERTON ROCHA PACHECO 7455/0 218 * I
ANK7995 8564164993 ANDREIA DE QUEIROZ 7463/0 218 * II
ANU9640 8564164956 VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 7455/0 218 * I
AOA3468 8564165098 HUGO CARLOS ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AOX5864 8564165468 DIEGO DETTMER 7455/0 218 * I
APS1005 8564166113 ERNO EMILIO SCHONINGER 7455/0 218 * I
AQI8070 8564160831 RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AQK6521 8564166245 JCL PINTURAS E JATEAMENTOS LTDA ME 7455/0 218 * I
AQW2727 8564161659 SHEILA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA 7455/0 218 * I
AQY1514 8564164773 JOSE ALVES 7455/0 218 * I
ARH2591 8564164663 ELIANE DE FATIMA DA SILVA 7455/0 218 * I
ATA1006 8564166637 REGINALDO EMIR FERREIRA 7455/0 218 * I
AVM1977 8564165234 EDSON ROBERTO SIMOES 7463/0 218 * II
AXE0262 8564159312 ANDERSON PERETTI DE CANDIDO 5673/2 183
BAN1998 8564165995 DANIEL HENRIQUE CIRIACO DA SILVA 7463/0 218 * II
BET3606 8564159260 PEDRO ROBERTO DONEL 6050/3 208
BGL1887 8564164655 UBIRATAN VALENTE 7455/0 218 * I
BHO2929 8564165022 VILMAR GREIN 7455/0 218 * I
BHO2929 8564165229 VILMAR GREIN 7455/0 218 * I

BIA7838 8564165793 ESTANISLAU NAVROSKY 6050/3 208
BOP5951 8564166057 ADRIANO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BRO1067 8564159895 MARILISA BERTOTI 7455/0 218 * I
CAT6481 8564165086 LENIR MARTINS GOMES 7455/0 218 * I
CAW2577 8564165593 JOAO LUIZ SOARES 7455/0 218 * I
CBC6433 8564160875 VIVIANE NASCIMENTO 7455/0 218 * I
CEM7015 8564159487 OSMAIR BRANCHER 7455/0 218 * I
CEM7015 8564160393 OSMAIR BRANCHER 7455/0 218 * I
CEM7015 8564160658 OSMAIR BRANCHER 7455/0 218 * I
CEU6662 8564166643 IVONEI DA SILVA 7455/0 218 * I
CEZ1676 8564165172 PAULO DE TARSO DOS SANTOS OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CGM8039 8564159823 MARCOS RONALDO MEYER 7455/0 218 * I
CHW0514 8564161441 RECICLA ENTULHOS LTDA 7455/0 218 * I
CIL6278 8564164970 MARIA ORACEMA MISSEL 7463/0 218 * II
CLM9893 8564159363 AISLAN BARBOSA DE CASTRO 7455/0 218 * I
CLV7948 8564164586 RENATO DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
CMG0579 8564164423 ELIAS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CNV0588 8564159675 JOSE FRANCISCO GUESSER 7455/0 218 * I
COJ0586 8564160335 IMOBILIARIA MORADA LTDA 7463/0 218 * II
CON6538 8564161384 CLEIDE DENISE SIMON 7463/0 218 * II
COY4713 8564165845 VALDERI HLADUNIAK 6050/3 208
CQY6777 8564164581 CANROBERT ROBERTO CAETANO 7455/0 218 * I
CRC3795 8564166167 GERALDO ZOPELLARO 7455/0 218 * I
CRD2354 8564160716 ISAIAS NICOCELLI 6050/3 208
CRT3223 8564164501 ALBARI DA SILVA MENDES 7455/0 218 * I
CSE4887 8564164983 LUIZ BINI 7455/0 218 * I
CSE4887 8564166551 LUIZ BINI 7463/0 218 * II
CTI5866 8564161470 JOAO SILVERIO SEBASTIAO PATRICIO 7455/0 218 * I
CVT2096 8564160589 ANDERSON SEEFEDT CARVALHO 7455/0 218 * I
CXU5797 8564161525 JOSE VITOR BITENCOURT 7455/0 218 * I
CYQ6006 8564161431 SHAIANE TORRES DA SILVA 7455/0 218 * I
DBE0617 8564161435 JOAO LENSCHOW 7455/0 218 * I
DDO3913 8564166149 CARLOS DA SILVA PEREIRA 7455/0 218 * I
DEB5960 8564161354 JOSIANE WASCH DOS SANTOS 7455/0 218 * I
DEV7165 8564160006 GEAN CARLOS AMARAL 6050/3 208
DGB6459 8564165948 ALINY CRISTINA MARTINS 7455/0 218 * I
DIC3924 8564165439 EVA VILMA CARESIA 7455/0 218 * I
DQJ2390 8564165051 THIAGO ROBERTO GEMELI 6050/3 208
DQT5244 8564166401 CINTIA LARISSA SARDANHA 7455/0 218 * I
DSP6295 8564161372 S.INDUSTRIAL AUTOMOTIVO E COM PECAS E MAT FRICCAO LTD7A455/0 218 * I
DUJ0745 8564166139 MARCOS EMILIO PEREIRA 7455/0 218 * I
DUO3499 8564165361 LUCIANO BORBA 7455/0 218 * I
DUO3499 8564165490 LUCIANO BORBA 7463/0 218 * II
DXQ5718 8564160726 MAICON BOETTCHER 6050/3 208
EFC5046 8564162129 MAYCON ALEXANDRE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
EFT1995 8564161551 GILVANI PEDRINI 7455/0 218 * I
EFY7938 8564159330 PAULO RICARDO SAMUEL TABORDA 6050/3 208
ELH2576 8564165367 MILLENIUM AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
ELH2576 8564166552 MILLENIUM AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
GOL2776 8564164701 LEANDRO SOUSA CASTELO 7455/0 218 * I
GVS4089 8564166151 JEREMIAS BATISTA 7463/0 218 * II
GXW3214 8564164539 MARCIO ANTONIO VIERA 7455/0 218 * I
HBS1152 8564164758 LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
HCI8161 8564161100 SIMONE BIRCKHOLZ MUELLER 7455/0 218 * I
HEI3618 8564161667 GRAZIANA PEREIRA SCHNEIDER 7455/0 218 * I
HFN7065 8564158175 NART VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I
HFN7065 8564158415 NART VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I
HIU7703 8564165450 EDNA NARA PFAU SANTOS DA SILVA 7455/0 218 * I
HLJ7473 8564165156 UMBERTO DE FRANCA JUNIOR 7455/0 218 * I
HLP3460 8564164621 ZANETE DA SILVA CARARO 7463/0 218 * II
HLX0102 8564164567 RONIVALDO DA SILVA AMARAL 7455/0 218 * I
HLX0102 8564164593 RONIVALDO DA SILVA AMARAL 7455/0 218 * I
HPI4920 8564165925 CLEUSA FERREIRA 7455/0 218 * I
HRM1248 8564160643 ELENIR KLUEGER 7463/0 218 * II
HSE3963 8564164676 DANIEL CIPRIANO 7471/0 218 * III
HSP1972 8564161161 ELIZABETH OURIQUES DA COSTA 7455/0 218 * I
HWH8005 8564160828 RODOLFO SCHULZ 7463/0 218 * II
IAV7124 8564160873 ADRIANO MONTERREY DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
IAW2889 8564164433 ORLANDO DE ASSIS CORREA NETO 7455/0 218 * I
IGP2971 8564160772 JOSE AUGUSTO DE LIMA 7455/0 218 * I
IIZ4676 8564164641 GENEROSO HONORIO DE PAULA 7455/0 218 * I
IJT7838 8564160372 ELAINE CRISTINA BASTOS 7455/0 218 * I
IKF0705 8564163792 MAICKEL REICHELT 6050/3 208
IKJ3659 8564164942 ELIAS NUNES MARINHO 7463/0 218 * II
IMG5140 8564159928 SANDRO MORET 7455/0 218 * I
IND8830 8564165679 MICHIELLE MATEUS HOFFMANN MARCOS 7455/0 218 * I
JFO0536 8564164595 GLAÚCIO MOREIRA DOS SANTOS 7463/0 218

* II
JGL8655 8564161063 MEYRE CAROLINE MARCELLOS 7455/0 218 * I
JNL1373 8564164591 ALESSON WILLIAN DE SOUZA 7455/0 218 * I
JNX2575 8564159557 ANNITA D AZEVEDO SANTOS NIEMEYER FIEDLER 7455/0 218 * I
JPS7161 8564160703 CLEITON SILVEIRA 6050/3 208
JPZ7191 8564160592 LASARO MARTINS MOZERLE 7455/0 218 * I
JZT1555 8564159788 DORIZETE SORATTO 7455/0 218 * I
KGH9423 8564165819 REINALDO JOSE FUMAGALI 6050/3 208
KIX3284 8564159782 NILSA MARIA DE OLIVEIRA DE BITEN-COURT 7455/0 218 * I
KMJ8820 8564165648 CRISTIANO MARCELINO BATISTA 7455/0 218 * I
LBV5628 8564164589 SONIA DALLA ROSA DE MORAES 7455/0 218 * I
LCH6241 8564163891 VALDECIR MACHADO DA SILVA 7455/0 218 * I
LCW9643 8564165589 JAIR FIUZA BIRING 7455/0 218 * I
LNF3186 8564165775 ANETO JAVORSKI 7455/0 218 * I
LNF9644 8564166079 GENESIO DE OLIVEIRA 6050/3 208
LNL2499 8564166242 CESAR CONSTANTE 7455/0 218 * I
LWR7300 8564160151 LUIZ FERNANDO BENKENDORF 7455/0 218 * I
LWR9411 8564164599 PEDRO PAULO DE SOUZA 7455/0 218 * I
LWT8389 8564166476 VALDOMIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LWU2260 8564161324 MARCELO RINALDI 7471/0 218 * III
LWY6147 8564164728 JOHNNY WANDEBRUCK TOLOTTI 7455/0 218 * I
LXB3754 8564165645 REVILLE AUTOMOTIVE LTDA ME 7455/0 218 * I
LXD8690 8564164969 MOISES FERNANDES DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
LXE6488 8564159646 VALDETE MACHADO BENTA 7455/0 218 * I
LXH2665 8564164693 SOLANGE DE SOUZA DE PAULA 7455/0 218 * I
LXO3654 8564164772 SILVIA MARIA SILVANA TOBIAS 7463/0 218 * II
LXO8119 8564165315 ADRIANO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXR0557 8564165341 LEONARDO FABRICIO NOGATZ IURKIV 7455/0 218 * I
LXS3200 8564165278 ANDERSON SIDNEY DE SOUZA 6050/3 208
LXS6646 8564165660 JAIME JOAQUIM DA SILVA 7463/0 218 * II
LYC4142 8564165958 JAISON DAS NEVES OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYD8861 8564159943 STELA PEREIRA 7455/0 218 * I
LYE9285 8564164615 CLEVERSON DE PAULA 7455/0 218 * I
LYJ2649 8564161046 MARCOS VINICIUS PICCININ 7455/0 218 * I
LYJ3127 8564164441 MARIO ADOLFO TOBLER 7455/0 218 * I
LYJ5249 8564165726 REMI SILVEIRA 7455/0 218 * I
LYJ5249 8564165740 REMI SILVEIRA 7455/0 218 * I
LYJ8501 8564165833 ADRIANO JOSE DOS SANTOS 6050/3 208
LYL2109 8564165054 ALTEVIR CARDOSO DE OLIVEIRA 6050/3 208
LYS3822 8564160086 RODRIGO DIAS RICALDI 7455/0 218 * I
LYS6659 8564165783 JOSE APARECIDO CARVALHO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYV8131 8564164934 CELIO AMARAL 7455/0 218 * I
LYW1200 8564165586 VALDEMIR FERREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
LYY9190 8564166309 CLOVIS JOSE MACHADO 7455/0 218 * I
LZA2113 8564166688 ARION HOFFMANN 7455/0 218 * I
LZA5505 8564165331 CONSTANTINO DE LIMA MOREIRA 7455/0 218 * I
LZD0079 8564159763 NORBERTO EICH 6050/3 208
LZD1241 8564165761 MARIO VOGELSANGER 7455/0 218 * I
LZF2608 8564165251 ALECIR FARIAS LOPES 7455/0 218 * I
LZI6046 8564159938 SEBASTIAO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZL6224 8564164999 JOSE SILVESTRE DA SILVA 7455/0 218 * I
LZM9402 8564166067 MARI ESTELA DA SILVA BERNARDES 6050/3 208
LZN5301 8564161550 MAURICIO DE ESPINDOLA JUNIOR 7455/0 218 * I
LZO4254 8564161178 JOSIANE BATISTA 7455/0 218 * I
LZR5844 8564161605 EDNEI MANOEL DELFINO 7455/0 218 * I
LZR7223 8564165826 TATIANA SANTOS POSSAMAI GOMES 6050/3 208
LZS7142 8564159243 MIGUEL CARDOSO 6050/3 208
LZT3006 8564165396 LUIZ CARLOS SEQUEIRA DE MENDONCA 7455/0 218 * I
LZY3050 8564163970 SEBASTIAO JURANDI RICARDO 7455/0 218 * I
LZZ0269 8564165353 FRANCISCA CORDEIRO VIANNA 7455/0 218 * I
MAA3080 8564166470 LUIS MOREIRA SOARES 6050/3 208
MAB5906 8564165981 FERNANDO SLOMSKI 7455/0 218 * I
MAC5286 8564166461 ADEVI MARIANO DE OLIVEIRA 6050/3 208
MAC5286 8564166462 ADEVI MARIANO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAI8672 8564164185 ADAILTON MARQUES SANTOS 7455/0 218 * I
MAK2407 8564159694 ALBERTINA DE FATIMA BONIN 7455/0 218 * I
MAL3379 8564165079 FERNANDO DE MATOS 7455/0 218 * I
MAM4009 8564166416 LAZARO NAZARENO DOS SANTOS LIMA 7455/0 218 * I
MAM8782 8564165485 NORMELI CARDOSO 7455/0 218 * I
MAM8782 8564165653 NORMELI CARDOSO 7455/0 218 * I

MAN8139 8564160540 GISELE CRISTINE DA SILVA 7455/0 218 * I
MAQ0884 8564165984 JOSE BASTOS 7455/0 218 * I
MAR7882 8564161471 ANTONIO DECKER 7455/0 218 * I
MAS0663 8564166533 SERGIO ALVES DE SOUSA 7455/0 218 * I
MAT9183 8564165403 FABIO LUCIANO HANKE SIMOES 7455/0 218 * I
MAU9854 8564165165 ELISON DREVES 7455/0 218 * I
MAW7404 8564161365 ALEXANDRE DA ROCHA 7463/0 218 * II
MAX5474 8564161635 ANTONIO LIMA DA SILVA 7455/0 218 * I
MBA4539 8564166575 MARIA PAULA FERREIRA MENDES 7455/0 218 * I
MBB6349 8564165745 JOSE DANIEL DOS REIS 7455/0 218 * I
MBE9262 8564161349 REGINALDO TAVARES FERREIRA 7455/0 218 * I
MBE9961 8564166454 MARCELO PORTO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MBF2422 8564159992 LAUDELINO DACOREGIO 6050/3 208
MBH0987 8564164687 ANDRE LUIS DE GODOY 7455/0 218 * I
MBH7135 8564161445 MARIA APARECIDA CORAL SPECKI 7455/0 218 * I
MBI0252 8564160392 ANAMARIA GOMES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBI7185 8564164889 ADEMIR JOSE TAMBOSI 7455/0 218 * I
MBI9858 8564165659 JUCELIA VARGAS PALHANO 7455/0 218 * I
MBI9858 8564165702 JUCELIA VARGAS PALHANO 7463/0 218 * II
MBJ2235 8564166386 SILVIO DE MELO 7455/0 218 * I
MBM3049 8564164688 AGNALDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MBO1993 8564160363 MARLON GONCALVES MARTINS 7455/0 218 * I
MBP1393 8564161218 PAULO DE JESUS SOUZA MALTA 7455/0 218 * I
MBQ2992 8564166083 CARLA CRISTINI ANDRE 6050/3 208
MBR6352 8564166566 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MOREIRA 7455/0 218 * I
MBS1269 8564164825 RONALDO JOSE FLORENCIO 6050/3 208
MBS8763 8564165318 THYAGO MORETI POLLNOW 7455/0 218 * I
MBT9259 8564165736 GECI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBV7226 8564165510 EDLA DE OLIVEIRA BATISTA 7455/0 218 * I
MBV9035 8564160625 PAULO ROBERTO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBW6264 8564166625 TONY CESAR POFFO 7455/0 218 * I
MBW7279 8564160062 PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR 7455/0 218 * I
MBW7557 8564160155 LORIANE KRELLE DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
MBX4774 8564165048 ELIMAR ROBERTO CIDRAL 7455/0 218 * I
MBX9483 8564161254 ELIANE SILVEIRA MACHADO 7455/0 218 * I
MBX9682 8564165227 NEYMAR LUIZ SOMENSI 7455/0 218 * I
MBY5702 8564161008 ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS 6050/3 208
MCA0487 8564159300 MICHELE DELLA LIBERA DA SILVA 6050/3 208
MCA6588 8564166366 SIDNEI SILVEIRA 7455/0 218 * I
MCB5789 8564165190 CLODOALDO GODRI 7455/0 218 * I
MCB7190 8564163714 KLEBER CARDOSO ROCHA 7455/0 218 * I
MCB7587 8564165931 CLAUDIR FERNANDES DE SOUZA 7455/0 218 * I
MCC7018 8564159423 RICARDO CARVALHO 7455/0 218 * I
MCC9940 8564164962 CLEIDE DE FRANCA 7455/0 218 * I
MCD5838 8564165749 EDSON TAVARES 7455/0 218 * I
MCE6897 8564165821 PATRICK CHRISTIAN BITTENCOURT 7455/0 218 * I
MCF7612 8564166427 EDILMAR ROSA 7455/0 218 * I
MCG2091 8564161197 CELSO TAVARES DE PAIVA 7455/0 218 * I
MCH1766 8564165785 EMERSAO LUIZ DE ASSUNCAO 7455/0 218 * I
MCI0195 8564161022 NICOLAS JOSÉ SCHATZMANN 7455/0 218 * I
MCL1281 8564165617 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E CI-DADANIA 7455/0 218 * I
MCM8935 8564166168 RACHEL MASSILON BORGES 7455/0 218 * I
MCM9095 8564160770 JOAO BITTENCOURT 7463/0 218 * II
MCN7517 8564165699 JOELSON SILVA DA ROSA 7463/0 218 * II
MCO4425 8564166277 TENFEN TRANSPORTE E TURISMO LTDA--ME 7455/0 218 * I
MCO9213 8564165149 IVETE MARIA PAULETTI 7455/0 218 * I
MCO9409 8564165818 ARTUR MARCELO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCV4969 8564165632 CAROLINE CORREA CRUZ 7455/0 218 * I
MCX6006 8564165422 PATI NICKI CONFECCOES LTDA 7463/0 218 * II
MCX6046 8564165598 PRICILIA ARAGAO 7455/0 218 * I
MCZ3735 8564164706 R. SARDAGNA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 7455/0 218 * I
MDA7247 8564163717 JADIR MARTINS MOREIRA 7455/0 218 * I
MDA7280 8564164925 ADEMAR KRUG 7455/0 218 * I
MDC5009 8564160884 GABRIEL RAMOS MORES 7463/0 218 * II
MDF4127 8564161174 MARIA TEREZINHA PFLEGER 7455/0 218 * I
MDH6914 8564166584 ALOIR ALVES DE LIMA 7455/0 218 * I
MDI3291 8564165799 JEFERSON LEANDRO NORDI 7455/0 218 * I
MDI8789 8564165795 ALEXANDRE WAGNER FILIZOLA 7455/0 218 * I
MDI9316 8564160284 SERGIO LUIZ RODRIGUES 7455/0 218 * I
MDJ3118 8564161597 GEAN CARLO CARLINS 7455/0 218 * I
MDJ6348 8564163641 RODRIGO BUZZETTO MACHADO 7455/0 218 * I
MDK5477 8564164439 GILBERTO NICANOR DOS SANTOS 7455/0

218 * I
MDK7790 8564163700 OSORIO GOMES 7455/0 218 * I
MDL0767 8564160533 VILMA GONCALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDM8599 8564164749 VOLNEI LORENCO DE ANDRADE 7455/0 218 * I
MDM9523 8564165431 TAMYRIS MEES ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MDN7504 8564160470 LEONARDO SCHLEMM MORELLI 7455/0 218 * I
MDO6469 8564160961 PAULO BLASIUS 6050/3 208
MDP0092 8564165662 ALESSANDRA MARA TIVES 7455/0 218 * I
MDP5696 8564166471 MARLI FATIMA PEREIRA 6050/3 208
MDQ1689 8564161329 MAGDALLA TALYTA CHAVES MENGARDA 7455/0 218 * I
MDQ3475 8564165132 SILVER WEIGMANN DA SILVA 7455/0 218 * I
MDR4675 8564165256 ELIO DICK 7463/0 218 * II
MDS6659 8564160171 RICARDO ALEXANDRE GONCALVES JUVE-NAL 7455/0 218 * I
MDT6847 8564164747 VILMA CAVALHEIRO DO BONFIM 7455/0 218 * I
MDW5889 8564159599 ONORIVAL DOIN 7455/0 218 * I
MDW6003 8564165902 BRASFER FERRAMENTARIA LTDA ME 7455/0 218 * I
MEA2806 8564165161 ANDRE NEWTON DE AGUIAR 7455/0 218 * I
MEA5878 8564166371 LUIS PETRY 7455/0 218 * I
MEA7484 8564160516 LUIZ FERNANDO DE MIRANDA 7455/0 218 * I
MEB0673 8564161403 NABOR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MED3455 8564163778 ALAMIR BANNACH 6050/3 208
MEE2063 8564165228 JOSE SEBASTIAO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MEF4542 8564165360 GILBERTO VENERI 7455/0 218 * I
MEG5812 8564166017 ALECIO NELSON MARTINS 7455/0 218 * I
MEH1531 8564164994 ROZANE APARECIDA FRASSON 7455/0 218 * I
MEH3919 8564166000 MAGNA MATILDE DO NASCIMENTO 7463/0 218 * II
MEJ6213 8564164997 MARIO JOSE BRAUN 7455/0 218 * I
MEK5597 8564161201 HERCULANO HENRIQUE 6050/3 208
MEM3826 8564161533 JOSE SILVIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEM6107 8564163612 BRUNA RICKEN GOMES 7455/0 218 * I
MEN3951 8564164782 ALEXANDRE TERZADO FERREIRA 7455/0 218 * I
MEO0222 8564160885 HERCILIO BECKERT 7455/0 218 * I
MEO7620 8564165252 MOACIR ELVIS STEILEIN 7455/0 218 * I
MEO9673 8564166125 PREVER SERVICOS POSTUMOS DE JOIN-VILLE LTDA 7463/0 218 * II
MEP8244 8564161692 JEAN PAUL VIEIRA 7455/0 218 * I
MEQ3247 8564166008 CELIA DE ALBUQUERQUE LIMA 7455/0 218 * I
MES2561 8564164886 VALDAIR DA COSTA LEITE 7455/0 218 * I
MEU0988 8564165923 PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA 7455/0 218 * I
MEV5173 8564164667 JOINSTAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS 7L4T5D5A/ OME 218 * I
MEW2398 8564164811 ABETINO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 6050/3 208
MEW8395 8564161287 OSNI JOAO DOS SANTOS FILHO 7455/0 218 * I
MEY7105 8564165574 JOAO DE MATOS NETO 7455/0 218 * I
MEZ6318 8564160972 JORGE RUDOLFO HOFFMANN 6050/3 208
MFA5895 8564166291 JOSE MAURILIO DE MOURA 6050/3 208
MFB2724 8564165474 POMERPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA 7455/0 218 * I
MFC1670 8564165672 JOSE PEREIRA 7471/0 218 * III
MFC5136 8564165543 ATILIO VICENTE 6050/3 208
MFD8968 8564165951 JOSE LUIZ TEODORO 7455/0 218 * I
MFF2411 8564161383 CICERO PRADO SAMPAIO 7455/0 218 * I
MFG1228 8564160758 ELIZE VOLPATO SIQUEIRA 6050/3 208
MFG1612 8564165894 AMARILDO DA COSTA 7455/0 218 * I
MFH4141 8564166173 MARIA JOANA CARDOSO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFH4529 8564166060 DOUGLAS DOS SANTOS NOGUEIRA 7463/0 218 * II
MFH4578 8564163723 PEDRO DE AMORIM 7455/0 218 * I
MFJ0709 8564160646 JOEL TADEU STROMBERG 7455/0 218 * I
MFJ1733 8564161170 VILMAR ANTONIO PADILHA DOS SANTOS DE OLIVEIR 7455/0 218 * I
MFK1485 8564165507 JOAO GUSTAVO DA ROSA 7455/0 218 * I
MFK6184 8564166330 ANTONIO JUCELINO HILARIO 7455/0 218 * I
MFK8960 8564160748 ALFREDO MANOEL POLEZA 6050/3 208
MFM9236 8564165313 JOEL BRIZOT 7455/0 218 * I
MFO0236 8564166562 FERNANDA LEA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MFO7676 8564166197 EDSON LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MFQ3495 8564166305 ASCINDINO JOSE FERNANDES 6050/3 208
MFQ4309 8564164401 REGINALDO MENESES DE MOURA 7455/0 218 * I
MFQ7125 8564160644 GIANE BRACELO LUETKE 7455/0 218 * I
MFR1348 8564160713 YEVES GABRIEL FRANCISCO ZANELLA 7455/0 218 * I
MFS5627 8564163741 MARLON COSTA DOS ANJOS 7455/0 218 * I
MFS5627 8564164803 MARLON COSTA DOS ANJOS 7471/0 218 * III
MFS5627 8564165244 MARLON COSTA DOS ANJOS 7463/0 218 * II
MFS6507 8564164761 TERA COMERCIO E SERVIÇO LTDA 7455/0 218 * I
MFS6507 8564166365 TERA COMERCIO E SERVIÇO LTDA 7455/0

218 * I
MFS7834 8564160851 JOAO JAIME BETTI 7455/0 218 * I
MFT3036 8564166703 LUIS ALFREDO JELLER DA SILVA 7455/0 218 * I
MFT3436 8564162142 DJALMA ROCHA 7455/0 218 * I
MFT5621 8564165782 ALEXSANDRO JOSE STIEGLER 7455/0 218 * I
MFT6237 8564161165 AILTON MENDES CORREA 7455/0 218 * I
MFV0819 8564166176 JOSE SERAFIM DOS SANTOS FILHO 7455/0 218 * I
MFW9145 8564161233 JOAO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFX5812 8564159721 CLAUDIA DE MATTOS NOGUEIRA 6050/3 208
MFX5812 8564159960 CLAUDIA DE MATTOS NOGUEIRA 7455/0 218 * I
MFX8759 8564160278 GUILHERME OURIQUE VERRAN 7455/0 218 * I
MFX9063 8564166025 RICARDO PALADINO 7455/0 218 * I
MFZ0797 8564164961 GEOVANI MAZZONETTO 7455/0 218 * I
MFZ3620 8564160521 ALESSANDRO ANTONIO ALVES 7455/0 218 * I
MGA0115 8564159835 NATA DE OLIVEIRA BREIS 7455/0 218 * I
MGB8837 8564161694 ALESSANDRO RODRIGUES MEIRELES 7455/0 218 * I
MGB9742 8564160664 CICERO FERREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
MGB9945 8564166222 ELIANA CARVALHO NASSIB FONSECA 7455/0 218 * I
MGD3606 8564161073 PAULINO IGNACIO DE GODOY FILHO 7463/0 218 * II
MGD3979 8564166647 LHW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MGD7022 8564160244 MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DE BORBA 7455/0 218 * I
MGE0472 8564165321 PRISCILLA FARIAS DE ALMEIDA LAZZA-RIN 7455/0 218 * I
MGF1279 8564166194 RONALDO DE RESENDES 7455/0 218 * I
MGF3503 8564161274 JOSE HOFFMANN 7463/0 218 * II
MGF7889 8564165460 ACACIO SOARES 7455/0 218 * I
MGG1199 8564164700 TOMAZ CAETANO RITA NETO 7455/0 218 * I
MGG1199 8564166049 TOMAZ CAETANO RITA NETO 7455/0 218 * I
MGG4919 8564164666 GIBI DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA ME 7455/0 218 * I
MGH5582 8564165260 JOSUE CACHOEIRA 7455/0 218 * I
MGH9096 8564160181 PATRICIA GOULART DOS ANJOS 7455/0 218 * I
MGI2174 8564165402 MARCIA REGINA GARCIA GUGELMIN 7455/0 218 * I
MGJ0687 8564161011 GABRIELA BRINIAK 6050/3 208
MGJ1558 8564165012 ROBERTO BRAULOS DE MELLO 7455/0 218 * I
MGJ1658 8564165023 LIDICE MARGOT VIEIRA 7455/0 218 * I
MGJ8450 8564161543 LUIZ FERNANDO RECH 7463/0 218 * II
MGK4958 8564161238 CEZAR CRISTIANO ROCHA 7455/0 218 * I
MGM2365 8564164164 SAMUEL RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGM2365 8564166377 SAMUEL RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGM2647 8564166329 ROBERTO JOSE STANGUERLIN 7463/0 218 * II
MGN0706 8564160038 MOACYR DO ROSARIO 7455/0 218 * I
MGN5318 8564161223 ANISIO SILVA 7455/0 218 * I
MGP4996 8564165792 VANESSA MOREIRA 6050/3 208
MGP6523 8564166612 TIAGO SANTOS ASSIS DE MELO 7455/0 218 * I
MGP7650 8564163649 SANDRO ROBERTO REINERT 7455/0 218 * I
MGP8736 8564161053 CLAUDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MGR0751 8564166298 EDIVAN CARDOSO SILVANO 6050/3 208
MGR2970 8564164891 ALEX MAIA 7455/0 218 * I
MGR3188 8564165100 MARGARETH SILVA 7455/0 218 * I
MGS0110 8564165354 ZULMIR LAGO 7455/0 218 * I
MGS0936 8564164048 FRANCISCO HARDT 6050/3 208
MGS3518 8564165806 ADILSON DA SILVA 7455/0 218 * I
MGS8623 8564165579 INGRID TRAUDI KROTH 7455/0 218 * I
MGT0766 8564165891 ANDREI LUIZ ELIAS 7455/0 218 * I
MGT3769 8564164035 YOLANDA MORETTO 7455/0 218 * I
MGT5653 8564165491 WAGNER ALVES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGU0825 8564160804 ANTONIO CARLOS CORREA 7455/0 218 * I
MGU5737 8564166589 SIBELE MARTINI CITADIN 7455/0 218 * I
MGU5737 8564166619 SIBELE MARTINI CITADIN 7455/0 218 * I
MGW0819 8564159275 MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MGW1367 8564160797 R R A PISOS INDUSTRIAIS LTDA ME 7463/0 218 * II
MGW1367 8564160978 R R A PISOS INDUSTRIAIS LTDA ME 6050/3 208
MGW1367 8564160979 R R A PISOS INDUSTRIAIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MGW6144 8564163757 NILSON FERNANDES ROSA 7455/0 218 * I
MGW6144 8564164300 NILSON FERNANDES ROSA 7455/0 218 * I
MGX0417 8564165657 KARLA DE FATIMA PATITUCCI 7463/0 218 * II
MGX8429 8564165686 RUTE RAMOS PEREIRA BOEGE 7455/0 218 * I
MGY7431 8564160506 QUIRIATE ZATIR PEREIRA SANTOS 7455/0 218 * I
MGY9528 8564164395 EDIVAN HELEODORO PEREIRA 7455/0 218

* I
MGZ4438 8564166071 MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGZ4438 8564166072 MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS 6050/3 208
MGZ5431 8564166042 LAUDELINO CORREA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHA3092 8564164698 EDVALDO DOS SANTOS BORGES 7455/0 218 * I
MHA3092 8564164725 EDVALDO DOS SANTOS BORGES 7455/0 218 * I
MHA8829 8564159264 ANDREIA REGINA DOS SANTOS 6050/3 208
MHB7194 8564164952 TEMISTOCLES ALEXANDRE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHC3212 8564165382 THIAGO WANCLEI DA COSTA 7455/0 218 * I
MHC5996 8564159339 ALEXANDRE ANTONIO BUDAL 6050/3 208
MHD1349 8564160871 RODRIGO RIBAK 7463/0 218 * II
MHD4544 8564161432 JULIO CESAR TOMAZELI 7463/0 218 * II
MHD5359 8564164531 VOLANI METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 7455/0 218 * I
MHD5359 8564166204 VOLANI METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 7455/0 218 * I
MHG0729 8564165789 JOAO IRINEU ULCHAK 7455/0 218 * I
MHG6601 8564160121 JOCELI APARECIDA FERNANDES 7455/0 218 * I
MHH3109 8564165498 ANIZ TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MHH4843 8564165223 ACAA CONSTRUTORA E MANUT IND LTDA EPP 7455/0 218 * I
MHJ6748 8564165770 JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 7455/0 218 * I
MHK8057 8564163608 ALESSANDRO PIRES ELIAS 7463/0 218 * II
MHL6565 8564164849 RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS 7455/0 218 * I
MHM5180 8564165035 IVAN DE GOES 6050/3 208
MHM8131 8564165205 ALUIZIO TADEU DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHO9584 8564166574 MARCIO KATAYAMA 7455/0 218 * I
MHP1748 8564164364 INES REGINA BORTOLANZA 7463/0 218 * II
MHP4105 8564166538 JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 7455/0 218 * I
MHS7333 8564160583 SIDNEY SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MHS7333 8564161453 SIDNEY SCHNEIDER 7463/0 218 * II
MHT7877 8564159601 ARVELINO BORGES 7455/0 218 * I
MHU0379 8564166751 ANDRE LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHU0413 8564161024 MARINES MERLO HATTENHAUER 7455/0 218 * I
MHV1608 8564160208 IRENO CORREA BORBA 7455/0 218 * I
MHV3738 8564165272 MARCELO DOS SANTOS FRAGA 6050/3 208
MHV9200 8564160879 ADILSON FOSSILE 7455/0 218 * I
MHW7073 8564164203 ADAO ADAIR RODRIGUES 7463/0 218 * II
MHW8399 8564160708 ALINE CRISTINA BATISTA 6050/3 208
MHX2906 8564165020 ITAU UNIBANCO S A 7455/0 218 * I
MHX5437 8564165295 SILVIO RENATO CABRAL 7455/0 218 * I
MHY0989 8564164565 CARLOS ROBERTO DAGNONI 7455/0 218 * I
MHY3137 8564161598 GILMAR FERNANDES MARQUES 7455/0 218 * I
MHY7018 8564161653 VERA LUCIA ORIGE KLEMER 7455/0 218 * I
MHY7625 8564159315 SYSTEM COM DE EQUIP ELETRO IND LTDA 7455/0 218 * I
MHY7625 8564159957 SYSTEM COM DE EQUIP ELETRO IND LTDA 7455/0 218 * I
MHY7625 8564166105 SYSTEM COM DE EQUIP ELETRO IND LTDA 7455/0 218 * I
MHZ0722 8564161423 ELIGIA REGINA MEDEIROS 7463/0 218 * II
MHZ1222 8564164485 THIAGO LUIS FAGUNDES 7455/0 218 * I
MHZ1679 8564161673 AFIF SAID HUSSEIN 7455/0 218 * I
MIA2256 8564160143 FERNANDO RAFAEL VIERTEL 7455/0 218 * I
MIA3097 8564166034 SANDRO PERING 7455/0 218 * I
MIB0054 8564165236 ALESSANDRA LEITE FERNANDES DE FA-RIAS 7463/0 218 * II
MIB3303 8564161442 MARIA ESTELA ANZINI 7455/0 218 * I
MIC0042 8564160189 CARLA DORIANE LAVINA CARDOSO 7455/0 218 * I
MIC1368 8564165336 GILMAR DOS SANTOS PEREIRA 7455/0 218 * I
MIC6056 8564166187 BORGES E BARROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME 7463/0 218 * II
MIC7963 8564166268 LEANDRO SEVERINO DO CARMO 7455/0 218 * I
MIF4509 8564161684 LUIZ AUGUSTO ANANIAS 7455/0 218 * I
MIF7782 8564161256 IZABEL ANTONIA POLITO 6050/3 208
MIG0320 8564161599 LILIANE HERTT CHAVES 7455/0 218 * I
MIG2195 8564160427 FERNANDO PUPIO 7455/0 218 * I
MIG8232 8564164835 JEAN KUCZKOWSKI 6050/3 208
MIH8917 8564164971 GENECELIA RIBEIRO DA SILVA 7455/0 218 * I
MII4361 8564164162 TATIANA DOS SANTOS GUDINHO 7455/0 218 * I
MII6369 8564161259 IVONE FATIMA DASSOLIER 6050/3 208
MIJ0370 8564160596 ELZIRA RUEDIGER 7455/0 218 * I
MIK5960 8564165706 ANGELA PAHL 7455/0 218 * I
MIK8927 8564161696 LOURIVAL DO AMARAL JUNIOR 7455/0 218 * I
MIN8482 8564161669 NORIVAL SILVA 7455/0 218 * I
MIP1632 8564159932 BENEDITO DONIZETE MACHADO 7463/0 218 * II
MIQ7199 8564164691 FABIANO DO ROSARIO 7463/0 218 * II

MIQ7389 8564160106 LUCIANA RITTER URRUTIA 7455/0 218 * I
MIQ7389 8564160258 LUCIANA RITTER URRUTIA 6050/3 208
MIS3601 8564164842 HELGA TYTLYK 7455/0 218 * I
MIT3261 8564165566 WALDEMIRO BONASSOLI 7455/0 218 * I
MIU3679 8564166678 VALDECIR BORGES 7455/0 218 * I
MIW0002 8564160293 FABIANA GISELE NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MIX7049 8564166225 EDER VIDAL DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MJA0810 8564164843 ROSITA DE FRANCA 7455/0 218 * I
MJA1804 8564165927 CARLOS ALBERTO AIOLFI 7455/0 218 * I
MJB4112 8564163532 SAMUEL GOMES AGOSTINHO 7455/0 218 * I
MJB8022 8564164608 ANDERSON JOSE RIBAS 7463/0 218 * II
MJE3402 8564164973 MARIO FERNANDO WEHLING JUNIOR 7455/0 218 * I
MJE4942 8564164443 CARLOS RUDNEI BOEIRA 7455/0 218 * I
MJE6210 8564166352 MIRIAN WITT 7455/0 218 * I
MJF0520 8564161627 ILDO PEREIRA RODRIGUES 7455/0 218 * I
MJF5119 8564164975 JOSE PEDRO ALMEIDA 7455/0 218 * I
MJF6382 8564164544 JULIE ELEN DOS SANTOS PEREIRA 7455/0 218 * I
MJH4039 8564164624 BRUNO EDUARDO DA COSTA 7455/0 218 * I
MJI0077 8564160601 SILVIA PATZSCH VIEIRA 7455/0 218 * I
MJJ1969 8564165338 THAIS NEUMANN GRASSI 7455/0 218 * I
MJM2620 8564165207 ELBIO OMAR MANZOR 7455/0 218 * I
MJN2400 8564160959 ELAINE FIGUEREDO MARTINS 6050/3 208
MJN8550 8564160096 VALMIR CARLOS 7463/0 218 * II
MJR3339 8564161563 JEFERSON PELISSARO 7463/0 218 * II
MKM0514 8564160721 NÍCOLAS MICHELUTI 6050/3 208
MMK0570 8564165029 ARMELINDO SARDAGNA 7463/0 218 * II
MMM1601 8564165879 JALER DE CARVALHO 6050/3 208
MMM7590 8564161175 JULIA GREIN CORAL 7455/0 218 * I
MQT8874 8564165058 ODILON DE CARVALHO 6050/3 208
MTB6889 8564165258 GUSTAVO BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER 7471/0 218 * III
MXP9388 8564164953 AILTON FELIZARDO 7455/0 218 * I
MYW6387 8564166651 SIBELE SCHOSSLAND 7455/0 218 * I
NEP0530 8564164643 ROSENI FERREIRA DE SOUZA 7455/0 218 * I
NLG3374 8564165671 CALIXTO ANTONIO FACHINI 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 752/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ADY8027 55931493C NELSON JOAO DA MAIA 5541/2 181 * XVII
AFJ6147 55931592C CLEBER CAETANO INACIO 5541/2 181 * XVII
AGT4315 55931593C OTHMAR GRAF NETO 5541/2 181 * XVII
AGU8542 55931888C MAURINO CARDOSO 5541/2 181 * XVII
AGY3892 55931594C JURACILDO DELFINO DA ROSA 5541/2 181 * XVII
AIQ3362 55931495C VANIO MEURER 5541/2 181 * XVII
AJT1620 55931784C EDUARDO URBAN 5541/2 181 * XVII
AKZ7060 55931681C JEAN CARLO AGUSTINI 5541/2 181 * XVII
ALI4210 55931402C JOSE PINHEIRO 5541/2 181 * XVII
ALT0467 55930081C MARLENE WILKE RICKEN 5541/2 181 * XVII
AMR3436 55931256C FABIO RAFAEL BATISTA 5541/2 181 * XVII
ANB4086 55929868C NILSON JOSE DE CASTRO PAIOLA 5541/2 181 * XVII
ANC0103 55931684C RENATA SANT ANNA MACHADO 5541/2 181 * XVII
ATL1011 55929995C SANDRA MARA DOS SANTOS CAMARGO 5541/2 181 * XVII
BGT1363 55931502C DOMINGOS TRIBUCI 5541/2 181 * XVII
BOR0538 55931891C MARCIO ESTEVAN 5541/2 181 * XVII
CGG6356 55931692C ELINO PISETTA 5541/2 181 * XVII
CIJ2235 55930093C EDESON DA MAIA 5541/2 181 * XVII
CJP7532 55929918C MIGUEL CARVALHO 5541/2 181 * XVII
CMN7034 55930186C VALDEMIR SAMOEL 5541/2 181 * XVII
CNP9499 55929873C MARIA DAS DORES SILVA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
CTU4375 55931172C ADILSON DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
CVY8454 55931408C JORGE LUIZ RAMOS 5541/2 181 * XVII
DEX7603 55931797C EMPORIO DA LE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME5541/2 181 * XVII
DGN0021 55930000C ROMULO ROSA STUDZINSKI 5541/2 181 * XVII
DRD3522 55930096C MARIA SOLECI MOTA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
DRD3980 55931894C DANIELLE SCHRAMM COSTA 5541/2 181 * XVII
DSA9694 55929622C ALEXANDRE TABBERT 5541/2 181 * XVII
DTZ7531 55929920C MARCIA AUGUSTA GARCIA 5541/2 181 * XVII
EDY8888 55930003C MOVEISERV SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
GRP0202 55931415C HELENA NUNES CANDIDO 5541/2 181 * XVII
HCG4256 55931702C TATIANE REGIS FAGUNDES 5541/2 181 * XVII
HDQ1290 55931517C JOAO MARCILIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HFT0317 55929925C RODRIGO ARAUJO BUENO 5541/2 181 * XVII
HGG5358 55931518C GOODMAR VIEIRA DE ALMEIDA 5541/2 181 * XVII
HJE1801 55929876C NILTON SANT ANA SIMAS 5541/2 181 * XVII
HJK9980 55930005C EDILSON CLAUDIONOR FIX 5541/2 181 * XVII
HLJ3036 55931519C DALCIO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
HMJ0433 55929927C ALBERTO JORGE FRANCISCO 5541/2 181 * XVII
HPC4740 55930104C CELMO REICHERT 5541/2 181 * XVII
HPW9106 55931521C EZEQUIEL NEUNDORF 5541/2 181 * XVII

HRJ0758 55931704C VALTER DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HRJ0758 55931705C VALTER DA SILVA 5541/2 181 * XVII
IHX3266 55931094C PEDRO GONCALVES MACHADO 5541/2 181 * XVII
IIN8948 55930107C NADIR PEREIRA 5541/2 181 * XVII
IIR9398 55931612C DEBORA APARECIDA RUPPEL 5541/2 181 * XVII
JWS2215 55929880C SAFETY SERVICE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
KLI3613 55931710C MARCELO DIPPE 5541/2 181 * XVII
LUV0616 55931527C MARIO JOSE REINERT 5541/2 181 * XVII
LXT3434 55931714C MARIA JURACY FAGUNDES 5541/2 181 * XVII
LXV7945 55931818C GUILHERMINA MARIA KOH 5541/2 181 * XVII
LYJ2849 55929936C MARCELO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LYQ8202 55931717C VANDERLEI VAZ 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55931821C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LZA8579 55930210C ALCIDES PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LZD7060 55931719C ROGERIO TRINDADE PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55931289C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZO8548 55931098C DACAM COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
LZS5280 55931433C ADRIANO PEREIRA GONCALVES 5541/2 181 * XVII
LZV4909 55931621C JEDIELSON TEIXEIRA 5541/2 181 * XVII
LZX2611 55931435C SILVIO CASAS 5541/2 181 * XVII
MAD0436 55931101C MARISA PEREIRA DA CONCEICAO 5541/2 181 * XVII
MAH2126 55931291C TEREZINHA DE LIMA 5541/2 181 * XVII
MAM8021 55929944C ERICO GENESIO KNOP 5541/2 181 * XVII
MAO0219 55929817C ROSELI KARAZ SOARES 5541/2 181 * XVII
MAO8769 55931534C JANAINA DE SOUZA FLORENTINO 5541/2 181 * XVII
MAZ2311 55929820C JOSE OLAVO MAFRA FILHO 5541/2 181 * XVII
MAZ3704 55931726C JUAREZ JACINTO DE LIZ 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55931365C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55931537C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBK4674 55930018C ELISIANE MARISA SEVERO DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
MBN6871 55931623C LUIZ SERGIO FARIA 5541/2 181 * XVII
MBN6871 55931826C LUIZ SERGIO FARIA 5541/2 181 * XVII
MBR1242 55931539C VILMAR FRANCISCO COUTO 5541/2 181 * XVII
MBR3796 55931727C MAXILMILIANO ALICITORIO KUOSINSKI 5541/2 181 * XVII
MBU2170 55931828C ADILSON NILZEN DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCC1151 55931968C GUILHERMINA DA MAIA 5541/2 181 * XVII
MCC3090 55931440C VERLANDO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MCD2322 55931625C EVERSON DE SOUZA BRANDAO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55931441C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55931540C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55931969C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCE5997 55930023C DARCISIO SCHAFASCHEK 5541/2 181 * XVII
MCJ6668 55929736C MOREAU E MOREAU LTDA 5541/2 181 * XVII
MCQ3433 55931201C ADRIANO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCR3904 55931542C VALDECIRO KUREK ME 5541/2 181 * XVII
MCS9942 55931835C SUZANA LICHTENBERG 5541/2 181 * XVII
MCT3165 55929954C EVANDRO MEDEIROS MARQUES 5541/2 181 * XVII
MCW5236 55929828C AMARILDO SILVA 5541/2 181 * XVII
MCW5236 55929955C AMARILDO SILVA 5541/2 181 * XVII
MCW5236 55930128C AMARILDO SILVA 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55931630C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDH7622 55931632C LIOMAR LOPES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDI2544 55931206C KATIANE FRIGULHA 5541/2 181 * XVII
MDJ0184 55931734C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
MDQ9657 55929958C JOSE VALDECIR CAMARGO 5541/2 181 * XVII
MDQ9657 55930223C JOSE VALDECIR CAMARGO 5541/2 181 * XVII
MDT4576 55931839C GUSTAVO OSNI CASAS 5541/2 181 * XVII
MDU1197 55931740C TEREZINHA CHAVES REINERT 5541/2 181 * XVII
MDY6683 55931302C REGINALDO BOETTCHER 5541/2 181 * XVII
MDY4852 55931450C LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDY8374 55930029C VIVIAN AMARAL NOGUEIRA CAVALHERI 5541/2 181 * XVII
MDY8985 55931544C DATABERG INFORMATICA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDZ4628 55931907C LUIS CESAR SELL 5541/2 181 * XVII
MEC7848 55931304C VALERIA SOUZA VARGAS PIRES DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MEG8461 55931745C JUCINEIA VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MEJ3744 55929965C OZIR PADILHA 5541/2 181 * XVII
MEL3046 55931454C GIOVANNA LOCATELLI FLORES 5541/2 181 * XVII
MET1688 55930229C SILVIO LEANDRO DE LIMA 5541/2 181 * XVII
MEU3310 55931457C TELMO ANDREI SIQUEIRA 5541/2 181 * XVII
MFC7799 55931214C MARCIA MARLI MOSSATO 5541/2 181 * XVII
MFF7063 55929970C CLELIA DOS ANJOS KURTH 5541/2 181 * XVII
MFJ0599 55931749C FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAES 5541/2 181 * XVII
MFW9667 55929972C HUGO BORIS MENDIETA VASQUEZ 5541/2

181 * XVII
MFX0011 55931642C TATIANA TAMANINI PUCHALSKI 5541/2 181 * XVII
MGB2760 55929662C ALEXSANDER BULAT 5541/2 181 * XVII
MGI7308 55930372C EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MGP1756 55929489C FABIANO FERREIRA ANDRADE 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55930045C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55930046C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGR1009 55931917C PAULO ROBERTO TREVESAN 5541/2 181 * XVII
MGR5534 55931148C GENTIL PEREIRA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MGS6848 55930049C ANDRESSA JULIANA UTZIG 5541/2 181 * XVII
MGV4754 55931324C RODRIGO CORAL 5541/2 181 * XVII
MGX3222 55932001C DOUGLAS PEREIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MHA5528 55931474C JAISON JEAN AMANDIO 5541/2 181 * XVII
MHF3955 55930053C GILSON SILVEIRA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MHL9313 55930156C ALCIR LUIZ DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MHQ7734 55931386C EDUARDO RASSWEILER 5541/2 181 * XVII
MHR0391 55929899C SERENEU CARLOS OSZIKA 5541/2 181 * XVII
MHT7927 55931569C ROBSON CARBONI 5541/2 181 * XVII
MHU2516 55929852C ANA PAULA DONATH FROEHLICH 5541/2 181 * XVII
MHW2026 55930253C R R PRODUTOS COLONIAIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MHW5776 55931479C FERNANDO ANTONIO DE AQUINO COSTA 5541/2 181 * XVII
MHX7234 55929766C DAISY DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
MHY0273 55929853C LUCIANO EDUARDO RAIZER 5541/2 181 * XVII
MID4964 55929855C CELONI SCHMITT BONIKOSKI 5541/2 181 * XVII
MID4985 55929979C ALINI GE MARQUES DOS SANTOS BORBA 5541/2 181 * XVII
MID9043 55931666C ADELIA LUIZA BOSO SIMOES 5541/2 181 * XVII
MIF3102 55931482C SANLOU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
MIF5292 55929981C EUGENIA DOIN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MIH8917 55931766C GENECELIA RIBEIRO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MIL7179 55931483C SIDNEI CUNHA 5541/2 181 * XVII
MIM4661 55931876C ROSANA PANEQUE 5541/2 181 * XVII
MIO7880 55929985C MARIA CONCEICAO NUNES 5541/2 181 * XVII
MIR6592 55931334C CATIA REGINA DO VALLES 5541/2 181 * XVII
MJA8789 55931668C INOVA SERV DE SOLDA MONTAGEM DE PE-CAS E ACESS INDUS 5L5T4D1A/ 2ME 181 * XVII
MJB8349 55931670C ADRIANO CALASANS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MJF8420 55931489C EDSON VALDIR TRENTINI 5541/2 181 * XVII
MJH0449 55929778C CAMILA DE ASSIS BRASIL 5541/2 181 * XVII
MLA0704 55929907C PAULINO DUARTE 5541/2 181 * XVII
MXT1976 55931925C SIBELE SCHOSSLAND 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Francisco de Assis Nunes
Autoridade Municipal de Trânsito

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1225/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ACB5828 55987778B SERGIO PEDROSO 6556/1 230 * I
ACB5828 55987778B SERGIO PEDROSO 6599/2 230 * V
ACB5828 55987779B SERGIO PEDROSO 5045/0 162 * V
ACB5828 55987779B SERGIO PEDROSO 6912/0 232
ADJ9174 55981770B LINCON JOSE AMORIM 5010/0 162 * I
AEH5546 55983135B JUARES SAMPAIO 6548/2 229
AEH5546 55983136B JUARES SAMPAIO 6637/1 230 * IX
AEV1271 55466267C RAFAEL GONCALVES 6556/1 230 * I

AEV1271 55466267C RAFAEL GONCALVES 6637/1 230 * IX
AFJ1828 55984996B CRISTIAN RIBAS DO CANTO 6912/0 232
AJR0077 55985365B NERI ALVES DA SILVA 6912/0 232
AJR0077 55985366B NERI ALVES DA SILVA 6599/2 230 * V
AJR0077 55985366B NERI ALVES DA SILVA 6726/1 230 * XVIII
AKB9604 54580146B IZael FERREIRA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
AKR1975 55979589B SILVESTRE IAGUESKI 6599/2 230 * V
ALI9944 55985605B CLAUDETE MARIA DAL BELLO DE OLIVEIRA 7340/0 252 * IV
ALT2605 55465345C SERGIO FRANCISCO GESCHONKE 6912/0 232
AMX2801 54501259C AUGUSTINHO GONCALVES NUNES 6599/2 230 * V
BFA7071 55985649B VALDECIR DE ARRUDA ALVES DA SILVA 6599/2 230 * V
BIL1182 54501737C LUIZ ANTONIO CARLETTO 6599/2 230 * V
BIL1182 54501738C LUIZ ANTONIO CARLETTO 6637/2 230 * IX
BIS7986 54619080B ARI GOMES 6599/2 230 * V
BKK4797 55985936B ROSANGELA ESTELITA DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
BKK4797 55985936B ROSANGELA ESTELITA DE OLIVEIRA 6726/1 230 * XVIII
BKK4797 55985937B ROSANGELA ESTELITA DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
BTD8750 55985231B MONICA DA SILVA E SILVA 6599/2 230 * V
BTD8750 55985231B MONICA DA SILVA E SILVA 6912/0 232
BXC9944 55987761B LUCIANO LIBORIO 6556/1 230 * I
BXC9944 55987761B LUCIANO LIBORIO 6556/5 230 * I
BZM5582 55464572C MARIA DE LURDES PIRES 5045/0 162 * V
BZM5582 55464573C MARIA DE LURDES PIRES 5304/0 176 * III
CGS3201 55986912B CARLOS ALBERTO CASAGRANDE 5045/0 162 * V
CGV6619 55986913B EVANDRO HORN 5045/0 162 * V
CGV6619 55986913B EVANDRO HORN 6912/0 232
CPC6449 55984289B JORGE EDUARDO DECKERT 6912/0 232
CPC6449 55984290B JORGE EDUARDO DECKERT 6696/1 230 * XV
DQC8659 55986089B ANDERSON LUIZ DE MEDEIROS 6599/2 230 * V
DUO3499 55463017C LUCIANO BORBA 6912/0 232
GTR2701 55985209B THAYS SCHUTZLER 6599/2 230 * V
HBY5905 55860710C MARCIO CORDEIRO DE SOUZA 6599/2 230 * V
HPN3001 55985470B ANSELMO FAUST 6599/2 230 * V
HPN3001 55985471B ANSELMO FAUST 6670/0 230 * XIII
IFN1688 55465382C ALUISIO CORDEIRO MACHADO 6602/0 230 * VI
IFN1688 55465383C ALUISIO CORDEIRO MACHADO 5010/0 162 * I
KAM5599 55986400B DEBORA ALICE DOS ANJOS 5045/0 162 * V
KAM5599 55986400B DEBORA ALICE DOS ANJOS 6912/0 232
KGX1634 55470376B LEDIOMAR JAIR DE SOUZA 5169/1 165
KGX1634 55470377B LEDIOMAR JAIR DE SOUZA 5282/0 176 * I
KGX1634 55470378B LEDIOMAR JAIR DE SOUZA 5045/0 162 * V
KGX1634 55470380B LEDIOMAR JAIR DE SOUZA 6912/0 232
KMO9418 55983031B EDSON APARECIDO DA SILVA 5169/1 165
KQN7171 55465016C RICARDO DE OLIVEIRA 6670/0 230 * XIII
KTW5211 55465747C EDERSON RAMOS 6670/0 230 * XIII
LWU4729 55466458C MARLENE BILISKI 6912/0 232
LWW8261 55462470C VERA REGINA DAMAS 6599/2 230 * V
LXA2941 55465648C MAURICIO OURIQUES DA CONCEICAO 6599/2 230 * V
LXE1156 55885567C JANAINA LORENCETTI 6599/2 230 * V
LXQ8316 55887086C WENZON WILLIANS SCHNAIDE VICENTE 6912/0 232
LXT8209 55985839B CARLOS KRUEGER NETO 6726/1 230 * XVIII
LXY7246 55465619C JOSIAS LEITE 5045/0 162 * V
LYF5708 55463967C MAICON ANTONIO SESTREM 6599/2 230 * V
LYF5708 55463968C MAICON ANTONIO SESTREM 6912/0 232
LYO7784 55464739C MILTON QUEIROZ 5010/0 162 * I
LYO7784 55464740C MILTON QUEIROZ 6637/1 230 * IX
LYO7784 55466281C MILTON QUEIROZ 5010/0 162 * I
LYO7784 55466281C MILTON QUEIROZ 6912/0 232
LYP2722 54999681B ELIANE MARGARETE DE SOUZA DA SILVA 6645/0 230 * X
LYP2722 54999681B ELIANE MARGARETE DE SOUZA DA SILVA 6670/0 230 * XIII
LYQ4696 55985203B MARCIA CRISTINA HEIDEN 6912/0 232
LYR6096 55988645B OZEIAS PEREIRA DA SILVA 6556/1 230 * I
LYR7340 55989551B TAMIRIS FRANCINI DA SILVA 5010/0 162 * I
LYR7340 55989552B TAMIRIS FRANCINI DA SILVA 6548/2 229
LYV7419 55983219B ADALBERTO DEMETRIO DE MIRA 6599/2 230 * V
LYX8654 55985601B ERNESTO CROPOLATO 5037/1 162 * III
LZB3839 55988443B RICARDO KESKE 6556/1 230 * I
LZE9890 55987762B THAIS ADRIANE ROSA 6599/2 230 * V
LZI2222 55989626B LADIR EBERHARDT FRANCO 5045/0 162 * V
LZI4751 55985206B NEUSA MARIA PAVANELO 6556/1 230 * I
LZP1416 55886005C ADEGI MARIANO DE OLIVEIRA 5118/0 164 c/c 162 * I
LZP5919 55465018C JOSE CARLOS DE SOUZA 5010/0 162 * I
LZQ4651 54502690C MARCIO DE SOUZA ROSA 6599/2 230 * V
LZW7533 55985001B PAULO ALEXANDRE RAMOS DA SILVA 6599/2 230 * V
MAB6779 55465504C ALCIR VOLTOLINI 5010/0 162 * I
MAC0935 55463342C ARAI DA LUZ 5010/0 162 * I
MAC0935 55463342C ARAI DA LUZ 6912/0 232
MAC7742 55987721B DIRAMAR ALVES RODRIGUES 7340/0 252 * IV
MAE4876 55988306B LOURIVAL VAZ DE OLIVEIRA 6610/2 230 * VII

MAM8331 55466289C SERGIO APARECIDO DA SILVA 6599/2 230 * V
MAM8331 55466289C SERGIO APARECIDO DA SILVA 6602/0 230 * VI
MAM8331 55466290C SERGIO APARECIDO DA SILVA 6912/0 232
MAN2400 55986920B ANTONIO VIEIRA 5169/1 165
MAN4532 55466455C SETEMBRINO BELICA 6599/2 230 * V
MAX4497 55981429B CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DA SILVA 5010/0 162 * I
MAY7958 55465529C ORIVALDO RIBEIRO LINS 5010/0 162 * I
MAY7958 55465530C ORIVALDO RIBEIRO LINS 6599/2 230 * V
MAY7958 55465531C ORIVALDO RIBEIRO LINS 6912/0 232
MAY7958 55465532C ORIVALDO RIBEIRO LINS 6610/1 230 * VII
MBC6301 55983221B BERNADETE CORREA BERRI 6599/2 230 * V
MBG5140 55461138C JOSEMARA DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MBG7385 55984287B SIDNEI ANTONIO MOREIRA 5037/1 162 * III
MBG7385 55984287B SIDNEI ANTONIO MOREIRA 6599/2 230 * V
MBK0237 55464566C DEJALMO FRANCISCO GIACOMINI 5010/0 162 * I
MBK0237 55464566C DEJALMO FRANCISCO GIACOMINI 6912/0 232
MBK0237 55464575C DEJALMO FRANCISCO GIACOMINI 6599/2 230 * V
MBN8033 55980265B ANGELA ZITA BRAND 5010/0 162 * I
MBN8033 55980266B ANGELA ZITA BRAND 5118/0 164 c/c 162 * I
MBN8033 55980266B ANGELA ZITA BRAND 6653/2 230 * XI
MBZ5953 55985918B LUCIANO STEFFENS 6556/1 230 * I
MCA0526 55465013C SUELY FRANCA 5010/0 162 * I
MCA0526 55465014C SUELY FRANCA 6637/2 230 * IX
MCA2866 55989625B JOEL MAROSTICA 6599/2 230 * V
MCB8998 55985453B ELAINE CRISTINA DA SILVA 5010/0 162 * I
MCC1581 55987676B NADIA RODRIGUES ANTUNES VELTER 6599/2 230 * V
MCE7171 55466258C ADEMAR MAURICIO FORTUNATO 6912/0 232
MCF7730 55464048C LUIZ CARLOS GONCALVES 5010/0 162 * I
MCF7730 55464049C LUIZ CARLOS GONCALVES 6637/2 230 * IX
MCF9526 55464243C DAYSE FLOR BORCHARDT 6912/0 232
MCI0749 55984635B LUIZ CARLOS FERRARI 6599/2 230 * V
MCM4368 55985965B JOSE CLOVIS ZEFERINO JUNIOR 6548/2 229
MCP4706 55987588B ADRIANO VIEIRA 6599/2 230 * V
MDD4296 55465643C FABIANA FELISBERTO 6599/2 230 * V
MDD7476 55462465C WILSON PADILHA 6599/2 230 * V
MDH3095 55878838C ROSA MARIA DAS NEVES 7340/0 252 * IV
MDJ4086 55466307C VALDINEI DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MDJ4086 55466308C VALDINEI DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MDM0627 55985800B IRENE TEREZINHA DE ALMEIDA BUENO 5010/0 162 * I
MDM0627 55985800B IRENE TEREZINHA DE ALMEIDA BUENO 6599/2 230 * V
MDM2366 55467076C MARCELO DE SOUZA AFONSO 6599/2 230 * V
MDO4171 55462047C MARIA APARECIDA ROHDEN CARNEIRO 5010/0 162 * I
MDO4171 55462047C MARIA APARECIDA ROHDEN CARNEIRO 6599/2 230 * V
MDO4171 55462048C MARIA APARECIDA ROHDEN CARNEIRO 6580/0 230 * IV
MDU8134 55464396C ABIGAIL FERREIRA GOMES DE AZEVEDO 6599/2 230 * V
MDU8134 55464397C ABIGAIL FERREIRA GOMES DE AZEVEDO 6912/0 232
MEC6438 55985301B AURI GONSALVES 6637/2 230 * IX
MEG9523 54999779B ELIANE DIAS LISCHKA 6912/0 232
MEI2975 55463319C ANTONIO MARTINS DE JESUS 6912/0 232
MEM0697 55987523B EVANILDO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MEP9003 55982630B IVANIA KEZIA ELEUTERIO 6548/2 229
MER2625 55985202B IVAN CARLOS CANAN 5010/0 162 * I
MEZ9395 54502347C WELLINGTON MOQUATT 6637/1 230 * IX
MFA6261 55860276C PAULO CESAR DE OLIVEIRA 6769/3 230 * XXII
MFB0800 55985469B CELSO ROBERTO MARTINS VICENTE 6637/2 230 * IX
MFD1167 55985715B MARCIA MORAES 5010/0 162 * I
MFD9205 55989929B SCHWALBE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME 6670/0 230 * XIII
MFI3185 55465644C JAQUELINE SCHMITZ TONELLI 5010/0 162 * I
MFJ1061 55466277C JOAO LUIZ RODRIGUES FONSECA 5045/0 162 * V
MFJ1061 55466277C JOAO LUIZ RODRIGUES FONSECA 6912/0 232
MFJ1061 55466278C JOAO LUIZ RODRIGUES FONSECA 6556/5 230 * I
MFJ1061 55466278C JOAO LUIZ RODRIGUES FONSECA 6726/1 230 * XVIII
MFK4794 54503261C DOUGLAS BRUCZECK 6602/0 230 * VI
MFK4794 54503262C DOUGLAS BRUCZECK 6637/1 230 * IX
MFO4028 55886548C FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA 7340/0 252 * IV
MFP7231 55461346C ADEMILSON CORREA ALONSO 5010/0 162 * I
MFP8271 55985850B MARLI DE FATIMA RAMOS 6599/2 230 * V
MFQ2890 55985840B APARECIDO LEITE DUTRA 5010/0 162 * I
MFQ2890 55985841B APARECIDO LEITE DUTRA 6556/1 230 * I
MFR3252 55985908B ADILSON PEREIRA 6556/1 230 * I
MFR4082 55463321C VALERIO ARNS 6599/2 230 * V
MFS2411 55465336C VALDIR CAMPESTRINI 5010/0 162 * I
MFS7259 55885789C ELISABETE CASSANIGA 7218/0 248
MFT1314 55885622C DANIELLA HARGER BORBA 6912/0 232
MFT1314 55885623C DANIELLA HARGER BORBA 5045/0 162 * V
MFT7669 55878792A SALVIO SOMBRIO 6599/2 230 * V

MFT7669 55878792A SALVIO SOMBRIO 6912/0 232
MFV4841 54987384B MAX RIBEIRO FORTUNA 5010/0 162 * I
MFV4841 54987385B MAX RIBEIRO FORTUNA 6912/0 232
MGA9241 55464676C GILCELIO DAVET BECKER 6599/2 230 * V
MGA9241 55464677C GILCELIO DAVET BECKER 5045/0 162 * V
MGB3442 55986063B CLAUDIO MANOEL DO NASCIMENTO 5045/0 162 * V
MGB4192 55985353B JOICE DOS PASSOS LESSA 6726/1 230 * XVIII
MGD4408 55885727C VALDECIRO KUREK ME 6599/2 230 * V
MGG1760 55887201C TAIANE KOHN 6599/2 230 * V
MGG4721 55981853B CHRISTIAN CHRISTOFFER CARNEIRO MACHADO 5169/1 165
MGN2531 55987432B FELIPE CARDOSO PAZETO MARQUES 6769/3 230 * XXII
MGN4065 55985945B JOCINEI BALTAZAR DA LUZ 6637/2 230 * IX
MGN4065 55985945B JOCINEI BALTAZAR DA LUZ 6769/3 230 * XXII
MGN7493 55883246C MARCIANO NICOLAU TORRES DA SILVA 5045/0 162 * V
MGN7493 55883246C MARCIANO NICOLAU TORRES DA SILVA 6912/0 232
MGS1677 55987774B MARIA DO CARMO VIEIRA 6912/0 232
MGW7418 55986385B GILVANI OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MGW7418 55986385B GILVANI OLIVEIRA 7340/0 252 * IV
MGW7418 55986387B GILVANI OLIVEIRA 6912/0 232
MGX7700 55466311C DORILDES BITTENCORT DE AVILA 6599/2 230 * V
MGX7700 55466312C DORILDES BITTENCORT DE AVILA 5045/0 162 * V
MHC4867 55985824B MAICON DA LUZ 5010/0 162 * I
MHD9254 55980849B PAULO PEREIRA LIMA 5010/0 162 * I
MHE7007 55986803B VINICIUS CAMON SOCHA 5169/1 165
MHF4143 55985706B OSNI BENEVENUTTI 5010/0 162 * I
MHG8258 55464984C EZIQUEL HELEODORO PEREIRA 5010/0 162 * I
MHG8338 55987763B ANDRE BATISTA DE SOUZA 5010/0 162 * I
MHK4646 55462366C PATRIK DA SILVA 5010/0 162 * I
MHK4646 55462366C PATRIK DA SILVA 6912/0 232
MHL9352 55989618B ISMAEL ALVES DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MHM3205 55466255C SANDRA APARECIDA BORBA 6912/0 232
MHM7752 55987644B IVONETE PEREIRA HONORATO 6599/2 230 * V
MHM7752 55987645B IVONETE PEREIRA HONORATO 5010/0 162 * I
MHP4105 55463334C JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 5045/0 162 * V
MHP4105 55463336C JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 6610/2 230 * VII
MHT2253 55877608C LUIZ CARLOS DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MHT2348 55465105C TIAGO MARTINS DA ROSA 6556/1 230 * I
MHT6042 55465390C ABDIEL ALBANO 6599/2 230 * V
MHT8324 55885081C LILIAN NORMELIA MEDEIROS 6912/0 232
MHT8708 54257454B RIZZIERI CELIO BORGES 5010/0 162 * I
MHU2632 54501739C FLAVIO AUGUSTO BARROS 5010/0 162 * I
MHU3763 55982046B ADAO DOS SANTOS 6637/2 230 * IX
MHV2284 55462364C RUDINEI KELVIN PEREIRA 5274/1 175
MHV2284 55462365C RUDINEI KELVIN PEREIRA 5010/0 162 * I
MHW3475 55985261B PAULO FERNANDES 6637/2 230 * IX
MHW4173 55985229B PEDRO CUZIN 5010/0 162 * I
MHW4173 55985229B PEDRO CUZIN 6912/0 232
MHW5901 55461712C BRENDA CAROLINE LISBOA 5010/0 162 * I
MID9222 55461776C MAYARA DE CASTRO SEBASTIAO 6599/1 230 * V
MIF6674 55985942B GUIDO SIKORSKI 5010/0 162 * I
MIF6674 55985942B GUIDO SIKORSKI 6912/0 232
MIG2811 55984642B JANDERSON WILLIAM BATISTA LEITE 5010/0 162 * I
MII5850 55463971C FELIPE JOSE GARCIA 5010/0 162 * I
MIJ5850 55463972C FELIPE JOSE GARCIA 6599/2 230 * V
MIK1691 55980880B JORGE LUIZ DOS REIS 6912/0 232
MIT0062 55462367C KAREN DARIANE HAAS 5010/0 162 * I
MIT0062 55462367C KAREN DARIANE HAAS 6599/1 230 * V
MJH1810 55980850B ROGERIO DOMINGO AZEVEDO 5010/0 162 * I
MJH1810 55980850B ROGERIO DOMINGO AZEVEDO 6599/2 230 * V
MJP8200 55884920B MAURICIO DE SOUZA 6912/0 232
MKF3230 54619081B GERSON RIDGER 5010/0 162 * I
MKF3230 54619081B GERSON RIDGER 6599/2 230 * V
MZR1360 55987567B JURANDI ROSA SOSA 5010/0 162 * I
MZR1360 55987567B JURANDI ROSA SOSA 6726/1 230 * XVIII
MZR1360 55987568B JURANDI ROSA SOSA 5061/0 163 c/c 162 * I
MZR1360 55987569B JURANDI ROSA SOSA 6599/2 230 * V
MZR1360 55987569B JURANDI ROSA SOSA 6912/0 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1226/2011
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAW4735 55886346C MARTA MOREIRA CARNEIRO 7366/2 252 * VI
ABB1062 55879132C SIDNEI SCHREINER 5681/0 184 * I
ABO3276 55884828C ALVINO VOLPI 5568/0 181 * XIX
AEG1874 55466155C CLAUDENILSON FERREIRA SANTOS 5720/0 186 * I
AEV1271 55466268C RAFAEL GONCALVES 5185/1 167
AEV1271 55466268C RAFAEL GONCALVES 5185/2 167
AFW0287 55466422C OSMAR COSTA JUNIOR 5622/2 182 * VI
AGF1564 55466748C SEVERINO BATISTEL 5185/1 167

AGM2936 55886011C MARIA DE JESUS MENEZES DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
AHD1696 55886658C DANIELA MARTINS 5681/0 184 * I
AHI6412 55860570C MARCOS DE OLIVEIRA ALVES 5819/2 193
AHU5311 55886479C RAFAELA CARINA CORREA 7366/2 252 * VI
AII8314 55886499C SILVANO FONSECA 5185/1 167
AJF2452 55885170C LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA OECHSLER 5460/0 181 * IX
AKX9451 55884650C MARIA CECILIA SCHMIDT 5541/6 181 * XVII
ALT2605 55879128C SERGIO FRANCISCO GESCHONKE 7366/2 252 * VI
AMP0682 55884953C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 7366/2 252 * VI
AMP0682 55885848C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 7366/2 252 * VI
ANU9640 55886328C VANDRE RIELE ALVES VELLOSO 5541/6 181 * XVII
AOV2657 55885871C NALVA BRUNA SANTANA 5681/0 184 * I
AOW4350 55466437C FERNANDA CRISTINA LEITE 5622/2 182 * VI
AQS1813 54500769C NANDO FELICIO 5428/1 181 * V
ATA1006 55884414C REGINALDO EMIR FERREIRA 5185/1 167
BBE2805 55886336C HAMILTON CARMISIN JUNIOR 7366/2 252 * VI
BDE0559 55880546C PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 6050/1 208
BNA3190 55885864C ANDERSON DONAIRE 7366/2 252 * VI
BOF2920 55880087C DOUGLAS DE SOUZA 5541/6 181 * XVII
BXM1170 55465867C CLAUDECIR PEDRO FAGUNDES 5622/2 182 * VI
CAH1955 55986223B JAMES RENATO ZAVAGLIO 5185/1 167
CHS4657 55466420C OSNIR BONA 6050/1 208
CJQ8383 55885925C EVANDRO CIDRAL 5541/1 181 * XVII
CKK7047 55466107C APARECIDA DE FATIMA SOARES 5185/1 167
COG9958 55877737C EDSON STEVANATO 7366/2 252 * VI
CPR4414 55884241C GILBERTO POHL0D 5541/1 181 * XVII
CSX1232 55884543C MARCUS VINICIUS CARARO DA SILVA 6858/0 231 * VII
CTU6364 55880296C ADRIANO LOHN 5185/1 167
CXY0328 55878845C VITOR HUGO VEIGA SCARIOT 5185/1 167
CYP5296 55620367A JOAO ARENILDO KROBEL 5738/0 186 * II
CZZ3044 55880086C MARCIA APARECIDA PLOCHARSKI 7366/2 252 * VI
DAM2955 55887107C OSNI RODRIGUES 7366/2 252 * VI
DCZ1470 55886478C HERCILIO SCHAEFER 6858/0 231 * VII
DDT7488 55879582C DANIEL ALVES JUNIOR 5541/1 181 * XVII
DGO4921 55886782C HELLEN CRISTINA PICKLER BAHIENSE 7366/2 252 * VI
DHR2416 55884858C PAULO LOURENCO VARTHA 7307/0 251 * II
DLL5166 55887306C ROBERTO DALLAGNO 7366/2 252 * VI
DNU8492 55466282C SILVIO LUIS GRABOWSKI 5231/1 172
DQK5212 55880383C FRANCIONE CERQUEIRA SANTOS 7366/2 252 * VI
DRK1754 55885529C SILVIA REGINA JACOBSEN 5541/1 181 * XVII
DVD0437 55880474C ADRIANO DE SOUZA KOCH 5568/0 181 * XIX
DWS1226 55987227B MARLOI CLAZENIR DA SILVA VIEIRA 5185/1 167
EBJ9634 55886787C JOSE PAULO FERREIRA 7234/0 250 * I * a
HAK2540 55886789C ANDREIA DAHLKE 5541/1 181 * XVII
HCI4215 55987677B MARCOS ANTONIO ESPINDULA 6050/1 208
HJK9980 55885241C EDILSON CLAUDIONOR FIX 7366/2 252 * VI
HLJ7473 55867809C UMBERTO DE FRANCA JUNIOR 7366/2 252 * VI
HLJ7535 55855909C SERGIO ABEL FERREIRA PINTO 6050/1 208
HOX4097 55466614C NARCIZO JOSE ANDRADE 7366/2 252 * VI
HPN3001 55985470B ANSELMO FAUST 5185/1 167
HQP2561 54993993B PIRAMIDE DEPOSITO DE SACOS E EMBALA-GENS LTDA ME 5797/0 191
IJE5122 55466617C NILSON JOSE BARBOSA 5622/2 182 * VI
IKD4205 55884887C SHEILA PORTOLAN 7366/2 252 * VI
ILD9034 55877245C IVAN GESSER 5550/0 181 * XVIII
ILU7546 55880569C OSDENIR JOSE FILIPPI 7366/2 252 * VI
JFJ2724 55885133C MARIA IZABEL ROSA 5541/6 181 * XVII
KDP8897 55884227C RONAN MOREIRA DA SILVA 5541/1 181 * XVII
KHL8605 55464645C ADRIANO DA SILVA 5185/1 167
KJA4425 55880245C SANDRO JOSE VIEIRA 5541/1 181 * XVII
KJA4425 55884551C SANDRO JOSE VIEIRA 5541/1 181 * XVII
KMO9418 55983031B EDSON APARECIDO DA SILVA 6050/2 208
KMOV770 55885537C DIRCEU CLAUDINO LEITE 7366/2 252 * VI
KWM2901 55888186C ROSE CLIER GARCIA MIR 7366/2 252 * VI
LCW3944 55466291C BENONI MADEIRAS JUNIOR 6050/1 208
LOV6861 55886790C CELSO VILELA DE SOUZA 7366/2 252 * VI
LWT9859 55886795C SERGIO LUIZ CORREA 5185/1 167
LXG4005 55885866C ATAMIR ROCHA 5452/1 181 * VIII
LXQ8316 55887086C WENZON WILLIANS SCHNAIDE VICENTE 7030/2 244 * I
LXT3618 54502453C FERNANDO LEONARDO FERNANDES 5509/0 181 * XIII
LXY7833 55465514C JONAS FRANCA RIBEIRO 5347/0 178
LYC8337 55887918C MAURICIO ZANLUCA 6050/1 208
LYE5758 55466634C EDNELSON CARVALHO 5185/1 167
LYJ4208 55466648C NICIA RIBEIRO 6394/1 220 * XIV
LYL6134 55877765C CLAUDINEI HINCKEL 5193/0 168
LYM1371 55466244C MARCOS DE ALMEIDA 6050/1 208
LYN5600 55467284C DELORES FAGUNDES 5185/1 167
LYU4407 55466446C ANDREIA DIAS DA SILVA 6050/1 208
LYW6352 55886409C EDSON DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
LZF9372 55887319C JEFERSON LUIS MERKLE 7366/2 252 * VI
LZM1081 55981767B RENATO RECH 5185/1 167
LZP1416 55886003C ADEGI MARIANO DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI

LZP5919 55465018C JOSE CARLOS DE SOUZA 7234/0 250 * I * a
LZQ4651 54502690C MARCIO DE SOUZA ROSA 5452/3 181 * VIII
LZQ7759 55465881C JOSE APARECIDO HOFFMANN 6050/1 208
LZS8412 55884423C ANTONIO OTRANSITO SOUSA 7366/2 252 * VI
LZU3421 55879247C JERRY VIRGILIO BOEHM 5541/6 181 * XVII
MAA6547 55887325C PEDRO MANOEL COELHO 7366/2 252 * VI
MAB4210 55886771C SOLENIR ANTONIO DE CARVALHO 5681/0 184 * I
MAC0935 55884438C ARAI DA LUZ 5835/0 195
MAC0935 55884438C ARAI DA LUZ 7064/0 244 * IV
MAD0185 55465430C ADRIANO RECH 5185/1 167
MAF2503 55882896C ALTAMIR VANDERLINDE 5568/0 181 * XIX
MAL8443 55887102C AIRTO GOMERCINO GAZANIGA 5681/0 184 * I
MAM5764 55882844C EVERTON LUIZ ALVES 7366/2 252 * VI
MAM8331 55466290C SERGIO APARECIDO DA SILVA 5185/1 167
MAN2400 55986920B ANTONIO VIEIRA 5720/0 186 * I
MAQ7082 55880088C MARCOS DONIZETI DA SILVA 5541/6 181 * XVII
MAR6077 55879249C RICARDO ALEXANDRE SCHRAMM 7366/2 252 * VI
MAS1814 55466202C ROBERTO DE LIMA 5185/1 167
MAU0422 55883792C MAURICIO PEREIRA 6050/2 208
MAW0719 55883507B ISRAEL PACHECO 5452/1 181 * VIII
MAX1810 55466603C ROSELI DA SILVA 5185/1 167
MAX4497 55981429B CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DA SILVA 7030/2 244 * I
MBG7385 55984288B SIDNEI ANTONIO MOREIRA 5835/0 195
MBO5601 55877749C MARILIA DIOGO WEIS 7366/2 252 * VI
MBU6686 55886023C JARDEL LUIZ DA LUZ 5452/2 181 * VIII
MBW2515 55886855C JOAO AURELIO SCHLOGL 7366/2 252 * VI
MBY2743 55888707C FABIANA FERREIRA DE MORAES 5541/5 181 * XVII
MBY4062 55462358C VITOR CATAFESTA 7056/1 244 * III
MBZ0432 55884954C JOSE LINO DE MIRANDA 6050/2 208
MCA3013 55884812C FABIO BRAGA PINTO 5452/2 181 * VIII
MCA6843 54998993B ELIAS DEODATO DA SILVA 5819/2 193
MCD4923 55466630C PEDRO BERKENBROCK MARCENEIRO ME 5185/1 167
MCF5815 55466447C MANOEL MEDEIROS DE SOUZA 6050/1 208
MCI2628 55884631C SILVINO LENZI 5541/6 181 * XVII
MCI3398 55878143C VERA LUCIA MARTINS SARAIVA 5541/2 181 * XVII
MCM0270 55884174C DANIEL VANDERLEI SCHWINGEL 5550/0 181 * XVIII
MCM0270 55884174C DANIEL VANDERLEI SCHWINGEL 5835/0 195
MCM4368 55985964B JOSE CLOVIS ZEFERINO JUNIOR 5185/1 167
MCO3782 55887404C HERMES BRUNNQUELL 5541/1 181 * XVII
MCV6812 55877593C VALMIR JOSE MELLE 6050/1 208
MCW9883 55877872C DIOVANE MENDES DA SILVA 6050/1 208
MCZ1189 55466139C ADONIAS DA SILVA CARVALHO 6050/1 208
MCZ4412 55884939C MARJULIER ALBERTON 5185/2 167
MDA7172 55466404C DIORGNES LUERCI HILARIO 5185/1 167
MDC1875 55883548B PAULO AFONSO DE SOUZA 5843/4 196
MDD3690 55988946B GENESIO SOUSA 5185/1 167
MDH6724 55886398C CELIO GOMES RODRIGUES 5541/5 181 * XVII
MDI4621 55887755C LUZIA LUBI MEDEIROS 6050/2 208
MDJ8513 55881577C ENGEFLEX ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICOS L6T6D5A/0 182 * X
MDJ8513 55884442C ENGEFLEX ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICOS L5T5D0A/0 181 * XVIII
MDJ9133 55466770C SEKALOG TRANSPORTES LTDA 5185/1 167
MDK6644 55884727B MATILDE RISTOW 5207/0 169
MDK6644 55884727B MATILDE RISTOW 5878/0 199
MDN2685 55879845C VILMAR PILATTI 5541/1 181 * XVII
MDO7024 55887001C MARISA ANTONINHA VANIN JULIO 5630/0 182 * VII
MDO9739 54619093B JORGE LUIZ BARTNIKOWISKY 7030/2 244 * I
MDV0703 55466613C EMPORIO COM. DE COSMETICOS E EQUIP. PARA ESTETICA LTD7A3 M6E6/2 252 * VI
MDW3045 55465886C VALDIR PEREIRA DOS SANTOS 5630/0 182 * VII
MDX3273 55878938C KELEN PLACIDO VALENTINA 5819/1 193
MDX4277 55887309C JAN MICHAEL ARTMANN 5541/6 181 * XVII
MDY8443 55886051C CICERO DANIEL SILVA SOUZA 7030/2 244 * I
MEB2836 55465885C ADRIANE FRANCISCO ELEUTERIO 6050/1 208
MEG9523 55465966C ELIANE DIAS LISCHKA 6394/1 220 * XIV
MEH9283 55865473C MARCIO HUIDA 7366/2 252 * VI
MEI4167 55880541C VANDERLEI KOENTOPP 6050/1 208
MEK9033 55465882C MARCOS AURELIO DA SILVA 6050/1 208
MEO7549 55882893C VALDINEI IMTHURN 6050/1 208
MER4396 54501429C JULIO CESAR SYPRIANO 5207/0 169
MER4396 54501429C JULIO CESAR SYPRIANO 6050/1 208
MES7875 55886676C OSNI MELLIES 5541/5 181 * XVII
MEU3394 55985351B JARDEL ALLAN KERSTEN 7030/2 244 * I
MEU7720 55878549C MARCIO JUNG 7366/2 252 * VI
MEV7376 55880582C TEREZINHA DUNZER 7366/2 252 * VI
MEZ9395 54502346C WELLINGTON MOQUATT 7056/1 244 * III
MFB2011 55466616C PEDRO PAULO MONTEIRO 5185/1 167
MFB3136 55885937C LUCIANO MATHIS 5452/1 181 * VIII
MFB5307 55886140C VALMIR FELICIANO GAIAO 5185/2 167
MFC9248 55887090C EVERTON MORBIS VIEIRA 5720/0 186 * I
MFE2862 55465790C ASTECA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA ME 5185/1 167
MFI2494 55461179C NATAN FELIPE PEREIRA 5452/1 181 * VIII
MFI3735 55886483C STEFANIA MATTOS 7366/2 252 * VI

MFJ0902 55879250C JOSIAS TABORDA DA ROCHA 7366/2 252 * VI
MFK4794 54503260C DOUGLAS BRUCZECK 7056/1 244 * III
MFK8897 55986805B FELIX JOSE NEGHERBON 5452/1 181 * VIII
MFL3610 55879926C VALDIR SOUZA DA LUZ 6050/2 208
MFM8844 55466240C JEFFERSON CESAR FERNANDES 6050/1 208
MFP4971 55884687C NARCIZO HENRIQUE DADAM 5835/0 195
MFP4971 55884688C NARCIZO HENRIQUE DADAM 5185/1 167
MFP4971 55884688C NARCIZO HENRIQUE DADAM 5185/2 167
MFS7259 55885793C ELISABETE CASSANIGA 7030/2 244 * I
MFS7834 55886329C JOAO JAIME BETTI 5541/6 181 * XVII
MFT4263 55886827C ANA ROSA DALPRAT SOUSA 5452/1 181 * VIII
MFW2203 55884883C MARLI CARDOSO 7366/2 252 * VI
MFW4657 55878720C JORGE VALDEMIRO DA SILVA 5819/2 193
MFW4657 55879912C JORGE VALDEMIRO DA SILVA 5835/0 195
MFW6577 55886904C A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 7366/2 252 * VI
MFX9586 55887829C FABIANO IGNACIO 5681/0 184 * I
MFZ8157 55854240C JOSE CARLOS MACHADO 5541/5 181 * XVII
MGD0858 55886569C ROSIMARA ELAINE DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MGD4408 55885726C VALDECIRO KUREK ME 5541/6 181 * XVII
MGE0535 55885843C MARCIO ANDRE ZATTAR COTA 7366/2 252 * VI
MGF4289 55884942C AGOSTINHO WESSLER JUNIOR 7366/2 252 * VI
MGG1760 55887201C TAIANE KOHN 7030/2 244 * I
MGG6654 55465901C ORLANDO JOSE ALEGRI 5878/0 199
MGG9937 54999009B MARCIO CRISTIANO ALVES 5452/3 181 * VIII
MGH8016 55886223C ANILDO JORA DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MGI1715 55466715C BRASIL IP SERVICOS DE DADOS LTDA ME 5185/1 167
MGK2093 55465857C SILVANA CRISTINE VIEIRA 5630/0 182 * VII
MGK6960 55466649C JOAO PAULO FERREIRA GUILHARDO 5185/1 167
MGK8192 55886347C RICARDO MAURICIO BITTENCOURT 7366/2 252 * VI
MGM6157 55885859C PAULO CRISTIANO CARDOSO SILVA 5452/1 181 * VIII
MGP4946 55884449C CASSIA MARIA DO NASCIMENTO 7366/2 252 * VI
MGS1677 55987773B MARIA DO CARMO VIEIRA 5738/0 186 * II
MGS2612 55987669B VALDERI NECKEL 5967/0 203 * V
MGU6256 55884096C CHRISTIANE KLEIN FEDUMENTI 7366/2 252 * VI
MGW2646 55885801C OSMAR DA CUNHA O EMPRESARIO ME 7366/2 252 * VI
MGW7418 55986385B GILVANI OLIVEIRA 7030/2 244 * I
MGW7418 55986387B GILVANI OLIVEIRA 7048/2 244 * II
MGX0687 55886495C LOURDES DE JESUS CASEMIRO GONZAGA 7030/2 244 * I
MGZ6617 55887007C CELIO CAPARELLI FILHO 5541/5 181 * XVII
MHB3103 55883670C MARIO JOSE NALEVAIA 7030/2 244 * I
MHD7361 55887269C ANA AMELIA ZAMBARDINO GALLOTTI 7366/2 252 * VI
MHE2079 55885846C DAMARIS DE OLIVEIRA ALVES 5541/6 181 * XVII
MHE5935 55884684C EDIPO ALAN DA ROSA MARINHO 7030/2 244 * I
MHG2309 55884736C JOSE RICARDO MONTEIRO MARTINS 5681/0 184 * I
MHJ6967 55877220C JEFERSON ALVES CRUZ 5541/1 181 * XVII
MHJ6967 55884874C JEFERSON ALVES CRUZ 6050/1 208
MHK5718 55885041C ESTHER DE CASTRO BARBOSA 6122/0 214 * I
MHL1778 55885290C MARIA NUNES 7366/2 252 * VI
MHL7031 55466027C PATRICIA POLIANA SCHIO 6858/0 231 * VII
MHL7031 55466027C PATRICIA POLIANA SCHIO 7048/1 244 * II
MHL9588 55887103C ALCIDIR BOARETTO 5541/6 181 * XVII
MHN1430 55986808B EWERTON MATTEI 5452/1 181 * VIII
MHP4105 55463335C JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 6050/1 208
MHP4105 55467247C JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 6394/1 220 * XIV
MHP4105 55467248C JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 5967/0 203 * V
MHP4105 55467249C JOSE LEANDRO ALVES DA SILVA 6050/1 208
MHP4432 55986901B GREGORIO MARTINS LUCIANO 5525/0 181 * XV
MHP8811 55885698C OZELIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA 5878/0 199
MHQ4884 55886325C FRANCINE BIANCA DA SILVEIRA 7366/2 252 * VI
MHT5539 55466381C PAULO BALDUINO DA CUNHA 5185/1 167
MHT8324 55885081C LILIAN NORMELIA MEDEIROS 5819/1 193
MHU4220 55886063C JUSSARA LOPES MENDES 5541/1 181 * XVII
MHV2114 55884717C EDILIA DE LIMA 6050/1 208
MIB2044 55884413C DUANE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 7366/2 252 * VI
MIC6020 55882876C REINALDO OSORIO FARIAS 7366/2 252 * VI
MIE8155 55985941B ROSELEI SALETE AGUIAR 7030/2 244 * I
MIH2614 55888520C TANIA DE SIQUEIRA OTTONI 7366/2 252 * VI
MIH4181 55878725C JOSE CESAR DE SOUZA ME 7366/2 252 * VI
MIH8917 55885013C GENECELIA RIBEIRO DA SILVA 7366/2 252 * VI
MII6937 55884548C ARNALDO DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MIJ9619 55887092C CLÁUS GIL DO NASCIMENTO 7064/0 244 * IV
MJG5889 55882888C ZULEMA NIERO DE SILVA 6122/0 214 * I
MJH2370 55885721C DEUSA LIMONGE DE ALMEIDA FONSECA

5452/2 181 * VIII
MJQ6369 55466399C LELIA MERCES DE SOUSA NASCIMENTO 6050/1 208
MMA1905 55888508C JEAN CARLOS GONCALVES 5460/0 181 * IX
MMI8787 55886480C ANDRE LUIZ BRIXNER 7366/2 252 * VI
MMM0048 55886552C HORACIO NELSON WENDEL 5550/0 181 * XVIII
MNN8087 55879139C MARCIO MORETTI BATISTA 5452/1 181 * VIII
MZE9355 55877996C MAURA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS 6394/1 220 * XIV
MZE9355 55877997C MAURA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS 5835/0 195
MZG8858 55874391C RODRIGO MARQUES 7366/2 252 * VI
MZR1360 55987568B JURANDI ROSA SOSA 5185/1 167
NIZ8262 55465902C PAULO RICARDO DA SILVA CARVALHO 7056/1 244 * III

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 812/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAZ5944 8564145507 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 7463/0 218 * II
AAZ5944 8564145698 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 7455/0 218 * I
AAZ5944 8564145699 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 6050/3 208
AAZ5944 8564145972 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 7455/0 218 * I
AAZ5944 8564145973 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 7463/0 218 * II
ABH4089 8564149826 DANIEL BARBOSA VIANA 7455/0 218 * I
ACD4074 8564156418 ISAURA ANGELO 6050/3 208
ACY3998 8564148622 ROSALI DE CARVALHO FONSECA 7463/0 218 * II
ADQ8373 8564149088 IVAM FERMINO 7463/0 218 * II
ADT4354 8564151736 MARCIO MACANHAN 7455/0 218 * I
ADW1009 8564150699 INFINIT TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
AEK3157 8564150353 IVAN OLIVEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
AEL3579 8564156601 LUCAS MACIEL CROSKI 7455/0 218 * I
AET8812 8564148483 MILENA EROTIDES DOS SANTOS LEITE 6050/3 208
AFA3429 8564145798 JULIANO GERALDO FOCK 7455/0 218 * I
AFN2959 8564151025 SIMONE NOGUEIRA 7455/0 218 * I
AFO2048 8564150829 MARCELO DAGOSTIN 7455/0 218 * I
AFO6530 8564150957 WAGNER CORREA 6050/3 208
AFO8593 8564148648 MARGARETE MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I
AGA4837 8564151342 RODRIGO EMANUEL COELHO 7455/0 218 * I
AGD2832 8564145946 CRISTINA GABRIELA JOCK GRANADO 6050/3 208
AGJ9721 8564149723 RITA DE CASSIA BORGES BUDAL 7455/0 218 * I
AGW4637 8564148987 ACIR LEOCADIO MARQUES 7455/0 218 * I
AHG9943 8564150009 SILVIO BONETI 7455/0 218 * I
AHW9876 8564150796 ELENITA PIRES FURTADO 7455/0 218 * I
AHX2872 8564153720 INOVA SERV DE SOLDA MONTAGEM DE PE-CAS E ACESS INDUS 7L4T5D5A/ 0ME 218 * I
AHX7112 8564150855 ALVINO DE OLIVEIRA SCHON 7455/0 218 * I
AIA8615 8564148064 NILSON LUIZ GUIZONI 6050/3 208
AIE0908 8564149860 CLAUDINEI ROECKER 7455/0 218 * I
AIF5982 8564151826 ALAOR LOPES PEREIRA 7455/0 218 * I
AIG6747 8564149850 ROGERIO DA SILVA 7455/0 218 * I
AIK7366 8564147000 LORENIR PRUDENCIO 7455/0 218 * I
AIK9816 8564149747 VALDINEI POHLOD 7455/0 218 * I
AIK9829 8564149951 ELPIDIO DO AMARANTE 7455/0 218 * I
AJA2507 8564151821 AMANTINO CASTILHO SANTOS 7455/0 218 * I
AKH2298 8564146851 ILSE SCHROEDER 7455/0 218 * I
AKK8860 8564095344 LISANDRA SCHNECKEMBERG MADEIRA 7455/0 218 * I
ALE5783 8564150927 CRISTIANO ALMEIDA CUNHA DE CASTRO 6050/3 208
AML6203 8564151274 ROBERT HUTTL SCHUBERT 7455/0 218 * I
AMN7739 8564144804 GILSON ANTONIO LEODORO 6050/3 208
AMQ0215 8564150997 JOAO IDALINO ROSTIROLLA 7455/0 218 * I
ANI8209 8564149958 ITAERCIO RAIFRAN DE SOUSA 7455/0 218 * I
ANS4862 8564145213 WANESKA PORTO RALILE 6050/3 208
APL5564 8564150899 CESAR LUIZ FLORENCIO 7455/0 218 * I
AQO2468 8564147938 LINDOMAR CARDOSO 7455/0 218 * I
ARB7722 8564151133 JOSE WELLINGTHON BARROS DA SILVA 7463/0 218 * II
ARS2299 8564150559 PEDRINHO OENING 7455/0 218 * I
ASA5002 8564149535 ADRIANO DIAS 6050/3 208
AZB0888 8564149898 ANDRE FERNANDES 7455/0 218 * I
AZB0888 8564150406 ANDRE FERNANDES 7455/0 218 * I
AZV4600 8564150627 SANDRO JOSE COELHO 7455/0 218 * I
BAL1955 8564149789 MARIZETE SICHILERO 7455/0 218 * I
BAL1955 8564149790 MARIZETE SICHILERO 6050/3 208
BGP1761 8564150514 CRISTIANO DA SILVA 6050/3 208
BHB2898 8564148342 ALTAMIR LUIS BUENO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BLN5380 8564147737 FABIANO PADILHA 7463/0 218 * II
BMQ9662 8564146540 WILSON D ALCANTARA 7455/0 218 * I
BNA9762 8564151156 ADEMIR ROCHA DE LIMA 6050/3 208
BOD0735 8564151649 OTAVIO DE SOUZA 7455/0 218 * I
BOD5964 8564150408 ALTEMIR JOSE COELHO 7455/0 218 * I

BOE5873 8564149893 ANTONIO CELSO VIEIRA 7455/0 218 * I
BOF2920 8564150983 DOUGLAS DE SOUZA 6050/3 208
BOQ9101 8564145808 NIVALDO KLEIN 7455/0 218 * I
CCF3455 8564147338 ADEMILSON ROECKER WIGGERS 7455/0 218 * I
CDG0799 8564151321 LEONARDO DE ANDRADE 7455/0 218 * I
CEY5895 8564149278 ARILTON DE MIRANDA 7463/0 218 * II
CFL5576 8564154846 LUCIANO ARAUJO DA SILVA 7463/0 218 * II
CGE6788 8564150278 LUIZ EDUARDO CORREA 6050/3 208
CGS3201 8564151705 CARLOS ALBERTO CASAGRANDE 7463/0 218 * II
CHS4657 8564146553 OSNIR BONA 7455/0 218 * I
CIU2453 8564148531 ANA LUCIA BEZ DE AGUIAR 7455/0 218 * I
CJS0008 8564151853 MARCOS ANTUNES DE SOUZA 7455/0 218 * I
CKQ8242 8564145239 ELIANE QUANDT 6050/3 208
CKQ8242 8564150080 ELIANE QUANDT 7455/0 218 * I
CKY4323 8564154043 IVONE FERREIRA 7455/0 218 * I
CLV7948 8564150768 RENATO DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
CMJ9934 8564150800 FLAVIO OSIAS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
COE9196 8564155914 ERNA VERBINNEM FARIA 7455/0 218 * I
COI2811 8564146761 ROMEU LARA NETO 6050/3 208
COJ4099 8564147505 RODRIGO IARROCHESKI 7455/0 218 * I
CPC8503 8564146821 FERNANDO JOSE DE SOUZA 7455/0 218 * I
CPF9748 8564151773 SANDRO DE BORBA 7455/0 218 * I
CQJ5188 8564150270 ROSA COLELLA FERRO E MARCO AURELIO COLELLA FERRO 6050/3 208
CRK7451 8564154535 VILMAR GOULART 7463/0 218 * II
CRM7735 8564148149 JOSE LUIZ DA SILVA 7455/0 218 * I
CTI4707 8564147322 MISLENE DE OLIVEIRA EMILIA 7455/0 218 * I
CTJ2011 8564155490 BRUNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME 7463/0 218 * II
CTK6877 8564148882 MARCOS ANTONIO DA SILVA 6050/3 208
CWN5680 8564151855 JOAO RIBEIRO 7455/0 218 * I
CWO1026 8564147880 ALTAVIL DOS SANTOS CARDOSO 7455/0 218 * I
CXX0259 8564073883 JANETE PEREIRA 7455/0 218 * I
CYJ7839 8564151252 LUIZ ANTONIO CORREA WEINAND 7455/0 218 * I
DBX0220 8564147165 ALEXANDRE MARINHO DA SILVA 7455/0 218 * I
DCD6029 8564151523 RODRIGO DE PAULA 7455/0 218 * I
DCO5141 8564146741 JOSE MARCELINO 6050/3 208
DEC8766 8564150213 MAURICIO HOBOLD CARDOSO 7455/0 218 * I
DEL0537 8564147748 MARCIO AURELIO DE AMORIM 7455/0 218 * I
DFY2496 8564146758 DANUBIA AKEMI SAKAI 6050/3 208
DGC6162 8564147491 SADI SILVA MATTOS 7463/0 218 * II
DGO4921 8564151219 HELLEN CRISTINA PICKLER BAHIENSE 6050/3 208
DQG6867 8564150943 JORGE LUIZ RAMOS 7455/0 218 * I
DRN3311 8564146490 GILSON GONCALVES DA SILVA 6050/3 208
DRS3594 8564145776 ALBERTO MIGUEL GUIMARAES DA SILVA 7455/0 218 * I
DUP2020 8564155930 JOAO MANOEL MERCHIOLI 7455/0 218 * I
GTT6763 8564156459 MARCELO BENVENUTTI 7455/0 218 * I
GUR6108 8564150801 SMAK IND E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP DE REFRIG LTDA M7E455/0 218 * I
HCG2886 8564155345 JONES OLIVEIRA DA COSTA 7455/0 218 * I
HCG2886 8564155351 JONES OLIVEIRA DA COSTA 7455/0 218 * I
HGR8291 8564148618 ADEMAR JOAO NEVES 7455/0 218 * I
HIU7703 8564151247 EDNA NARA PFAU SANTOS DA SILVA 6050/3 208
HJB8342 8564153634 MAICO ALEXANDRE DAVET 7455/0 218 * I
HJK9241 8564151454 JEAN CARLOS DE CARVALHO 7455/0 218 * I
HPF8442 8564151547 FLAVIO BLASIOUS 7455/0 218 * I
HPL5993 8564149920 TINA CHARLES CARDOSO 7455/0 218 * I
HPL9929 8564149652 SUZANA GLADYS FERREIRA LOPES PEREIRA 7455/0 218 * I
HPR1916 8564148091 AURELIO DE CARVALHO 6050/3 208
HPS2431 8564148160 CRISTIANA MONTIBELLER KUNZE 7455/0 218 * I
HPV9738 8564153628 NORMA TERESINHA DE OLIVEIRA 6050/3 208
HRA0612 8564150712 EDERSON FIRMINO DE ABREU 7463/0 218 * II
HRZ8284 8564151585 ALAN MENDES 7455/0 218 * I
HSX6065 8564154160 JARBAS DUARTE 7455/0 218 * I
HVM8876 8564150556 GISELDA MARIA BARBOZA 7455/0 218 * I
HXS3761 8564150616 JOAQUINA GONCALVES 7471/0 218 * III
IAT5830 8564146872 VALMIR VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I
IBB6860 8564150048 LINDOMAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
IDO1653 8564147957 CRISTIANO DE SOUZA RODRIGUES 7455/0 218 * I
IFC5370 8564149056 SIDNEI SILVEIRA 7455/0 218 * I
IFY2417 8564151708 LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
IHX5003 8564155002 VALDIRENE FATIMA TABILLE STOLZ 7455/0 218 * I
IKL3094 8564146732 WELINTON FERREIRA FRANCO 6050/3 208
INV0537 8564150167 CELIA DE FATIMA DA SILVA 7463/0 218 * II
IPD0668 8564150475 DALTRO DOMINGUES ALMEIDA 7455/0 218 * I
IRL0200 8564151644 EDUARDO LEONARDO FERNANDES 6050/3 208
JDX4626 8564149517 JOSEMAR VARELA PONTES 7455/0 218 * I
JKU8385 8564150449 OSNILDO JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I

JPF9897 8564150970 ANDRIWS RADDI 6050/3 208
JPZ7365 8564149941 ELIEL PEREIRA 7455/0 218 * I
JWC0022 8564154826 ELIZANDRO FRANCISCO FERREIRA SILVA 7455/0 218 * I
KEE5623 8564154687 FELIPE RAFAEL JASKI 7463/0 218 * II
KJW2049 8564147358 MICHAEL DA SILVA TELLES 7463/0 218 * II
KKM0957 8564151411 ARTUR CARLOS FIERL 7455/0 218 * I
KKQ8642 8564150083 LEONIR AZEVEDO 6050/3 208
KLX6000 8564148015 DORACI ROSA 7455/0 218 * I
KPQ1857 8564150734 PAULO MARCELO NASCIMENTO DA SILVA MAFRA 7455/0 218 * I
LAW5302 8564151021 FABIO SCHMITT 7455/0 218 * I
LBI0993 8564149632 ARMANDO AUGUSTO DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
LCA1490 8564151526 GILVECLEI SARTOTTI 7455/0 218 * I
LCS8641 8564151678 PAULA ALEXANDRA ROCKENBACH 6050/3 208
LIH8954 8564150513 TRANSPORTES VALENCIO LTDA ME 6050/3 208
LNI1844 8564149529 MONTREAL DISTR REPRES JORNAIS REVIS-TAS TRANSPORTES L7T4D5A5/ M0 E 218 * I
LNJ2906 8564151515 ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA WAGNER 7463/0 218 * II
LNY1912 8564150032 CLEIDI APARECIDA ANTUNES 6050/3 208
LOP0085 8564155870 ZENAIDE DOS ANJOS REDIVO 7455/0 218 * I
LOQ9732 8564150977 CLAUDIO CELSO FARIA 6050/3 208
LWU0959 8564151626 EDISON CYPRIANO 6050/3 208
LWW8261 8564154471 VERA REGINA DAMAS 7455/0 218 * I
LWX2203 8564151759 CELSON JOSE DA SILVA 7463/0 218 * II
LWX3379 8564150247 ILDEFONSO ROCHA 7455/0 218 * I
LWX3379 8564151318 ILDEFONSO ROCHA 7455/0 218 * I
LXA5793 8564148589 PAULO ROBERTO DA CRUZ 7455/0 218 * I
LXE3190 8564149882 THERMOFIBRA INDUSTRIAL LTDA ME 7455/0 218 * I
LXG3300 8564148329 VALMOR DE SOUZA 7455/0 218 * I
LXG4977 8564151763 RUBENS FIORENTIN MELO 7455/0 218 * I
LXG5570 8564150415 DIEGO CAMPREGHER 7455/0 218 * I
LXH2299 8564154513 LANDIGIONE ITSO 6050/3 208
LXI4444 8564151153 JOSELITO DE JESUS 6050/3 208
LXI9529 8564154707 ANA PAULA MAIA DE ARAUJO 7455/0 218 * I
LXJ9605 8564147187 EDERSON MIRAPALHETE RODRIGUES 7455/0 218 * I
LXP8431 8564149183 RODRIGO ANTUNES 7455/0 218 * I
LXQ6885 8564151065 MARIA APARECIDA BATISTA 7455/0 218 * I
LXT7584 8564155677 FABIO RANGEL PETRICH 7455/0 218 * I
LXW7990 8564155500 VILMAR KUHNEM 7455/0 218 * I
LXX0333 8564154338 ADAO FELISBINO 7455/0 218 * I
LXY7655 8564151141 EDSON ROBERTO MULLER 7455/0 218 * I
LYC3535 8564154415 ANTONIO FLORENCIO DE OLIVEIRA FILHO 7455/0 218 * I
LYC9519 8564154316 EDILSON DA CONCEICAO 7455/0 218 * I
LYH7192 8564147116 JOSCINEI PEDRONI 7455/0 218 * I
LYJ6693 8564151424 DOUGLAS CAMARGO DE VIVEIROS 7455/0 218 * I
LYL0946 8564148717 LUIZ CARLOS BORBA 7455/0 218 * I
LYM0828 8564151224 LEONILDO JOAQUIM SOARES 6050/3 208
LYQ7583 8564151659 JUVENIL VELOZO 7455/0 218 * I
LYT3855 8564150166 FRANCISCO CUSTODIO DE LIMA 7455/0 218 * I
LYW1617 8564151641 SILVANA APARECIDA PADILHA 6050/3 208
LYY3086 8564150309 LUCIANE ZASTROW DEBACKER CARREIRO 6050/3 208
LZB3839 8564147180 RICARDO KESKE 7455/0 218 * I
LZD0831 8564149806 MARCOS ANTONIO DA LUZ 7455/0 218 * I
LZD0831 8564149807 MARCOS ANTONIO DA LUZ 6050/3 208
LZH9522 8564151714 ANTONIO SILVESTRO 7463/0 218 * II
LZI0551 8564150036 JOSE FELDHAUS 6050/3 208
LZK2289 8564115103 MARIA JUSSARA CORREA 7455/0 218 * I
LZM7304 8564151813 GILMAR DE SOUZA SANTOS 7455/0 218 * I
LZN8345 8564149156 JOSE CARLOS DA SILVA 7455/0 218 * I
LZN8345 8564149372 JOSE CARLOS DA SILVA 7463/0 218 * II
LZS2501 8564143438 JOSE JOAO ESTEVAO 7455/0 218 * I
LZW0580 8564150343 JOSE ADEMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
LZW4899 8564147417 JESSE DA SILVA FLORES 6050/3 208
LZZ7939 8564143472 ERIVELTO DE QUADROS ORTIZ 7455/0 218 * I
MAA3113 8564150576 FLORI MULLER LENCINA 7455/0 218 * I
MAB1288 8564151702 VILMA RAIMONDI MURARA 7455/0 218 * I
MAE0535 8564150923 VALDINEI JANKOWSKI 6050/3 208
MAF6769 8564146943 VALDECI DE MORAES 7455/0 218 * I
MAL0256 8564154739 EDSON CARDOSO PEREIRA 7455/0 218 * I
MAL2996 8564151470 MARTINHO PEDRO CARDOSO 7463/0 218 * II
MAN8238 8564149858 SALETE DE FATIMA ROCHA 7455/0 218 * I
MAO3022 8564151099 AFONSO ALEXANDRE MARTINS 7463/0 218 * II
MAO3022 8564151655 AFONSO ALEXANDRE MARTINS 7455/0 218 * I
MAO3022 8564151849 AFONSO ALEXANDRE MARTINS 7455/0 218 * I
MAO8769 8564156477 JANAINA DE SOUZA FLORENTINO 7455/0 218 * I
MAP6130 8564099387 ANANIAS JOSE SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MAP6787 8564150558 FABIANO ESTACIO 7455/0 218 * I
MAR6077 8564147891 RICARDO ALEXANDRE SCHRAMM 7455/0 218 * I
MAU3117 8564149974 AMILTON EUCLIDES DO CANTO FILHO 7455/0 218 * I

MAU3435 8564153751 ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MAV4404 8564151236 JOSE SIDNEI AMARAL 6050/3 208
MAX3587 8564150581 F.M.D. EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME 7455/0 218 * I
MAY2640 8564144490 ALCIONE DA CUNHA 7471/0 218 * III
MAY4845 8564150905 VALMOR SEVERO DA SILVA 7455/0 218 * I
MAZ7456 8564151350 FRANCISCO GUILHERME RUNZE 7455/0 218 * I
MBA4136 8564150205 MARIO LUIS DE BORBA 7455/0 218 * I
MBB2402 8564154279 KARINA GANDIN MARTINS 7455/0 218 * I
MBD8313 8564151755 ANDREIA GORETE DOS SANTOS DUTRA GAIO 7455/0 218 * I
MBF0495 8564146041 DALILA AGUIAR FONTOURA 7455/0 218 * I
MBF2455 8564151463 EDERSON LUCIANO 7463/0 218 * II
MBF3482 8564148604 SANDRA VIRGINIA MONTUORI QUADRA 7463/0 218 * II
MBG6388 8564149569 ANA CLAUDIA ROSA DE SOUZA 6050/3 208
MBH5643 8564151291 INEZ MILCZEWSKI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBI6708 8564151479 PACHER TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME 7455/0 218 * I
MBJ5176 8564150933 MARTINS E AROLDI LTDA 7463/0 218 * II
MBJ5176 8564150934 MARTINS E AROLDI LTDA 6050/3 208
MBJ5176 8564155124 MARTINS E AROLDI LTDA 7455/0 218 * I
MBJ5841 8564151185 JOAO CEZARIO 6050/3 208
MBJ8025 8564150742 FRANCISCO DE ASSIS DIAS 7455/0 218 * I
MBK5847 8564150391 SERGIO RUDIMAR DICK 7455/0 218 * I
MBL7947 8564148862 EDEVALDO ROGERIO DA SILVA RODRI-GUES 7455/0 218 * I
MBO8442 8564151603 OSNIR NICOLETTI 7455/0 218 * I
MBP1146 8564151743 ZENAIR KRUB 7455/0 218 * I
MBQ4434 8564150272 REJIANE PATRICIA MULLER DE SOUZA 6050/3 208
MBQ9143 8564151766 CARLOS CEZAR DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBS2458 8564151485 ROBERTO BERNDT 7455/0 218 * I
MBV7071 8564150004 VALDIR FLEISNER 7455/0 218 * I
MBV7282 8564150354 ANIBAL BENTA 7455/0 218 * I
MBW6411 8564151376 DION CARLOS DE OLIVEIRA 6050/3 208
MBY2208 8564148567 LINDONES DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MBY2582 8564147332 MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEI-RA 7463/0 218 * II
MBZ6032 8564155165 TERCIO EDSON DA SILVA TABORDA 6050/3 208
MBZ7480 8564149817 A L ARTES E LETRAS LTDA 6050/3 208
MCA0232 8564150958 CLAUDINEI DA SILVA 6050/3 208
MCB0495 8564148022 ARTULINO RAULINO FILHO 7455/0 218 * I
MCB8527 8564150603 RENATO JOSE MOREIRA 7455/0 218 * I
MCD6492 8564150792 FLORINDO HENRIQUE DE MELLO 7455/0 218 * I
MCE4750 8564147710 DJONATAN M. LOPES E CIA LTDA 7463/0 218 * II
MCG7927 8564147313 DIAMANTINO LUIZ MORFIM 7455/0 218 * I
MCH0734 8564153680 SUELEN DE FREITAS BURGER - VIDROS ME 7463/0 218 * II
MCI8829 8564149607 EVERALDO MOTA SILVA 7455/0 218 * I
MCJ5087 8564150631 ALBERTO PAHL 7455/0 218 * I
MCK4542 8564145978 HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO 7455/0 218 * I
MCK8362 8564150911 JAIR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MCL2165 8564156551 TERESINHA DE FATIMA PINHEIRO 7455/0 218 * I
MCO2565 8564150613 JOSE ALTAMIR BARBOSA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MCP1531 8564146612 EVERTON DIEGO MELLO 7455/0 218 * I
MCR0024 8564145757 JODEMAR JOSE COELHO 7455/0 218 * I
MCS8688 8564155771 JOAO MARIA DE JESUS 7455/0 218 * I
MCV4969 8564154455 CAROLINE CORREA CRUZ 7455/0 218 * I
MCX7581 8564117233 VORLI DA SILVA 7455/0 218 * I
MCZ0797 8564151790 DIEGO CORREA AGNE 7455/0 218 * I
MDA7172 8564150456 DIORGNES LUERCI HILARIO 7455/0 218 * I
MDA7247 8564149943 JADIR MARTINS MOREIRA 7455/0 218 * I
MDD0348 8564153616 DANIEL PAULO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDD1794 8564147297 ANTONIO CARLOS REINERT 7455/0 218 * I
MDE3545 8564151230 JUREMA GUEDES DA SILVA 6050/3 208
MDG5637 8564149639 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MDI7719 8564075615 PAULO SERGIO YAMAMOTO 7455/0 218 * I
MDI9936 8564151693 JOAO GUILHERME GHIZZO CAMILLO 6050/3 208
MDJ1879 8564148751 EVALDO BARH 7455/0 218 * I
MDK1554 8564102427 VALDOMIRO GENTIL LOZ 7455/0 218 * I
MDL0322 8564149668 MARGARETH TEUBER FURTADO 7455/0 218 * I
MDL7132 8564156269 GEISA KARINE MENDES 7455/0 218 * I
MDM3548 8564151703 ALOISIO LEISMANN 7455/0 218 * I
MDM3709 8564149617 RONALDO GODOY NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MDN0803 8564145864 CARLOS DA SILVA GONSALVES 7455/0 218 * I
MDP6394 8564151237 JOAO AMERICO DE SOUZA NETO 7463/0 218 * II
MDQ3141 8564150608 NILTON MARCIO DE LIMA GUIMARAES 7455/0 218 * I

MDR7719 8564151320 JONATHAN CRISTIAN GOLEMBIEWSKI 7455/0 218 * I
MDT0346 8564146942 FRANCISCO DOS SANTOS LUIZ 7455/0 218 * I
MDT5865 8564150312 JULIANA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDU7488 8564149704 MARCIO CARNEIRO DA SILVA 7463/0 218 * II
MDW3105 8564151543 FABRICIO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MDW4038 8564147689 MARIO SERGIO KUMLEHN 7455/0 218 * I
MDX3273 8564146981 KELEN PLACIDO VALENTINA 7463/0 218 * II
MDX5557 8564149640 INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 7455/0 218 * I
MDY0581 8564150912 OSMAR MEES 7455/0 218 * I
MDY4376 8564156353 NELSON JOSELINO HAMES 7455/0 218 * I
MEB5699 8564151706 GELSON FRANCISCO DO AMARAL 7455/0 218 * I
MEB8273 8564149753 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEB8273 8564150746 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7463/0 218 * II
MEB8273 8564151079 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I
MEF4542 8564149821 GILBERTO VENERI 7455/0 218 * I
MEI2733 8564150445 JOSIANE DE OLIVEIRA HAAG SOLTER 7455/0 218 * I
MEI5494 8564149542 RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS 6050/3 208
MEJ0143 8564151844 LIGIA CORREA DA SILVA 7463/0 218 * II
MEJ8440 8564150555 OSMAIR DAUFENBACH 7455/0 218 * I
MEL4068 8564150535 JAIME LOPES PEREIRA 6050/3 208
MEL9098 8564149150 RODINIR CRUZ DA SILVA 7455/0 218 * I
MEL9473 8564150530 JRMZ MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MEM8030 8564147231 MARCELO DIAS LUIZ 7455/0 218 * I
MEQ0067 8564150809 ZENIR LOURENCO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MER1897 8564151061 RAFAEL ZOTTIS 7455/0 218 * I
MER8459 8564150090 ADEMILSON CORREA ALONSO 7455/0 218 * I
MES7346 8564149539 O P COMERCIO DE PIZZAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MES8527 8564148598 USE LOCADORA DE VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I
MES8846 8564146544 FABIO MACHADO 7455/0 218 * I
MET7563 8564150006 GUILBERTO CHAPLIN SAVEDRA 7455/0 218 * I
MET7764 8564150374 VINICIUS PONTAROLLO DAL SANTOS 7455/0 218 * I
MEU4778 8564150172 J M S ARTESANATOS LTDA ME 7463/0 218 * II
MEU8959 8564151002 RICARDO CESAR ARAUJO 7455/0 218 * I
MEX3342 8564151297 ROSA HERTAL DA ROCHA 7455/0 218 * I
MEY7740 8564148075 GILBERTO DO NASCIMENTO 6050/3 208
MEZ3027 8564149737 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. 7455/0 218 * I
MEZ7443 8564151322 IONE MENDES CARDOZO 7455/0 218 * I
MFA4872 8564147037 NELSON MAURI CARVALHO DE FARIA ME 7455/0 218 * I
MFB1166 8564149781 RICARDO DE BARROS BITTENCOURT 7455/0 218 * I
MFD4900 8564150522 TERESINHA OLIVEIRA BABINSKI BEBER 7455/0 218 * I
MFG1612 8564151412 AMARILDO DA COSTA 7463/0 218 * II
MFI0435 8564150501 ADRIANA BONIKOSKI CALDART 7455/0 218 * I
MFI2020 8564147382 EMERSON JOAO DE FREITAS 6050/3 208
MFI2020 8564148313 EMERSON JOAO DE FREITAS 7455/0 218 * I
MFJ2893 8564154542 IRMAOS BALBINOT IND. E COMERCIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MFJ6821 8564150212 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS JOINV7IL4L5E5 L/OTDA 218 * I
MFJ9037 8564151573 VOLNEI MATHIAS 7455/0 218 * I
MFL4407 8564151737 GESSICA DEBAQUER 7463/0 218 * II
MFL5070 8564149541 HILDEGARD MARIA DE CARVALHO DUAR-TE 7455/0 218 * I
MFM2008 8564153741 JAQUELINE GONZAGA DA SILVA 7455/0 218 * I
MFN2917 8564142333 MIRACILDO BRANCO DE QUADROS 7463/0 218 * II
MFO0397 8564151060 EDSON TADAYOSHI HOHMA 7455/0 218 * I
MFO2249 8564151809 MARIA ANTONIETA VANEGAS CORTEZ 7455/0 218 * I
MFO8559 8564150771 JUAREZ BALSANELLI 7455/0 218 * I
MFO8866 8564151503 NAPERON SERVICOS DE EVENTOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MFO9569 8564150863 NELSON YANETZKY 7455/0 218 * I
MFP5922 8564156290 MARCELO BENTO DA SILVA 7463/0 218 * II
MFP8028 8564151289 JOAO MICHELUTTI 7455/0 218 * I
MFP9626 8564151215 MARIA CRISTINA VEGINI DE OLIVEIRA 6050/3 208
MFQ0654 8564150833 ANGELA MARIA GIACOMOZZI 7455/0 218 * I
MFX2878 8564151125 EMIR BATTISTI 7455/0 218 * I
MFX7140 8564150093 LEONIDAS SERGIO ALMEIDA RUDNICK 6050/3 208
MFY1225 8564150150 MEGA TRAINING COMERCIO VAREISTA E

ATACADISTA LTDA ME7455/0 218 * I
MFY5256 8564151814 AM MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA 7455/0 218 * I
MGA1469 8564150729 SOLANGE INACIO DE SOUZA VOGUES 7455/0 218 * I
MGB5933 8564150512 SANDRA MARA GODOY DA SILVA E CRISTIANE GODOY DA SILVA6050/3 208
MGD3645 8564148347 FARIDE GRANDOLPHO 7455/0 218 * I
MGD5824 8564148716 ANDRE BENEVENUTTI 7455/0 218 * I
MGD6263 8564151557 JUCELIA SALDO BAUMGARTEN 7455/0 218 * I
MGD8376 8564155022 GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGF1583 8564151835 BRUNA GRASIELE DALCIM 7455/0 218 * I
MGF1816 8564154029 TAKAHIRO TAKAHASHI 7455/0 218 * I
MGG7139 8564150394 GEAN CARLOS OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGG7796 8564148632 FERNANDA RAQUELI LISKOSKI OTOMAIER 7455/0 218 * I
MGH9630 8564154048 JOAO CARLOS ESSER 6050/3 208
MGI0267 8564150121 CAROLINA GONTARCZYK FARIA 7463/0 218 * II
MGK4968 8564150604 MARIA ARLETE DA SILVA 7471/0 218 * III
MGK4968 8564151700 MARIA ARLETE DA SILVA 7455/0 218 * I
MGK5795 8564151692 SUZANA DA SILVA REGO 6050/3 208
MGM0916 8564151069 GUILHERME SILVA CASTRO 7455/0 218 * I
MGM1247 8564155651 ANA CLAUDIA WOGINSKI BORNSCHEIN SILVA 7455/0 218 * I
MGM8225 8564151120 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I
MGN9112 8564150473 ACIR MACHADO BURSUKA 7455/0 218 * I
MGO4094 8564150582 CRISTIANE DA LUZ VICENTE 7455/0 218 * I
MGO5876 8564151806 MARIA DA CONCEICAO PADILHA D OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGS7586 8564074344 JOSE MARCOS DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGT4909 8564156223 ALESSANDRO NETTO VIEIRA 7455/0 218 * I
MGT5926 8564151630 JOSE AUGUSTINHO MARCONDES 6050/3 208
MGV2610 8564150941 CARINE FERNANDES 7463/0 218 * II
MGW2562 8564148560 ADERCIO AZEVEDO 7455/0 218 * I
MGW4101 8564148253 ELISANGELA MERKLE 6050/3 208
MGW6981 8564149454 EZEQUIEL ROGERIO VIEIRA 7455/0 218 * I
MGW8192 8564106090 LUIS CARLOS FABIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGX7217 8564148855 DAVID GUENJI TAKEMURA 7455/0 218 * I
MGX7217 8564149988 DAVID GUENJI TAKEMURA 7455/0 218 * I
MGX7228 8564151797 GUILHERME AUGUSTO DA SILVA RICO 7455/0 218 * I
MHA2517 8564154622 NEIDE QUADROS 7455/0 218 * I
MHA4804 8564154802 JOCIANE SCHAT 7463/0 218 * II
MHC9596 8564149919 CLAUDETE TRISTACI VENSON 7455/0 218 * I
MHD3037 8564150438 AUGUSTO ALBERTI 7455/0 218 * I
MHE4251 8564153791 OLDAIR JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MHE7423 8564150822 NOENILDA DE MELLO 7455/0 218 * I
MHF7345 8564150173 ARTEGRILL IND E COM DE GRALHAS E ESPETOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MHF7345 8564151815 ARTEGRILL IND E COM DE GRALHAS E ESPETOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MHG6642 8564154905 DUNORTE RETIFICA E COMERCIO LTDA.-ME 7455/0 218 * I
MHH2267 8564151288 NILSON JOSE SILVA RABELO 7463/0 218 * II
MHH7304 8564150947 MARTA CRISTINA FERAZZA 7455/0 218 * I
MHI9076 8564146357 DENILSO PAES PADILHA 7463/0 218 * II
MHJ3241 8564149412 MARIO PEREIRA 7455/0 218 * I
MHJ6748 8564150837 JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 7463/0 218 * II
MHK1451 8564149818 CLEONIR DELFINO DA ROSA 6050/3 208
MHK3887 8564150428 DEBORA DANIELA DIEHL 7455/0 218 * I
MHK5718 8564149816 ESTHER DE CASTRO BARBOSA 6050/3 208
MHL0264 8564155965 ROSINA PRACH DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHL5664 8564150545 NILSON HOMEM DE MENEZES 7455/0 218 * I
MHM1694 8564151818 FAMIGLIA FATTORI RESTAURANTE LTDA ME 7455/0 218 * I
MHM6091 8564151842 EDSON SANTOS DA SILVA 7455/0 218 * I
MHN3828 8564150385 ALEXANDRE GODOY 7455/0 218 * I
MHP0052 8564151024 JOANA DA COSTA BAUER 7455/0 218 * I
MHP2800 8564155024 RUI CARLOS ZIBELL 7463/0 218 * II
MHP9439 8564154866 JACKSON ANDERSON MARTINS 7455/0 218 * I
MHR5968 8564150471 JUCINEIA VIEIRA 7455/0 218 * I
MHS6107 8564149880 TENFEN TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME 7471/0 218 * III
MHU1611 8564155630 SILVIO FRANCISCO CAETANO 7455/0 218 * I
MHU1641 8564151062 PATRICIA ROCHA 7455/0 218 * I
MHU4220 8564149401 JUSSARA LOPES MENDES 7455/0 218 * I
MHV2559 8564150731 WILLIAN DOUGLAS BRUSAMOLIN RAMOS 7455/0 218 * I
MHV3866 8564153794 WAGLES FERNANDES DE CASTRO SANTOS 7455/0 218 * I
MHV8574 8564151642 NORBERTO HERHAUS 6050/3 208
MHV8588 8564150974 ELIZEU GNAF 6050/3 208
MHW1169 8564153428 LUIZ CARLOS LEITE JUNIOR 7463/0 218 * II
MHX5554 8564151413 EDILENE HARDT BAUMER 7455/0 218 * I
MHX8649 8564149654 ALICIA MERCEDES PEKALA 7455/0 218 * I
MHY5763 8564151873 VALDEVINO RIBEIRO 7455/0 218 * I

MHZ5283 8564151090 JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 7455/0 218 * I
MIA8328 8564151036 CARMEN TERESINHA RUZANOVSKY 7455/0 218 * I
MIA8368 8564149319 LAURINDO SOARES DA SILVA 6050/3 208
MIA8475 8564151383 MARCOS ANTONIO PISSETTI 6050/3 208
MIB4187 8564150978 JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 6050/3 208
MIB7087 8564150719 RODRIGO SILVA 6050/3 208
MIB8082 8564151045 JOAO LEONCIO XAVIER JUNIOR 7455/0 218 * I
MIC0784 8564149631 RAFAELA DA COSTA DA SILVA VICENTE -ME 7455/0 218 * I
MID1998 8564151037 RODRIGO BRUM 7455/0 218 * I
MID2529 8564151559 SCHRAMM TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MIE2305 8564150774 PAULO CORDEIRO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MIF2225 8564148291 ADILSON DUARTE 7455/0 218 * I
MIF2699 8564150362 MANASSES DA GRACA NOGUEIRA 7455/0 218 * I
MIF8549 8564151512 ED CARLOS NATALI 7455/0 218 * I
MII0467 8564150838 JONATHAN WILLIAN PITURA 7455/0 218 * I
MII9404 8564150517 CLAUDETE MACHADO 7455/0 218 * I
MIJ1371 8564151261 JOSEANE RODRIGUES FIDALGO 7455/0 218 * I
MIO2291 8564149243 MARCONDES FUSINATO 7455/0 218 * I
MIQ0211 8564151545 SETTUR TURISMO LTDA 7455/0 218 * I
MIQ0971 8564147631 PACHECO AUTOMOVEIS COM EST E IN-TERM DE NEGOCIOS LTD6A050/3 208
MIQ1461 8564150058 JURACI MARGRIT DE SOUZA 6050/3 208
MIQ3171 8564150851 JADSON KURCHAKI MOTA 7455/0 218 * I
MIQ3171 8564151303 JADSON KURCHAKI MOTA 7463/0 218 * II
MIQ3171 8564151867 JADSON KURCHAKI MOTA 7455/0 218 * I
MIS6231 8564150815 CLEUSA DE JESUS 7455/0 218 * I
MIT5080 8564151003 ANTONIO CARLOS BATISTA 7455/0 218 * I
MIU2422 8564155935 FABIO SANTOS CONCEICAO 7455/0 218 * I
MIU3119 8564146971 IVAN SANTANA 7455/0 218 * I
MIU3119 8564147088 IVAN SANTANA 7455/0 218 * I
MIX4079 8564150372 FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELCHOR 7463/0 218 * II
MIX4079 8564150373 FERNANDO ANTONIO ARAUJO MELCHOR 7463/0 218 * II
MIZ5409 8564150051 VALERIA CLEMENTINO BERNs 7455/0 218 * I
MJD7660 8564151830 NIVALDO GARCIA FILHO 7455/0 218 * I
MJE6489 8564151484 TRANSPORTES VALENCIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MJF5069 8564151131 GILMAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MJF9469 8564151875 PATRICIA IZABELLE DE ARAUJO 7463/0 218 * II
MJH0669 8564150886 CLAUDIA MARIA DADICO 7455/0 218 * I
MJN4059 8564150753 UBIRAJARA AYRES 7455/0 218 * I
MJP5999 8564151229 PROCESS USINAGEM LTDA 6050/3 208
MJR0005 8564151034 ASSOCIACAO SEIDO-KAN DE JUDO 7455/0 218 * I
MKL1968 8564141414 ANTONIO LUIS PEREIRA 7455/0 218 * I
MKP6850 8564148371 ICARO GONCALVES RIBEIRO ME 7455/0 218 * I
MMB7778 8564150230 AR EMPREENDIMENTOS LTDA 7455/0 218 * I
MMK0403 8564150973 NANCI DE FATIMA PASSOS MIILLER 6050/3 208
MMM5140 8564149612 VANDERLEI STAROVSKI 7455/0 218 * I
MMM9767 8564143526 OLSEN BENTO DA CRUZ 7455/0 218 * I
MOH3649 8564147552 REALDO ALBINO ALANO 7455/0 218 * I
MRW6599 8564150127 FDC ADM DE SERV DE FRANQUIAS LTDA 7455/0 218 * I
MSX8525 8564150776 RACHEL SANTAREM RANGEL 7455/0 218 * I
MVE1518 8564151615 MAICON JESUS PEREIRA 7455/0 218 * I
MVH7003 8564150583 MARCELO MARINO SILVA 7455/0 218 * I
MVQ0877 8564149492 ALEXSANDRO LUIZ RAMOS 7455/0 218 * I
NBD7515 8564148013 ANTONIO APARECIDO LOPES ARAUJO 7455/0 218 * I
NEK0339 8564148187 MARCIA ESPINDOLA MANOEL 7455/0 218 * I
NEK6069 8564148710 NELSON ANZILAGO POLTRONIERI 7463/0 218 * II
NEK6069 8564149038 NELSON ANZILAGO POLTRONIERI 7455/0 218 * I
NEV1110 8564151544 EDIMAR ENGELER 7455/0 218 * I
NLF5904 8564150223 ANDERSON AUGUSTO DE SIQUEIRA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 753/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAE0333 55925346C MAICON ALEXANDRE MELLO 5541/2 181 * XVII
AAY4065 55925913C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ABZ8527 55925348C CARLOS ALFREDO ALBANO 5541/2 181 * XVII
ACN1961 55925712C TANIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AEP7422 55925147C OSNI MARCELO TRUPPEL 5541/2 181 * XVII
AFO6530 55926533C WAGNER CORREA 5541/2 181 * XVII

AGC5369 55926534C ARNALDO AUGUSTO ESTEVAO 5541/2 181 * XVII
AGW8600 55926421C ELIAS DE MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
AHG3361 55926230C MARCIO MEWS 5541/2 181 * XVII
AHK7781 55925836C CAMILA EVALDT DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AHV2596 55925569C JOSE MANOEL LUZIA 5541/2 181 * XVII
AHV8030 55924413C ORODI COSTA EZEQUIEL DE PAULA 5541/2 181 * XVII
AII6769 55909830C LUCAS DE LIMA ZIMERMANN 5541/2 181 * XVII
AJM5603 55924501C MAURICIO BATARELI GONCALVES 5541/2 181 * XVII
ALE9545 55926092C ADAIR TUSQUI 5541/2 181 * XVII
ALK6710 55925995C JOAO ADEUM BIEGER 5541/2 181 * XVII
ALT0467 55926327C MARLENE WILKE RICKEN 5541/2 181 * XVII
ALT0467 55926539C MARLENE WILKE RICKEN 5541/2 181 * XVII
AMH6110 55925997C JOSE LUIZ CORREA 5541/2 181 * XVII
AMP0682 55925841C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 * XVII
AMP0682 55926093C FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 * XVII
ARB7722 55909841C JOSE WELLINGTHON BARROS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ARB7722 55925677C JOSE WELLINGTHON BARROS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ARB7722 55926641C JOSE WELLINGTHON BARROS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ART1208 55926329C DEIVED MAIA CELESTINO 5541/2 181 * XVII
AWF0287 55926425C MISAEL GONCALVES CANUTO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
BMH1710 55926238C DARIO DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
BST9667 55926427C PAULO VICENTE DE LIMA 5541/2 181 * XVII
BWL2875 55926240C CICERO RIVELINO LIMA SOUZA 5541/2 181 * XVII
CSB8167 55924340C VALDOMIRO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
CWC5993 55926099C ANCELMO MARQUES 5541/2 181 * XVII
CWP1498 55925847C JULIO CÉSAR CAETANO 5541/2 181 * XVII
CWP1498 55925848C JULIO CÉSAR CAETANO 5541/2 181 * XVII
CWP1498 55926336C JULIO CÉSAR CAETANO 5541/2 181 * XVII
CZX5524 55926338C TUBAPEL INDUSTRIA E COMERC DE PAPEL LTDA 5541/2 181 * XVII
DFR0385 55926433C VALNIDA KARSTEN VIDAL HERRERO 5541/2 181 * XVII
DFX1485 55926434C ELISANGELA VICENTE BRANDAO 5541/2 181 * XVII
DFX1485 55926435C ELISANGELA VICENTE BRANDAO 5541/2 181 * XVII
GWL6800 55907841C FREDERICO WELLINGTON JORGE 5541/2 181 * XVII
GWP7626 55926441C AIRTON LINS MACHADO 5541/2 181 * XVII
GWV8030 55925928C EDSON ALEXANDRE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
GZE9500 55926204C LUIZ CARLOS DE MIRANDA 5541/2 181 * XVII
HHX3296 55926248C BRUSKE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME 5541/2 181 * XVII
HLJ7473 55926566C UMBERTO DE FRANCA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
HPG2579 55924424C MAYKON MARCOS 5541/2 181 * XVII
HPV6772 55925930C LUCIA PAVIN FERRI 5541/2 181 * XVII
HPW9106 55925931C EZEQUIEL NEUNDORF 5541/2 181 * XVII
HRL8197 55925932C SERGIO CORREA 5541/2 181 * XVII
IBB1251 55922782C ABETINO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 5541/2 181 * XVII
IBR0520 55926653C SERAFIM ALVES CAMPOS 5541/2 181 * XVII
IFG3177 55925687C NOEL RAFAEL DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
IGN1600 55926111C LUIZ EDUARDO COSTA PESSOA 5541/2 181 * XVII
IHX5003 55926654C VALDIRENE FATIMA TABILLE STOLZ 5541/2 181 * XVII
IMS1091 55926449C MARIO CESAR MILIOLI 5541/2 181 * XVII
JDU0283 55927717C MARIA CELESTINA HEINZEN GONCALVES 5541/2 181 * XVII
JUY2618 55924032C ORLANDO LIESSEM FILHO 5541/2 181 * XVII
JUY2618 55926116C ORLANDO LIESSEM FILHO 5541/2 181 * XVII
JWS2215 55924221C SAFETY SERVICE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
KJR4620 55926452C VALDOMIR SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
KQN7171 55925861C RICARDO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LAZ9844 55924907C JOSIAS ALVES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LCP2540 55926255C MARCOS ROBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
LOV6861 55926119C CELSO VILELA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LVD7048 55926459C SPIELER SPORTS CONFECÇOES DE ARTIGOS ESPORTIVOS E M5A5R4K1E/T2ING 181 * XVII
LWJ4687 55925055C CELOIR ROSA PAROLIM 5541/2 181 * XVII
LWT7114 55924536C ROBERTO CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LWV6724 55924634C ELISSANDRO DE FARIAS BREHM 5541/2 181 * XVII
LXE5380 55925862C FACTORVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
LXV2189 55926029C MASTERCLIMA REFRIGERACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
LXV6665 55926121C GIROTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
LXV6665 55926463C GIROTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MO-

VEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
LYB1882 55925758C VILSON BORGES 5541/2 181 * XVII
LYB4178 55926030C ELISEU DA SILVA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LYF7288 55925937C ANALICIA AREVALO FERNANDEZ 5541/2 181 * XVII
LYF7388 55926122C ANALICIA AREVALO FERNANDEZ 5541/2 181 * XVII
LYJ2849 55925760C MARCELO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LYM0105 55913963C ANGUS EDUARDO FARINON 5541/2 181 * XVII
LYO1489 55928112C HAROLDO SILVA NETO 5541/2 181 * XVII
LYO5452 55926031C ANTONIO MARCOS MARTINS 5541/2 181 * XVII
LYY9158 55924446C MARCIO JEAN GUELERE 5541/2 181 * XVII
LZE0534 55927110C FLORENTINA DADAM HREISEMNOU 5541/2 181 * XVII
LZF9372 55926577C JEFERSON LUIS MERKLE 5541/2 181 * XVII
LZF9372 55926666C JEFERSON LUIS MERKLE 5541/2 181 * XVII
LZH5191 55925607C MAURO SOMERA 5541/2 181 * XVII
LZI8406 55926126C GABRIELA CAROLINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZI8406 55926361C GABRIELA CAROLINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZI8406 55926578C GABRIELA CAROLINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55922574C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZQ0594 55924857C ROBERTA KELLY GODOY 5541/2 181 * XVII
LZU3421 55926266C JERRY VIRGILIO BOEHM 5541/2 181 * XVII
MAB5906 55924728C FERNANDO SLOMSKI 5541/2 181 * XVII
MAC1406 55926470C FERNANDO SILVA DE AGUIAR 5541/2 181 * XVII
MAG7970 55926034C VIPROL VIDRACARIA PROGRESSO LTDA 5541/2 181 * XVII
MAJ9909 55926129C EDSON ALCIONE CARDOSO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MAM3467 55301652C JAMES RENATO ZAVAGLIO 5541/2 181 * XVII
MAR6077 55926131C RICARDO ALEXANDRE SCHRAMM 5541/2 181 * XVII
MAS1263 55925769C ADELICIO JOSE IAROVSKI LELE 5541/2 181 * XVII
MBB5650 55926036C LEA DE BORBA LOPES 5541/2 181 * XVII
MBC8719 55926037C ELIZANE STEFANES 5541/2 181 * XVII
MBD3836 55924641C ABILIO ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MBE3936 55926472C Nanci DE FATIMA PASSOS MIILLER 5541/2 181 * XVII
MBI6721 55924984C EZEQUIEL DOS PRAZERES SATIL 5541/2 181 * XVII
MBK7174 55926365C CLEITON ANDERSON CONINK 5541/2 181 * XVII
MBM9392 55926040C NIRLEI MURARO 5541/2 181 * XVII
MBP4898 55925519C NELZA MARIA DE MELLO 5541/2 181 * XVII
MBQ8018 55926135C CLAUDETE DE CASTRO TRAVASSO 5541/2 181 * XVII
MBS1502 55926370C ADRIANO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MBT8060 55923866C GENESIO TARCIZIO FIGUEIREDO 5541/2 181 * XVII
MBV5118 55926138C ILDEMAR LUTZ CARPES JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MBX3119 55925946C ZELIA MEDEIROS WORELL 5541/2 181 * XVII
MBX3119 55925947C ZELIA MEDEIROS WORELL 5541/2 181 * XVII
MBY2241 55925948C HELIO ACORDI 5541/2 181 * XVII
MCA7273 55923301C OSNI BILESKI 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55925695C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD3096 55925696C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 5541/2 181 * XVII
MCD9081 55926275C OSNEY ANDRADE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCE4485 55926371C ENEIDA LENZI 5541/2 181 * XVII
MCE4485 55926372C ENEIDA LENZI 5541/2 181 * XVII
MCF5815 55925190C MANOEL MEDEIROS DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCI1577 55927827C ALEXONDOUGLAS MAGALHAES RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MCJ0211 55926042C CLEVERSON JOSE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MCL6262 55925874C GIGLIOLA FERNANDES RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MCN9918 55926678C EDSON LUIZ DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
MCO9409 55926144C ARTUR MARCELO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCT7326 55926045C LUCIA APARECIDA KASTELLER 5541/2 181 * XVII

MCW1008 55926584C LAURO CARNEIRO DE LOYOLA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926146C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926213C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926278C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926377C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW3810 55926682C ROGERIO ROSA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MCW5236 55926683C AMARILDO SILVA 5541/2 181 * XVII
MCY3833 55925072C CLAUDETE HINTZ 5541/2 181 * XVII
MCZ6221 55927307C VELMO TEIXEIRA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MDA1667 55925952C LEO HENRIQUE SABALLA 5541/2 181 * XVII
MDA2741 55926684C DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55926214C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDD0348 55927308C DANIEL PAULO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDD1794 55924654C ANTONIO CARLOS REINERT 5541/2 181 * XVII
MDD4653 55926046C ERIVALDO MEDEIROS LIBERATO 5541/2 181 * XVII
MDE1245 55925781C LUIS TUTOMU KUBOTA ANDO 5541/2 181 * XVII
MDE1245 55926279C LUIS TUTOMU KUBOTA ANDO 5541/2 181 * XVII
MDE3705 55925782C MARIA ANGELICA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDG5075 55925877C TANIA REGINA WONSPEHER 5541/2 181 * XVII
MDH7281 55926215C PEDRINHO OSORIO 5541/2 181 * XVII
MDJ0184 55926686C KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
MDJ7031 55926589C FRANCISCO XAVIER ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MDK2509 55926482C ALCANTARA E ALCANTARA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDO6484 55926380C JONATAS ALVES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDO7143 55926281C IJITEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA 5541/2 181 * XVII
MDV6110 55926485C JOICE ERMES 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55926381C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDX5557 55926488C INTUIT MARKETING E COMUNICACAO LTDA 5541/2 181 * XVII
MED4314 55926489C MATILDE DE OLIVEIRA GONSALVES 5541/2 181 * XVII
MEF1709 55927828C ANTONIO LUIZ CHAVES 5541/2 181 * XVII
MEI4047 55926596C DPM CINE VIDEO LTDA 5541/2 181 * XVII
MET3236 55926384C DANIEL ATAIDE AMPESSAN 5541/2 181 * XVII
MET6955 55926159C SILVIA REGINA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEU3310 55926052C TELMO ANDREI SIQUEIRA 5541/2 181 * XVII
MEU7606 55926053C FABRICIO ALBRECHT DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEU7606 55926492C FABRICIO ALBRECHT DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEX5684 55925882C MAURO GILBERTO PERONI GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MEY1528 55927323C TARCISIO SOTERIO MORAES 5541/2 181 * XVII
MEZ8875 55927422C INACIOTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFA3235 55926496C LARISSA LAIS SILVA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MFB1748 55926163C ANGELA TERESA ZORZO DAL PIVA 5541/2 181 * XVII
MFB1748 55926219C ANGELA TERESA ZORZO DAL PIVA 5541/2 181 * XVII
MFC1441 55924382C TATIANA PEREIRA DIAS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MFE6191 55909896C PRIORITY COM E REPRESENT DE MOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFG0947 55926293C TONY CESAR POFFO 5541/2 181 * XVII
MFG0947 55926294C TONY CESAR POFFO 5541/2 181 * XVII
MFI6368 55925810C CINTIA CRISTINA BENTO STEFFENS 5541/2 181 * XVII
MFJ1670 55926388C SERGIO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MFK8225 55926389C ISABEL CRISTINA TRENTINI CARDOZO 5541/2 181 * XVII
MFM7235 55926058C LUIZ CARLOS DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
MFN8925 55926296C CLAUDETE MAIOCHI TONON 5541/2 181 * XVII
MFN9150 55926391C CHARME COZINHAS COMERCIO DE MO-

VEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFR6767 55926393C GILVAN DA SILVA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MFS7834 55924767C JOAO JAIME BETTI 5541/2 181 * XVII
MFY5224 55925136C ANTONIO CARLOS ALVES JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MFZ3564 55925969C SELMA SILVA DE MORAIS 5541/2 181 * XVII
MFZ7025 55926064C ERONI GLASER 5541/2 181 * XVII
MFZ8157 55912942C JOSE CARLOS MACHADO 5541/2 181 * XVII
MFZ8157 55913670C JOSE CARLOS MACHADO 5541/2 181 * XVII
MFZ8157 55913671C JOSE CARLOS MACHADO 5541/2 181 * XVII
MFZ8157 55914011C JOSE CARLOS MACHADO 5541/2 181 * XVII
MGA3762 55924258C FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
MGH7486 55924570C ELIANE APARECIDA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGI5498 55925972C BRUNO RIBEIRO LEITE 5541/2 181 * XVII
MGO1887 55925815C CLEBER SILVERIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MGQ3748 55926306C M. MULINARI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 5541/2 181 * XVII
MGR3716 55925818C JANAINA ERIKA DE PAULA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGR3716 55925891C JANAINA ERIKA DE PAULA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGV1307 55926609C PAULO RICARDO DA COSTA LOPES 5541/2 181 * XVII
MGW2049 55924085C ELIANE MENEGARO CISZ 5541/2 181 * XVII
MGX3864 55925014C GEAN CLAUDI SOARES 5541/2 181 * XVII
MGY5357 55926512C PAULO AMILTON CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MHA4857 55926070C MARIA DE LURDES CIPRIANI 5541/2 181 * XVII
MHC7633 55925222C MARCELO ROTGER ARANHA ALVES 5541/2 181 * XVII
MHO5853 55925019C IQB INDUSTRIA QUIMICA BRASILEIRA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MHS0513 55925980C VALENTINE ADM E INVESTIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MHT7927 55924585C ROBSON CARBONI 5541/2 181 * XVII
MHU4220 55925654C JUSSARA LOPES MENDES 5541/2 181 * XVII
MHU5893 55927672C DANIEL ELIAS STOEBERL 5541/2 181 * XVII
MHV4188 55925655C JADER LUIS NOGA 5541/2 181 * XVII
MHV7044 55926621C JULIANA DA SILVA BEZA 5541/2 181 * XVII
MHX5627 55927443C ANTONIO DE AVILA 5541/2 181 * XVII
MHY4555 55926718C PAMELLA KALLINCA DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MHY4555 55926719C PAMELLA KALLINCA DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MIA6277 55925332C PICO PROMOCOES E EVENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MIA8328 55926186C CARMEN TERESINHA RUZANOVSKY 5541/2 181 * XVII 6 / 7
MID4176 55927924C MAYCON JHON PESSOA 5541/2 181 * XVII
MIE1357 55924494C SERGIO CAMPOS MAZOCOLI 5541/2 181 * XVII
MIE7084 55926520C AFONSO TIMM 5541/2 181 * XVII
MIH6089 55926522C IVAN CORREA 5541/2 181 * XVII
MIK1691 55927679C JORGE LUIZ DOS REIS 5541/2 181 * XVII
MIX7051 55925663C IVANIO DO AMARAL 5541/2 181 * XVII
MIX9759 55925904C URQUIZ NOGUEIRA FILHO 5541/2 181 * XVII
MJ14000 55926195C N CORREIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
MJJ8899 55922436C FORZA QUIMICA LTDA 5541/2 181 * XVII
MKI5560 55926081C MARCOS FERNANDES CAMPOS 5541/2 181 * XVII
MKT5240 55924802C ANGELO MANOEL DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
NEK0339 55925241C MARCIA ESPINDOLA MANOEL 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

Francisco de Assis Nunes
Autoridade Municipal de Trânsito

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM

Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.